



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de março de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV N°051 | Caderno Único | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.350, de 14 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE A MEDALHA DA ABOLIÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N°6.451, DE 09 DE AGOSTO 1963.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 6.451, de 09 de agosto de 1963, que institui a Medalha da Abolição; CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar e reformular a legislação que atualmente regulamenta a concessão da Medalha da Abolição; DECRETA:

Art. 1º A Medalha da Abolição, instituída pela Lei nº 6.451, de 9 de agosto de 1963, é a mais alta distinção concedida pelo Governo do Estado do Ceará, e se destina a reconhecer o mérito de cidadão, brasileiro ou não, que se distinga pela notoriedade de seu saber, pelos relevantes serviços prestados à coletividade ou por excepcional dedicação ao serviço público, bem como o mérito de instituições de natureza científica, cultural, educacional, ou filantrópica que prestam, na sua área de atuação, relevantes serviços ao Estado.

Art. 2º A Medalha será confeccionado segundo forma e modelo previstos na Lei nº 6.451, de 9 de agosto de 1963.

Art. 3º A Medalha da Abolição somente será concedida a quem tiver seus méritos examinados e julgados por Comissão de caráter permanente composta de 7 (sete) membros, com mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução, nomeados pelo Governador do Estado.

Parágrafo único. A Comissão da Medalha da Abolição terá a seguinte composição:

I – representante da Casa Civil;

II – representante da Secretaria da Cultura - Secult;

III - representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico- SDE;

IV – representante da Secretaria dos Direitos Humanos - SDH;

IV – representante do Instituto do Ceará;

V – representante da Academia Cearense de Imprensa;

VI – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Ceará.

§1º A Presidência da Comissão da Medalha da Abolição caberá ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;

§2º Os órgãos e entidades integrantes da Comissão indicarão 1 (um) titular e 1 (um) suplente, que substituirá o titular nas suas faltas e impedimentos, os quais serão designados do mesmo ato;

§3º A concessão da Medalha dar-se-á mediante a aprovação da maioria simples dos membros da Comissão;

§4º A iniciativa da concessão da Medalha da Abolição será do Governador do Estado, por meio de ofício, com exposição dos méritos da pessoa ou entidade a homenagear ou da própria Comissão, por proposta de qualquer de seus Membros, acompanhada de minuciosa justificativa.

Art. 4º A Medalha da Abolição será outorgada unicamente:

I – àquele que haja contribuído de maneira excepcional e notória para o desenvolvimento cultural, educacional, econômico, científico, técnico e social do Ceará;

II – àquele identificado com a vida do Ceará por mais de 10 (dez) anos, que se haja projetado nos diversos ramos construtivos da atividade humana;

III – àquele que tenha contribuído, de modo insofismável, para o progresso da cultura nacional, para a paz e o bem-estar da humanidade;

IV - a instituição de natureza científica, cultural, educacional, ou filantrópica que tenha mais de 50 (cinquenta) anos de existência, haja sido considerada de utilidade pública, pelo menos no âmbito estadual, e venha prestando reais e relevantes serviços na área de sua atuação;

V - a instituição pública ou privada que haja contribuído de forma relevante para o desenvolvimento do Estado do Ceará ou que, em se tratando de instituição pública, tenha demonstrado excepcional e notório desempenho na área de sua atenção.

Art. 5º A Medalha da Abolição será entregue pelo Chefe do Poder Executivo, no Palácio da Abolição, preferencialmente, no dia 25 de março, cabendo à Casa Civil a organização e a execução do respectivo cerimonial.

§1º No caso do falecimento do agraciado ou concessão post mortem, a entrega será feita a representante da família.

§2º Por ocasião da entrega da Medalha, os já agraciados deverão portá-la, ocupando lugar de destaque no local da cerimônia.

Art. 6º Caberá à Casa Civil, após a publicação do ato de concessão, a expedição do respectivo diploma.

Parágrafo único. A concessão da Medalha da Abolição será registrada na Casa Civil, em livro próprio a cargo do titular da pasta.

Art. 7º As despesas com a confecção da Medalha da Abolição correrão por conta de recursos do orçamento da Casa Civil.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

DECRETO N°35.351, de 15 de março de 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL, AOS SERVIDORES QUE INDICA, NA FORMA DO § 6º, DO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR N°209, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N°283, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, que versa sobre o aperfeiçoamento da política de pessoal no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO a previsão do § 6º, do art. 2º, da referida Lei, que cria a Gratificação Especial de Apoio Institucional na esfera administrativa da Procuradoria-Geral, prevendo a sua concessão a servidores comissionados envolvidos no desempenho de atividades especiais de apoio e assessoramento às funções administrativas e institucionais de representação judicial e consultoria jurídica do Estado, e art. 3º da Lei Complementar nº 283, de 01 de abril de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação Especial de Apoio Institucional, na forma e valores previstos, respectivamente, no § 6, do art. 2º, e Anexo II, da Lei Complementar n.º 209, de 20 de dezembro de 2019, e art. 3º da Lei Complementar nº 283, de 01 de abril de 2022, aos servidores da Procuradoria-Geral do Estado abaixo indicados:

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DA
1.	300012-4-9	Bianca Aragão Silva	Assessor Técnico II	DNS-3	Data da publicação
2.	300012-5-7	Débora Soares Medeiros Jorge Bezerra	Assessor Técnico I	DNS-2	Data da publicação
3.	300015-4-0	Deysianne Cordeiro de Lima	Assessor Técnico I	DNS-2	Data da publicação
4.	300015-5-9	Diego Gomes Gírio	Assessor Técnico I	DNS-2	Data da publicação
5.	300012-8-1	Francisco Wilton de Sena	Assessor Técnico I	DNS-2	Data da publicação
6.	300001-7-X	Gabriel Pereira Arcanjo	Assessor Especial	DNS-1	Data da publicação
7.	300012-9-X	Guilherme de Sousa Ribeiro	Articulador	DNS-3	Data da publicação
8.	300013-0-3	Igor de Farias Queiroz	Assessor Técnico II	DNS-3	Data da publicação
9.	300013-5-4	Lilia Maria Bivar de Sousa	Articulador	DNS-3	Data da publicação
10.	300013-8-9	Márcia Adália Peixoto da Silva	Assessor Técnico I	DNS-2	Data da publicação
11.	300013-9-7	Martha Lyra Guerra Accioly	Assessor Técnico II	DNS-3	Data da publicação

Governador	ELMANO DE FREITAS DA COSTA	Secretaria da Infraestrutura
Vice-Governadora	JADE AFONSO ROMERO	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Casa Civil	MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	Secretaria da Igualdade Racial
Procuradoria Geral do Estado	RAFAEL MACHADO MORAES	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria da Juventude
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Secretaria da Articulação Política	WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria das Cidades	JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	Secretaria das Mulheres
Secretaria da Cultura	LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	MOISÉS BRAZ RICARDO	Secretaria da Pesca e Aquicultura
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	JOÃO SALMITO FILHO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Diversidade	MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	Secretaria do Planejamento e Gestão
Secretaria dos Direitos Humanos	ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Educação	FABRIZIO GOMES SANTOS	Secretaria dos Povos Indígenas
ELIANA NUNES ESTRELA		JULIANA ALVES
Secretaria do Esporte		Secretaria da Proteção Social
VLADYSON DA SILVA VIANA		ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Trabalho		Secretaria dos Recursos Hídricos
YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA		MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Turismo		Secretaria das Relações Internacionais
RODRIGO BONA CARNEIRO		ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário		Secretaria da Saúde



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLO	A PARTIR DA
12.	300015-8-3	Nilson Hebert Nunes Pontes	Assessor Especial	DNS-1	Data da publicação
13.	300014-4-3	Raquel Santiago de Carvalho	Assessor Técnico I	DNS-2	Data da publicação
14.	300014-3-5	Raissa Vianna Leitão	Assessor Técnico I	DNS-2	Data da publicação
15.	300014-5-1	Renato Monteiro Lima	Assessor Técnico I	DNS-2	Data da publicação
16.	300015-9-1	Suelen Sousa Bandeira de Melo	Assessor Técnico I	DNS-2	Data da publicação
17.	300016-0-5	Susana Lima Pires Pereira	Assessor Técnico I	DNS-2	Data da publicação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de março de 2023.

Elmano de Freitas Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC N°142/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a Senhora **BEATRIZ RIBEIRO FERNANDES**, matrícula nº 300.013-7-0, e a Senhora **MARIA MAYARA DE AMORIM MARTINS**, matrícula nº 300.014-3-5, respectivamente como Gestora e Fiscal dos Contratos elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 15 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
050/2018	CAGECE
051/2018 (1197/2018)	COELCE
060/2018 (1444/2018)	COELCE

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
65/2018	CAGECE
10/2018	GRAMADOS COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA - ME
01/2019	CEGÁS CIA DE GAS DO CEARÁ
02/2019	COELCE
52/2019	ELANO JOSÉ CAVALCANTE MALAQUIAS
17/2021	LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
125/2021	CAGECE
135/2021	CEGÁS CIA DE GAS DO CEARÁ
022/2022	VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A
035/2022	MARTINS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
043/2022	ANA BEATRIZ DE ARAUJO DA SILVA
049/2022	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE
050/2022	EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI
095/2022	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI
096/2022	SAMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
099/2022	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI
102/2022	EDNAN DA COSTA LIMA
107/2022	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
113/2022	FR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA
119/2022	RMC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
197/2022	ENEL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA N°36/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora, aposentada, **REGINA MARIA BENEVIDES COSTA**, matrícula nº 068526-1-0, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar REGINA MARIA BENEVIDES TEIXEIRA**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 05 de julho de 2022. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Rafael Machado Colares

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°37/2023 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora, **DEYSIANNE CORDEIRO DE LIMA**, matrícula nº 300015-4-0, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar DEYSIANNE CORDEIRO DE LIMA SOARES**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório do Mucuripe, em 18 de junho de 2021. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Rafael Machado Colares

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220220**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N°20220220, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Hipoclorito de Cálcio Granulado 65%**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°24282022, até o dia 29/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Simone Alencar Rocha

PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220590**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20220590 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços em horas/ano de profissionais de saúde** na categoria Auxiliar de Laboratório, para atender as necessidades da Rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°5902022, até o dia 29/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro

PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20220698**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20220698 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de em horas/ano**, na Áreas de Técnico de Enfermagem, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°6982022, até o dia 29/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Alexandre Fontenele Bizeril

PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222041
IG N°1188258000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20222041, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material Elétrico** para serviços de manutenção no hospital e anexos, que serão executados pelo setor de manutenção/HIAS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°20412022, até o dia 29/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Janer Valter Nobre Rabelo

PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230003
IG N°1210324000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230003 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de pintura** para atendimento das necessidades da Divisão de Serviços Gerais da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°2732023, até o dia 29/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230003
IG N°1208826000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230003 de interesse da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais diversos para fomento ao esporte** para atender as necessidades pedagógicas dos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°3542023, até o dia 29/03/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230215**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230215, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°2152023, até o dia 29/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230229**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230229 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°2292023, até o dia 29/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230240**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230240 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°2402023, até o dia 29/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230327**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230327, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°3272023, até o dia 29/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230328**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230328 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°3282023, até o dia 29/03/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230329**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N°20230329, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N°3292023, até o dia 29/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230365**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20230365 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3652023, até o dia 29/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230373**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20230373 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3732023, até o dia 29/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230392**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20230392 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3922023, até o dia 29/03/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230405**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº20230405, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4052023, até o dia 29/03/2023, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, no 150, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP. 60811- 520; IV - CONTRATADA: **LIMP-TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Sá e Silva no 1404, Bairro Tamatanduba. Eusébio - Ce, CEP: 61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo está fundamentado no art. 57, inc. II, Art. 55, inc. III e o Art. 65, § 8º, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações, e o que consta no Processo nº 00571476/2023; VII- FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do contrato por 12 (doze) meses a partir de 14 de março de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 128.270,64 (cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo: para o item 01: o valor mensal permanece em R\$ 5.094,43 (cinco mil, noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) e o valor anual de R\$ 61.133,16 (sessenta e um mil, cento trinta e três reais e dezesseis centavos), para o item 02: o valor mensal permanece em R\$ 2.630,49 (dois mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), e o valor anual de R\$ 31.565,88 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), e para o item 03 (POR DEMANDA): o valor por coleta permanece em R\$ 296,43 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) e o total de 120 coletas de R\$ 35.571,60 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14 de março de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não modificados no presente aditivo; XII - DATA: 10 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado - PGE e Mark Augusto Lara Pereira, Representante Legal da Contratada.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0003/2019

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: R. Catão Mamede, 207 – Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no processo NUP 13012.000016/2023-20; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado**, sem alteração do valor global, o prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2023, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; Em função do reajuste previsto na cláusula sexta, os valores dos serviços ficam atualizados em 1,86%, conforme variação do IGP-M nos últimos 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 01 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Otacílio Loiola de Aguiar (Representante Legal da Contratada).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTARQUICA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº026/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (fora do expediente) do seguinte veículo Chevrolet S10, placa PMK2510, a ser conduzido pelos motoristas Gildeon Costa Barbosa e/ou José Deivid Ferreira, com a finalidade de eventuais manutenções e vistorias na Central de Atendimento 155, localizada na cidade de Canindé/Ce, por 23 (vinte e três) dias, contados a partir de 09 de março de 2023. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTEIRA N°29/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL / 2023. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°29/2023 FORTALEZA, 09 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alaide Maria Freitas Sales	Assistente Técnico	3001285-2	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00
Antonia Zeneide Nascimento de Araújo Alencar	Orientador de Célula	3000891-X	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00
Caroline Bastos Gabriel	Orientador de Célula	3001141-4	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00
Christine Leite Mamede	Assessor Técnico	3001161-9	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00
Lara Monteiro Tobias	Assistente Técnico	3000003-X	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00
Maria Thais Pinheiro Holanda	Orientador de Célula	3001131-7	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00
Natalia Teixeira Maroso	Assistente Técnico	3001284-4	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00
Wilma Tavares Barreto Colasso	Articulador	3001231-3	R\$ 15,00	18 dias	R\$ 270,00

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2023**

PROCESSO N°: 00569587 / 2023 VICEGOV OBJETO: **Fornecimento de serviço de acesso à internet e uso do Cinturão Digital do Ceará**, incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Para que seja possível que toda Vice-Governadoria esteja interligada e interagindo em total consonância, faz-se necessário a utilização de pontos de acesso à internet ágil, segura e de alto desempenho que possibilitem o acesso a todos os sistemas em toda capital, região metropolitana e interior do Estado com a mesma qualidade. VALOR GLOBAL: R\$ 39.588,96 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100001.04.126.211.20922.03.339040.1.5009100000.0-4849. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XVI da lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67, com sede na Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60000-000. DISPENSA: Considerando todo o procedimento relativo ao processo de nº 00569587/2023, e, fundamentado no Art. 24, inciso XVI da lei nº 8.666/93, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE - Emmanuelle Alcantara de Oliveira. RATIFICAÇÃO: Conforme justificativa acima apresentada e o parecer jurídico anexo aos autos, somos pela ratificação deste procedimento, consoante o que preceita o art.24, inciso XVI da lei nº 8.666/93, para contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, e torno ainda sem efeito a Dispensa de Licitação publicada no DOE de 03 de março de 2023, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 00569587/2023 - Carla Melo da Escóssia.

Amanda Alves Nobre Sales
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTEIRA N°101/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 300444-1-X, lotada na Escola de Gestão Penitenciária e Formação para Ressocialização – EGPR, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº s 0242 e 0243, constante do processo NUP nº 18001.001181/2023-41. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°056/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve aos SERVIDORES listados nos autos, diferença de abono especial por reforço operacional, a quantia de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) correspondente ao discriminado nos Processos nº 10384073/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°057/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve aos SERVIDORES listados nos autos, diferença de abono especial por reforço operacional, a quantia de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) correspondente ao discriminado nos Processos nº 01008872/2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°059/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve aos SERVIDORES listados nos autos, diferença de abono especial por reforço operacional, a quantia de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) correspondente ao discriminado nos Processos nº 10291547/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 045, Serie 3, ano XV, 07 de março de 2023, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação nº 001/2023. **Onde se lê:** DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA - SECRETARIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. **Leia-se:** DISPENSA: ÁLVARO CARDOSO MACIEL - SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES**Nº DO PROCESSO: 00564763/2023****EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°051/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 051/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.489.088,15 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitenta e oito reais e quinze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de março de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PGI DAS CIDADES e Raimundo Lacerda Filho, PREFEITO DE ICAPUÍ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 01570287/2023**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°018/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 018/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 570.638,82 (quinhentos e setenta mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 02 de março de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques, PREFEITA DE PIRES FERREIRA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 01334982/2023**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°033/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 033/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE TRAIRI**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 638.714,75 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 02 de março de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO – PGI DAS CIDADES e Carlos Gustavo Monteiro Moreira, PREFEITO DE TRAIRI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00730060/2023**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°159/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 159/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 438.196,06 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e noventa e seis reais e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de março de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Antonio Roseno Filho, PREFEITO DE ANTONINA DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00296742/2023**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°065/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 065/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 528.028,29 (quinhentos e vinte e oito mil, vinte e oito reais e vinte e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de março de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Antônio Rufino Martins, PREFEITO DE CARIRÉ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTEIRA N°0086/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES GABRIEL MONTEIRO GUEDES**, Procurador Autárquico, matrícula 30010183, **ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA**, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula 70023318, **SAULLO MARINHO CÂMARA**, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula 30010094 e **FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO FELÍCIO**, Agente de Administração, matrícula 01001116, para sob a presidência do primeiro, **componrem a Comissão de Sindicância** destinada a apurar fatos, chegados ao conhecimento desta Superintendência através do processo nº 43022.000337/2023-76. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°225/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 225/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60867-670.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido Aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, c/c a Lei Estadual nº 16.880/19; e no Contrato originário; tudo de acordo com o Processo epigrafado, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente



Aditivo tem por finalidade a **Supressão de Saldo ao referido Contrato**, com reflexo financeiro negativo, cujo objeto é a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais localizadas no Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – CPRAIO, em Pacatuba-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 282.888,21 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 06 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 082/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – Aptº. 502 – Guararapes CONTRATADA: **CONS-TRUTORA CETRO LTDA.**, estabelecida na Av. Engenheiro Santana Junior, nº 394, bairro Vicente Pinzon, CEP: 60.181-206, inscrita no CNPJ (MF) nº 63.389.217/0001-55, CGF (SF) nº 06.887387-5, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 700, apto 1300, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60170-040. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **OBRA DE CONCLUSÃO DO REMANESCENTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA OBRA DE REFORMA DA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM fortaleza - CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 suas alterações, a Concorrência Pública nº.20220056/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 02 (dois) meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.252.523,28 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ITEM 1; DOTAÇÃO- 43200007.15.451.341.10028.03.449051; FONTE- 500; DESCRIÇÃO DA FONTE- TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO:43022.000301/2023-92
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº036/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 036/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE; II - OBJETO: O aditivo epígrafeado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 036/2022, cujo objeto é a Reforma da Praça da Matriz no Município de Itapiopoca/CE. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 07 de setembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 1.667.065,37 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 06/03/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E FELIPE SOUZA PINHEIRO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO:43022.000250/2023-07
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 055/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE; II - OBJETO: O aditivo epígrafeado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 055/2022, cujo objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas no Município de Varjota-CE. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 26 de setembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 530.472,90 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 06/03/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARJOTA – CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO:43022.000306/2023-15
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 058/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE URUOCA– CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 02/10/2023.; III - VALOR GLOBAL: 541.248,73 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 07/03/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e SR. JAN KENNEDY PAIVA AQUINO - Prefeito do Município de Uruoca- CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO:43022.000245/2023-96
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº070/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 070/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 10/10/2023.; III - VALOR GLOBAL: 6.875.417,35 (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 07/03/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP e RAIMUNDO LACERDA FILHO - Prefeito do Município de Icapuí – CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO:43022.000271/2023-14
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/2021**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº081/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do aludido Convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/04/2023 e findando em 18/10/2023, cujo objeto é o CALÇAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE.; III - VALOR GLOBAL: 2.119.118,27 (dois milhões, cento e dezenove mil, cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 07/03/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS - SOP e JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO - PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO:43022.000140/2023-37**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°022/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 022/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias (Respondendo), SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.620.701/0001-72, com sede na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº 192, Bairro: Centro, CEP: 63.260-000, Brejo Santo-CE, representada neste ato pela prefeita municipal SRA. MARIA GISLANE SANTANA SAMPAIO LANDIM, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 347.860.661-68, portadora do RG nº 20000002261759 SSPD/CE, residente e domiciliada no Sítio Muquem, s/n, Zona Rural< Brejo Santo-CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 10/03/2024.; III - VALOR GLOBAL: 283.059,21 (duzentos e oitenta e três mil, cinqüenta e nove reais e vinte e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 03/03/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA GISLANE SANTANA SAMPAIO LANDIM (Prefeita do Município de Brejo Santo – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO:43022.000290/2023-41**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°052/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 052/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA - SOP/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413 – Jerônimo de Medeiros Prado – Sobral/CE, CEP: 62.044-400, doravante denominada CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO ARACATI – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.684.756/0001-46, com sede na Av. Dragão do Mar, 230, Centro, Aracati – Ce, CEP: 62.800-000, representado neste ato pelo prefeito municipal BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA, devidamente qualificado no termo inicial; II - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do aludido convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando seu término previsto para 18/03/2024.; III - VALOR GLOBAL: 4.662.563,23 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 08/03/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Prefeito do Município de Aracati - Ce).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

NUP:43022.000019/2022-14**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230001-SOP**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO - N° 20230001 – SOP, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE (04) QUATRO ELEVADORES DE PASSAGEIROS, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO**, para atender à sede do MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ (MPCE), EM FORTALEZA-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** em favor da seguinte empresa, vencedora do aludido certame licitatório: **RAYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.630.426/0001-78, pelo valor total de R\$ 1.215.570,46 (Hum milhão, duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e seis centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

VIPROC:01449968/2023**37º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR
TOMADA DE PREÇOS N°20220045/SOP**

37º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR TOMADA DE PREÇO N° 20220045/SOP. PROCESSO N° 01449968/2023 TRIGÉSIMO SÉTIMO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO N° 20220045/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuênciada da empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, estabelecida na rua: João Epifânio, nº 650, Centro, Morada Nova, Ceará, CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.230.710/0001-94, isenta de CGF, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF de nº 620.884.753-20, residente e domiciliado na rua: Coronel Antônio Joaquim, nº 1330, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62.930-000, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO N°20220045/SOP, mediante as cláusulas e condições a seguir enumерadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1.Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇO N° 20220045/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer n. 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 01449968/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-roga-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇO N° 20220045/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI - PEREIRO, sagrando como vencedora a proposta da CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., sendo o certame homologado em 30.01.2023, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integrano a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇO N° 20220045/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto – Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.O valor global da TOMADA DE PREÇO N° 20220045/SOP, que funda o direto de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 1.849.293,99 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1.A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇO N° 20220045/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA – DA



ANUENTE 5.1.A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.849.293,99 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e nove centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1.Os serviços objetos da TOMADA DE PREÇO Nº 20220045/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1.Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇO Nº 20220045/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1.A Superintendência de Obras Públicas – SOP providenciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1.Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; SIGNATÁRIOS:FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC/ SUB-ROGADA) E ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - CONTRATADA). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**VIPROC:09320644/2022
CORRIGENDA AO 1º ADITIVO
CONTRATO N°150/2022**

No Diário Oficial N° 235, de 25 de novembro de 2022, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 150/2022: **Onde se lê:** “1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia 22/03/2023, findando em 21/05/2023;” **Leia-se:** “1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 22/03/2023, findando em 21/05/2023;” SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 225, de 10 de novembro de 2022, que publicou o CONTRATO DE N° 336/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP. **Onde se lê:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.056.958,80 (um milhão, cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), **Leia-se:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.056.759,56 (um milhão, cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) Fortaleza, 09 de março de 2023.

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

**AVISO DE REVOGAÇÃO ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO 20220017- ITEM 02**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as razões expostas na justificativa técnica constante no processo 1006.000622/2022-66 e considerando que esta CAGECE realizará credenciamento que contemplará a contratação de empresa para execução de análises de serviços topográficos e cadastrais, utilizados para compor projetos de implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de diversos municípios do Estado do Ceará e Região Metropolitana, objeto este contemplado na presente licitação, decide pela **REVOCAGÃO do item n°02, do Pregão Eletrônico n°20220017**, cujo objeto é Contratação de serviços topográficos e cadastrais a serem utilizados para subsidiar projetos de implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário, por demanda, no âmbito do Estado do Ceará, tudo em conformidade aos termos do art. 62 da Lei nº 13.303/16, por inviabilidade de convalidação do ato, que constitui por razões de interesse público óbice à continuidade do certame quanto a este item, por ser a medida que, no contexto, melhor protege o interesse público, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Jose Carlos Lima Asfor
DIRETOR DE ENGENHARIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0046/2023**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA. OBJETO: Execução de Travessias com Trechos em Método não Destrutivo – MND e Método Convencional (Destrutivo) da Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento de Água de Russas-CE, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20220040-CAGECE - Contrato nº46/2023-DJU-Cagece - Processo nº 1014.000076/2022-09-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 1.490.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 2 de março de 2023 SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor , Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Jose Carlos Lima Asfor
DIRETOR DE ENGENHARIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº DO PROCESSO:07298816/2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°02/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 02/2021/SECITECE/MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 90 (noventa) dias a partir de 03 de fevereiro de 2023, nos termos previstos na Cláusula Nona e demais legislações aplicáveis; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio Original não alteradas por este instrumento; V - DATA E ASSINANTES: Sandra Maria Nunes Monteiro, SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, e José Maria de Oliveira Lucena, PREFEITO DE LIMOEIRO DO NORTE.

Rafael Arruda Maia
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO N°01/2023-SECITECE/UVA

I – PARTES: ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07. 821.622/0001-20, com endereço na Av. da Universidade, 850 – Campus da Betânia , Sobral-CE, CEP n.º 62040-370; II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nas disposições da Lei Complementar N° 101/2000, Leis Federais N°s. 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual N° 29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo Administrativo nº 02251509/2023 e no Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes

e se comprometem a cumprir, o qual é parte integrante deste termo, independente de transcrição; III – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário a **implementação do projeto de bolsas de extensão tecnológica do Projeto Agentes Digitais**; IV – VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO: O Órgão Titular do Crédito deverá efetuar a descentralização do Orçamento, no valor global de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; V – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorá a partir da assinatura, com término previsto em 31/03/2023, para consecução do seu objeto, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes; VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.412.11190.01.339020.2.76.00.1; 31100001.19.573.412.11190.03.339020.2.76.00.1; 31100001.19.573.412.11190.09.339020.2.76.00.1; 31100001.19.573.412.11190.11.339020.2.76.00.1; 31100001.19.573.412.11190.12.339020.2.76.00.1. VII – DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidas administrativamente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023; IX – SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Responsável pelo Órgão Titular do Crédito, e Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Adeline de Araújo Lobao da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº02/2023-SECITECE/UVA

I – PARTES: ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com endereço na Av. da Universidade, 850 – Campus da Betânia , Sobral-CE, CEP nº 62040-370; II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nas disposições da Lei Complementar Nº 101/2000, Leis Federais N°s. 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual Nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo Administrativo nº 02251290/2023 e no Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, o qual é parte integrante deste termo, independente de transcrição; III – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário **apoio e desenvolvimento e aprimoramento de produtos e soluções baseados em hardware**; IV – VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO: O Órgão Titular do Crédito deverá efetuar a descentralização do Orçamento, no valor global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; V – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorá a partir da assinatura, com término previsto em 31/03/2023, para consecução do seu objeto, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes; VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.412.11197.03.339020.27600.1. VII – DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidas administrativamente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII – DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023; IX – SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Responsável pelo Órgão Titular do Crédito, e Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, Responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Adeline de Araújo Lobao da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTEIRA Nº06/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SÁ MAIA CASSELLI**, ocupante do cargo de Assessora Especial, matrícula nº 300039-1-8, desta Fundação, a **vijar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 06 á 11/03/2023, a fim de participar do Curso de Capacitação Compliance e Governança no Setor Público promovido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa-INSPEL, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.561,31 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 5.735,84 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 7.486,40 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Luiz Drude de Lacerda
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2022

I – Contratante: Funcap; II – Contratada: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**; III – INTERVENIENTE: SOP; IV – OBJETO: **acréscimo de 50% ao valor global do contrato**, conforme especificações do processo NUP 31052.000104/2023-37; V – Valor: R\$ 3.000.000,00; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda, Presidente, em exercício, da Funcap, Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente da SOP e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Marilia Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº11/2023

Reconheço a necessidade de pagamento do valor total de R\$ 1.498,00 à **COMERCIAL TREND EIRELI**, referente à execução dos serviços de impressão do mês de fevereiro de 2023, em conformidade com as especificações do processo administrativo de número 31052.000135/2023-98. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Luiz Drude de Lacerda
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2023

Reconheço a necessidade de pagamento do valor de R\$ 8.400,00 aos **AVALIADORES** Alejandro Pedro Ayala, Alexandre Magno Rodrigues Teixeira, Aluísio Marques da Fonseca, Antônio Roberto Xavier, Bruno Anderson Matias da Rocha, Carla Ferreira Rezende, Carlos Alexandre Gomes Costa, Cassio Adriano Braz de Aquino, Daniel Brandão Menezes, Davis Pereira de Paula, Eduardo Gomes Machado, Eliane Pinheiro de Sousa, Eliany Nazaré de Oliveira, Elnatan Bezerra de Souza, Evanira Rodrigues Maia, Fabricio Carneiro Linhares, Francisca Francivânia Rodrigues Macedo, Francisco Assis Bezerra da Cunha, Francisco José de Paula Filho, Francisco Murilo Tavares de Luna, Frederico de Holanda Bastos, Geanne Matos de Andrade, Hélcio Silva dos Santos, Henrique Douglas Melo Coutinho, Hugo Marco Consciência Silvestre, Isabel Maria Sabino de Farias, José Cleiton Sousa dos Santos, José Euclides Gomes da Silva, Karuza Maria Alves Pereira, Lia Pinheiro Barbosa, Lívia Moreira Barros, Marcel Teixeira, Maria do Socorro Moura Rufino, Maristela Inês Osawa Vasconcelos, Mônica Cavalcanti Sá de Abreu, Rafael Castro de Andrade, Reinaldo Barreto Oriá, Roberto Cláudio Fernandes Franco Pompeu, Thiago Moura de Araújo, Vandilberto Pereiro Pinto, Vicente José Figueiredo Freitas e Virginia Célia Cavalcante de Holanda, referente a reunião das Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica da Funcap, realizada em dezembro/2022, para avaliação das propostas submetidas ao Edital 04/2022 – Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e Inovação Tecnológica – BPI, em conformidade com as especificações do processo administrativo de número 31052.000143/2023-34. FUNCAP, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Luiz Drude de Lacerda
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O (A) REITOR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03 de Fevereiro de 2023, da designação de **JERONIMO VIEIRA DE LIMA SILVA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Centro de Artes, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, Fortaleza, 09 de março de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR
Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 60.000,00; PROCESSO N°: 02170860 / 2023 **OBJETO:** **Contratação dos serviços de postagens nacionais** prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT. **JUSTIFICATIVA:** O presente Processo de Dispensa de Licitação tem como objeto a contratação dos serviços de postagens nacionais prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT. A razão da contratação deve-se ao fato da necessidade desta Universidade, visando agilizar as suas remessas de correspondências no âmbito Nacional, contratar os serviços de postagens nacionais junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, a qual é a empresa exclusiva para a prestação dos serviços ora contratados. Estabelece o Art. 37, inciso XXI, da Carta magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos – Lei nº 8.666/93 e suas alterações – que regulamentou o art. 37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece, em seu Art. 24, que é dispensável a licitação quando houver a necessidade de contratação de serviços prestados por empresa criada especificamente para o desempenho do serviço ora a ser contratado. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como ser rescindido nos termos do Art. 78, inciso XIII e suas alterações posteriores. Fundamenta-se o presente processo no Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que assim preceituia: "Art. 24- É dispensável a licitação: VIII- para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)." **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3120000 3.12.364.451.20209.01.339039.1.5009100000.0 - Código reduzido - 4585. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATADA:** **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT.** **DISPENSA:** Declarada a Dispensa de Licitação pelo Reitor Francisco do O' de Lima Júnior da Universidade Regional do Cariri - URCA. **RATIFICAÇÃO:** Ratificada a Dispensa de Licitação pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior da SECITECE, a Senhora Sandra Monteiro.

Francisco do O' de Lima Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA N°356/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 01859244/2023, de 15/02/2023, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora **GEANDRA CLAUDIA SILVA SANTOS**, mat. nº 0064271-1, Professor Adjunto, lotada no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamus – CECITEC, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais, no período de 19/04/2023 a 30/04/2023, para visita técnica na Escola Básica do Poste, em Porto – Portugal, e participação em curso de Extensão Práticas Inclusivas na Escola Espanhola, em Alcalá e Guadalajara – Espanha. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°357/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 01915314/2023, de 16/02/2023, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR a servidora **MARIA ANEZILANY GOMES DO NASCIMENTO**, mat. nº 0069511-4, Professor Adjunto, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais, no período de 27/02/2023 a 28/02/2023, para participar, a convite da Presidente do STF, Ministra Rosa Weber, de reunião do “Programa de combate à Desinformação do Supremo Tribunal Federal”, em Brasília - DF. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2023

PROCESSO N°: 10874842 / 2021 FUNCECE OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA CONSTRUÇÃO DE MOLÉCULAS, MODELOS ANATÔMICOS DE TORSO, DE ESQUELETO HUMANO E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNCECE** **JUSTIFICATIVA:** Aquisições irão proporcionar uma estrutura básica e adequada ao complexo de laboratório de ensino de graduação da UECE **VALOR GLOBAL:** 9.979,77 (nove mil e novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XXI do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 **CONTRATADA:** **LICITACENTER COMERCIO DE MATERIAIS LTDA E MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME** **DISPENSA:** Reconheço a Dispensa de Licitação N° 03/2023 referente aos AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA CONSTRUÇÃO DE MOLÉCULAS, MODELOS ANATÔMICOS DE TORSO, DE ESQUELETO HUMANO E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES. **RATIFICAÇÃO:** RATIFICO a decisão do presidente da FUNCECE, referente a AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA CONSTRUÇÃO DE MOLÉCULAS, MODELOS ANATÔMICOS DE TORSO, DE ESQUELETO HUMANO E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2023

PROCESSO N°: 00279597 / 2023 FUNCECE OBJETO: **Contratação de avaliadora**, Marilene Calderaro da Silva Munguba, designado pelo Conselho Estadual de Educação, **para avaliação prévia da autorização para reconhecimento do curso de Terapia Ocupacional (Bacharelado).** **JUSTIFICATIVA:** O Conselho de Educação-CEE é responsável pela formulação de políticas para a regularização e a supervisão de Instituições de Educação Superior (IES), públicas e privadas, pertencentes ao sistema estadual de educação superior. Conforme o Decreto Estadual nº 29.159, de 16/01/2008, é da sua alçada autorizar, reconhecer e renovar o reconhecimento de cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológico) **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7703-31200001.12.364.451.20379.03.339036.1.5999200000.1 PF 3101010022020C 12586-31200001.12.364.451.20379.03.339047.1.5999200000.1 PF3101010022020C **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º, c/c art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 **CONTRATADA:** **MARILENE CALDERARO DA SILVA MUNGUBA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, para PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS. **RATIFICAÇÃO:** RATIFICO a decisão do Presidente da FUNCECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, para PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2023**

PROCESSO N°: 00119646 / 2023 FUNECE OBJETO: Contratação de avaliadora, Tereza Maria de Oliveira, designado pelo Conselho Estadual de Educação, para avaliação prévia da autorização para reconhecimento do curso de Administração Pública UAB (Bacharelado). JUSTIFICATIVA: O Conselho de Educação-CEE é responsável pela formulação de políticas para a regularização e a supervisão de Instituições de Educação Superior (IES), públicas e privadas, pertencentes ao sistema estadual de educação superior. Conforme o Decreto Estadual nº 29.159, de 16/01/2008, é da sua alcada autorizar, reconhecer e renovar o reconhecimento de cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológico) VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7703-31200001.12.364.451.20379.03.339036.1.5999200000.1 PF 3101010022020C 12586-31200001.12.364.451.20379.03.339047.1.5999200000.1 PF3101010022020C FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º, c/c art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: TEREZA MARIA DE OLIVEIRA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, para PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, para PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO N°04/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500 (3º ao 9º andar), bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital, com a superveniência da SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS, situada na Avenida Alberto Craveiro, 2575, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada por sua Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.227.070/0001-73, com sede na Rua Inês Brasil, nº 298, bairro Boa Vista/Castelão, CEP 60.867-540, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. TALES EMANUEL VERISSIMO PEREIRA ARAUJO, brasileiro, natural de Mossoró/RN, Solteiro, nascido em 18/06/1993, empresário, portador do CPF nº 101.762.164-05, Carteira de Identidade nº 002.482.346 – SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Mestre Canuto, nº 15, Alto do São Manoel, Mossoró/RN, CEP 59.631-050. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução dos serviços comuns de engenharia para MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS DOIS POSTES DE ENERGIA (UC9005535) E (UCE9005536) NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP, Ata de Registro de Preços nº 14818/2022, e seus anexos e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP, Ata de Registro de Preços nº 14818/2022, oriunda da Superintendência de Obras Públicas – SOP, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02, art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93, art. 15 do Decreto Federal nº 7.892/13, art. 1º do Decreto Estadual nº 32.824/18 e o Decreto Estadual nº 33.969/21 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 123.431,01 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 368 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SECULT E DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE Ação: 20705 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS COORDENAÇÕES FINALÍSTICAS DA SEDE - SECULT. DOTAÇÃO: 8260 - 27100003.13.392.421.20705.03.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 02 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e TALES EMANUEL VERISSIMO PEREIRA ARAUJO - CETUS CONTRUTORA LTDA e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

**TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2023/SECULT
PROCESSO N°27001.000374/2023-76**

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO se fundamenta nas disposições do CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DO IV SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CICLO CARNAVALESCO DO CEARÁ 2023, publicado no Diário Oficial; a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação celebrados em regime de mútua cooperação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como no Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, de que tratam a Lei Federal nº 13.019/2014, e a LC nº 119/2012; na Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), atualizada pela LC nº 220/2020; no Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, que a regulamenta, e suas alterações; na Lei Estadual nº 13.842, de 27 de novembro de 2006, que institui o Registro dos “Tesouros Vivos da Cultura” no Estado do Ceará; na Lei nº 16.026 de 01 de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura, e, no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse TERMO DE COLABORAÇÃO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000374/2023-76. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta a PARCEIRA para realização e execução do projeto ‘ESTRELA BRILHANTE IV Seminário de Formação, Avaliação e Planejamento do Ciclo Carnavalesco – 2023’, conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, dá-se o valor global de R\$ 166.666,67 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº MAPP: 611 - XV EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO, 2023, Programa: 421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE, Ação: 11495 - PROMOÇÃO DOS EDITAIS DOS CICLOS DE TRADIÇÃO POPULAR, PF: 2704010022023I, Dotação: 1939 - 27200004.13.391.421.11495.03.335041.1.7591200070.1, que serão creditados em conta bancária específica, e R\$ 16.666,67 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), oferecidos como contrapartida em bens e serviços pela Parceira, devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de março de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL TEATRO DA BOCA RICA - PARCEIRA.

Luís Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

**XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°076/2023
NUP:27001.000369/2023-63**

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E CAIO CASTELO BRANCO MONTEIRO BENEVIDES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL se fundamenta nas disposições do XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 28 de janeiro de 2022, na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000369/2023-63. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(a) AGENTE CULTURAL para execução do Projeto “TURNÉ IMPERMANENTE DE CAIO CASTELO” devidamente aprovado(a) no XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação



orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC, serão repassados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), oriundos da dotação orçamentária nº 27200004.13.392.421.11494.03.339048.1.7591200070.1, que serão creditados na conta bancária informada pelo AGENTE CULTURAL. Vigência: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 08 de março de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e CAIO CASTELO BRANCO MONTEIRO BENEVIDES – AGENTE CULTURAL.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°21/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de emitir Parecer Técnico Conclusivo de Casa de Farinha e entregar manivas sementes para plantio , concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023 .

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°21/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	Supervisor de Núcleo	300.243-1-1	III	08 a 10/02/2023	: Fortaleza – Camocim – Chaval - Fortaleza	2,5	77,10	-	192,75
AFONSO RODRIGUES FERNANDES	Engenheiro Agrônomo	000188-1-3	IV	08 a 10/02/2023	: Fortaleza – Camocim – Chaval - Fortaleza	2,5	64,83	-	162,07

*** * *** *

PORTARIA N°25/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 300004-0-4, desta Secretaria, a viajar às cidades de Tauá, Senador Pompeu, Canindé, Itapajé, Massapé e Uruoca, nos períodos de 13 a 17/02/2023 e 22 a 24/02/2023 a fim de realizar fiscalização de projetos de execução, concedendo-lhe 7 (Sete) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 539,70 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA N°26/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDSON FONTES SOBRINHO, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000090-1-0, desta secretaria, a viajar à cidade de Jucás, no período de 14/02 a 15/02/2023, a fim de acompanhar obras do sistema de abastecimento, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade . SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°006/2023

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.523.186/0001-02. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **do seguinte bem móvel**: 1 (um) refrigerador vertical, patrimônio nº 49903, valor estimado R\$ 4.876,48 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 (três) anos para a Central do PAB Brasil no Município de IBIAPINA/CE, com a finalidade de garantir o armazenamento dos produtos oriundos da produção da agricultura familiar, proporcionando, assim, condições adequadas para a refrigeração de frutas, legumes e outros alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº. 07620497/2022, bem como, no Parecer Jurídico nº. 051/2023 e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA Prefeito Municipal de Ibiapina/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza , 01 de março de 2023.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°017/2023

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE, inscrito no CNPJ: 23.444.680/0001-38. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **do seguinte bem móvel**: 1 (um) refrigerador vertical, tombamento 49887, valor estimado R\$ 4.876,48 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 (três) anos, para atender a demanda de acondicionamento dos produtos advindo da agricultura familiar, por meio do Programa Alimenta Brasil – Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº 10137890/2022, bem como no Parecer Jurídico nº. 066/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ Prefeita do Município de IBARETAMA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza , 01 de março de 2023.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°038/2023

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.146.301/0001-77. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens**: 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plana Agrícola, CHASSI: 5710664050 e tombamento:



53666 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 05399319/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 0160/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de CHAVAL/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 10 de março de 2023. **SIGNATÁRIO:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e SEBASTIÃO SOTERO VERAS Prefeito do Município de CHAVAL/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza , 10 de março de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº040/2023

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664968 e tombamento: 53714 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 11766018/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 0162/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de GUARACIABA DO NORTE/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 02 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO Prefeito do Município de GUARACIABA DO NORTE/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE , 14 de março de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº042/2023

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.186/0001-02. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664964 e tombamento: 53717 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 01874993/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 0164/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de IBIAPINA/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 10 de março de 2023. **SIGNATÁRIO:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA Prefeito do Município de IBIAPINA/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza/CE , 13 de março de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº045/2023

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE IPU/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664952 e tombamento: 53675 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 02685329/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 0167/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de IPU/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 10 de março de 2023. **SIGNATÁRIO:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e ROBERIO WAGNER MARTINS MOREIRA Prefeito do Município de IPU/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza , 10 de março de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº071/2023

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68. **CESSIONÁRIO:** **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.178/0001-20. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens:** 01 (um) trator sobre rodas, agrícola, motor mínimo 3 cilindros, mínimo 104 CV, pneus traseiros 18 a 34 R1, capacidade de levante hidráulico mínima de 3.750KG e Plaina Agrícola, CHASSI: 5710664954 e tombamento: 53712 e valor estimado de R\$ 356.333,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº. 02691841/2022 e 03119432/2022, bem como no Parecer Jurídico Nº. 0193/2023 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE CESSÃO DE USO, com o Município de TIANGUÁ/CE, com vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. **FORO:** Fica eleito o fórum da cidade de Fortaleza/CE para dirimir questões surgidas na execução ou na interpretação do presente instrumento que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 15 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário/SDA e LUIZ MENEZES DE LIMA Prefeito do Município de TIANGUÁ/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE , 15 de março de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS**, inscrito no CNPJ: 07.535.446/0001-60. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Russas/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAB – PROGRAMA ALIMENTA BRASIL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512



de 14 de Outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 12093556/2022 e Parecer Jurídico nº 30/2023. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois anos), iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS : Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário-SDA e Sávio Gurgel Nogueira Prefeito do Município de Russas/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 01 de março de 2023.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 010/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE QUIXERA-MOBIM/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de QUIXERAMOBIM/CE, do Programa Alimenta Brasil – PAB – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, que regulamenta o Programa Alimenta Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, e das normas emanadas pelo Grupo Gestor do PAB - PROGRAMA ALIMENTA BRASIL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, que regulamenta o Programa Alimenta Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021; Lei nº. 12.512 de 14 de outubro de 2011 suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 0005612/2023 e Parecer Jurídico nº 050/2023. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 01 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS :** TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA Prefeito do Município de QUIXERAMOBIM/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 01 de março de 2023.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 011/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001- 68 e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, inscrito no CNPJ 07.533.656/0001-19. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº. 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.969, de 02 de julho de 2003; Lei nº. 12.512 de 14 de Outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 11957450/2022 e Parecer Jurídico nº. 062/2023. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 01 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS :** TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e MARCELO FERREIRA TELES Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 01 de março de 2023.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 012/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, inscrito no CNPJ: 07.735.178/0001-20. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de TIANGUÁ/CE, do Programa Alimenta Brasil – PAB – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, que regulamenta o Programa Alimenta Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021; Lei nº. 12.512 de 14 de outubro de 2011 e suas alterações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10334963/2022 e Parecer Jurídico nº 072/2023. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 01 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS :** TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário e LUIZ MENEZES DE LIMA Prefeito do Município de Tianguá/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 01 de março de 2023.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO:00955347/2023

EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÉNIO N°011/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE** PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do Convênio nº 011/2022,



que tem por objeto a prestação de serviços de 262 (duzentas e sessenta e duas) horas de trator para o preparo de área de agricultores familiares no Município de Farias Brito/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 09 de março de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 011/2022 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; V - DATA E ASSÍNANTES: Fortaleza/Ce, 01 de março de 2023. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário -SDA e FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES-Prefeito Municipal de FARIA BRITO.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº018/2023 - A DIRETORA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora, **SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**, ocupante do emprego em comissão de Diretora, matrícula nº 0000763-3, desta Agência,, a viajar à cidade de Brasília -DF, no período de 05 a 07 de março de 2023, a fim de de participar do Fórum de Inclusão Socioeconômica. Realizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60% de sessenta por cento, no valor total de R\$ 756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.730,27(quatro mil setecentos e trinta reais e vinte sete centavos, perfazendo um total de R\$ 5.676,51(cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº10/2023 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA FREITAS E SILVA MAIA**, ocupante do cargo de Diretora de Operações, matrícula nº 8000624-5, a viajar à cidade de Brasília - DF, nos dias 13 e 14 março de 2023 , a fim de representar o Diretor-Presidente desta Companhia, Sr. Eduardo Neves, na participação de reunião no Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE), com Secretária – Executiva, Sra. Carolina Aragão, no intuito de realizar tratativas sobre Projeto da empresa Portocem, Projeto da empresa Noxis Energy e Decreto nº 6.814/2009, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA -DF/FORTALEZA -CE, no valor de R\$ 3.568,08 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.372,38 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com os arts. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019; art. 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 10 de março de 2023.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº11/2023 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO GASPAR MARQUES**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº 8000646-5, a viajar à cidade de Brasília - DF, nos dias 13 e 14 março de 2023 , a fim de representar o Diretor-Presidente desta Companhia, Sr. Eduardo Neves, na participação de reunião no Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE), com Secretária – Executiva, Sra. Carolina Aragão, no intuito de realizar tratativas sobre Projeto da empresa Portocem, Projeto da empresa Noxis Energy e Decreto nº 6.814/2009, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA -DF/FORTALEZA -CE, no valor de R\$ 3.568,08 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.372,38 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com os arts. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019; art. 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 10 de março de 2023.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1015056/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SUÉRDA MUNIZ TORRES MACÊDO**, CPF 17253322304, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00367311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TÉMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/02/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 16.513/2018), combinado com o Decreto Estadual nº32.551/2018	2.011,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	543,16
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	979,25
Parcela Variável de Redistribuição PVR/FUNDE Lei 16.104/2016	66,00
TOTAL	3.600,12

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/07/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/08/2018, que concedeu aposentadoria à **SUÉRDA MUNIZ TORRES MACÊDO**, matrícula nº 00367311. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROSALVA MARIA GIRAO PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula 12338716, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE ANTONIO ALVES RODRIGUES**, matrícula 30615506, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE APARECIDO COELHO**, matrícula 30197917, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de março de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GERSON SANTOS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MANOEL MARCONDES GERMANO JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA JAMILLE BARBALHO SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **ISABEL GOMES ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCA EDVANIA DOS SANTOS SOUSA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°0158/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 015871042023/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **JAMILLE SAINNE MALVEIRA FORTE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30296613, lotado(a) no(a) EEM MARIANO MARTINS, no município de FORTALEZA/CE, MÂE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTEIRA Nº0197/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01752687/2023/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **CLESSIO PINHO FROTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 97947317, lotado(a) no(a) EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, no município de EUSEBIO/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA Nº0242/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11508515/2022/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias à servidora **ROZERLANE DA SILVA SOUSA UCHOA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 48262120, lotado(a) no(a) EEMTI WALDIR LEOPERCIO, no município de VARJOTA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA CC 0263/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MANOEL MARCONDES GERMANO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - EEMTI Vicente Arruda (Nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA CC 0309/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCA JAMILLE BARBALHO SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pires Ferreira - EEM Inácio Gomes de Vasconcelos (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA CC 0319/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR **ISABEL GOMES ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Boa Viagem - EEM Dom Terceiro (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA CC 0350/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCA EDVANIA DOS SANTOS SOUSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Camocim - EEMTII Professor Ivan Pereira de Carvalho (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA CC 0398/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**GERSON SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Camocim - EEM Maria Stela Rocha Aguiar (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA CC 0400/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR **FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acopiara - EEMTI Francisco Assis Vieira (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 13 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REF: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO
RDC PRESENCIAL N°20220010 - SEDUC

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA PADRÃO SEM ARQUIBANCADA E SEM VESTIÁRIO NA EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Especial de Licitação 01 e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011, Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080 de 20 de agosto de 2013, Lei nº 12.980 de 28 de maio de 2014, e no que couber pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem:
LICITANTE VENCEDORA: C & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI , VALOR A SER CONTRATADO: R\$ 609.585,73. Fortaleza, 10 de março de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°121/2020/PROCESSO N°00330703/2023

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 121/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, n.º 1019, Narciso Pessoa, Tianguá - CE, CEP. 62.325-450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF n.º 782.108.103-59, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Frota s/n, Bairro Planalto, Tianguá/Ce, CEP. 62.325-450, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2020, publicado no D.O.E de 17/08/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa para a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – E.E.M., NA ÁREA RURAL DE ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20200006/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11 de janeiro de 2023 a 10 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS -CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 10 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°123/2020/PROCESSO N°00330290/2023

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, n.º 1019, Narciso Pessoa, Tianguá - CE, CEP. 62.325-450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF n.º 782.108.103-59, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Frota s/n, Bairro Planalto, Tianguá/Ce, CEP. 62.320-000, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2020, publicado no D.O.E de 17/08/2020; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência de contrato e o prazo de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO – E.E.M., NA ÁREA RURAL DE ASSENTAMENTO LOGRADOURO, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20200008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, a partir de 07 de outubro de 2023 a 03 de abril de 2024, e prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de fevereiro de 2023 até 20 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS -CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 10 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01243537/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA - CREDE 14 - Município de Mombaca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Antônio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: **FRANCISCO MATEUS DA ROCHA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 33.281.513/0001-77, Município de Quixeramobim - Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Mateus da Rocha do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de fornecimento de material de Copa e Cozinha** para o funcionamento da escola durante o ano letivo de 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 004/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02327 Termo de Participação nº 004/2023 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 653,00 (seiscentos e cinquenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 33.2011.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA - Francisco Mateus da Rocha do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - : ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO 2 - MARIA JERLANE ARAÚJO MARTINS LIMA Fortaleza 28 de fevereiro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°02719101/2023 - ADITIVO

LOTE 16/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LILIANE SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 05455755323 - MATRÍCULA: 2220018121560X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19.22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 02/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 192,28;LUCIENE DE SOUSA PEREIRA - CPF: 77384555353 - MATRÍCULA: 22200181215537 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 02/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22;TEREZINHA DE BRITO MESQUITA - CPF: 93203993368 - MATRÍCULA: 22200181215499 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21.02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 02/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67;WILLIAN LUCAS SOUSA - CPF: 08418904399 - MATRÍCULA: 2220018121553 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEF



NITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 02/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.403,83 (UM MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041854 - EEM MONSENHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº02719365/2023 - ADITIVO

LOTE 2/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA IVONILDE LIMA DE SOUSA ANDRADE - CPF: 87423170372 - MATRÍCULA: 22200181031479 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; ROBERTO JACKSON RODRIGUES SILVA - CPF: 04438032342 - MATRÍCULA: 22200181031630 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 08/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 556,06 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 3/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): IGOR EUGENIO ALBUQUERQUE CRUZ LOUZADA - CPF: 00689539339 - MATRÍCULA: 22200181034036 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 874,80 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004258 - EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº02719470/2023 - ADITIVO

LOTE 1/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252863 - EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARCOS HILTON DE SANTANA - CPF: 15234478858 - MATRÍCULA: 22200181213801 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 10/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2627,79; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.644,99 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NÓVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252863 - EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº02592063/2023 - ADITIVO

LOTE 15/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23010665 - EEM MONSENHOR MELO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA DANIELA DE SOUSA - CPF: 08100002371 - MATRÍCULA: 22200181211884 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 35,04; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 33,91 (TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23010665 - EEM MONSENHOR MELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº02592160/2023 - ADITIVO

LOTE 4/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23055995 - EEMTI MENEZES PIMENTEL. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): EDISLEY MAYRA DOS SANTOS MENDES - CPF: 00467126313 - MATRÍCULA: 22200181092745 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 01/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; FRANCISCA ELISAMAIRA SOUZA MARCAL - CPF: 00810805308 - MATRÍCULA: 22200181029881 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 28/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; LARISSA KAREN ALVES BARBOSA - CPF: 03860881361 - MATRÍCULA: 22200181030022 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 28/02/2023



- VALOR MENSAL: R\$ 210,22; RAIMUNDO LYSSON UCHOA ALMEIDA - CPF: 82040214372 - MATRÍCULA: 2220018102975X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 28/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.156,47 (DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23055995 - EEMTI MENEZES PIMENTEL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 5/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA GABRIELA FERNANDES LIMA - CPF: 03562139357 - MATRÍCULA: 22200181041040 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T F - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 28/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; RUBENS PIMENTEL DA COSTA - CPF: 03607932310 - MATRÍCULA: 22200181041121 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 28/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.454,60 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23053356 - LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO N°02719691/2023 - ADITIVO

LOTE 8/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277882 - EEM LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ABMAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 07056211380 - MATRÍCULA: 22200181018782 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 03/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; NAZARE DE FATIMA PEIXOTO LIMA - CPF: 00125171316 - MATRÍCULA: 2220018101860X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 03/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 488,24 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277882 - EEM LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 9/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264993 - EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CELIO SOARES DA SILVA - CPF: 04467998233 - MATRÍCULA: 22200181132216 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 06/02/2023 a 10/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 865,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 989,87 (NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264993 - EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°02592357/2023 - ADITIVO

LOTE 10/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132876 - EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAISY MOREIRA NORONHA - CPF: 27819935812 - MATRÍCULA: 22200181200378 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 28/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; FRANCISCA FERNANDA DOS SANTOS - CPF: 04824031362 - MATRÍCULA: 2220018116898 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 28/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 447,56 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132876 - EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 11/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133554 - EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NISSEIA COSTA SALES - CPF: 00553074342 - MATRÍCULA: 22200181275785 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 28/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 223,78 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133554 - EEMTI ANTONIO VIDAL MALVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 12/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252413 - EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA VALERIA OLIVEIRA RIBEIRO - CPF: 91858844304 - MATRÍCULA: 22200181274886 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 -



TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 16/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 378,40; ANA VALERIA OLIVEIRA RIBEIRO - CPF: 91858844304 - MATRÍCULA: 22200181275955 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 16/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 63,07; JANICE KELLY DE SOUSA - CPF: 07045456328 - MATRÍCULA: 22200181276021 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 16/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 756,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.270,05 (UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252413 - EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº02592420/2023 - ADITIVO
LOTE 6/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROMUALDO RAMON MARTINS DE QUEIROZ - CPF: 02498544305 - MATRÍCULA: 22200181103100 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 30/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 21,02; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20,34 (VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23095881 - EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 08 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº02722641/2023 - ADITIVO
LOTE 7/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 230000251 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE QUIXADÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLERSON SOARES VITOR - CPF: 05778944390 - MATRÍCULA: 22200181039933 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 06/02/2023 a 13/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 84,09; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 90,10 (NOVENTA REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000251 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE QUIXADÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº02720592/2023 - ADITIVO
LOTE 1/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23116951 - EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA CLEIDE MARTINS CAVALCANTE - CPF: 45917779368 - MATRÍCULA: 22200181140561 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 07/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.220,64 (UM MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23116951 - EEMTI PROFESSOR PEDRO JAIME e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº02720703/2023 - ADITIVO
LOTE 0/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NATALLIA REGIA SILVA DE SOUSA - CPF: 02340541310 - MATRÍCULA: 22200181062358 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 12/01/2023 a 12/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 70,07; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 67,81 (SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANE DE ALMEIDA LIMA - CPF: 03785185340 - MATRÍCULA: 22200181260397 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 23/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 788,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.270,05 (UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato

minado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 838,10 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070900 - EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA ADRIANA CARNEIRO - CPF: 41434200310 - MATRÍCULA: 22200181197865 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 686,73; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 735,78 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070900 - EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 3/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EULLER PAIVA DE LIMA - CPF: 05821617383 - MATRÍCULA: 22200181263213 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 30/01/2023 a 02/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 576,84; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 735,78 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 4/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO VICTOR GIRAO NOCRATO - CPF: 04613614341 - MATRÍCULA: 22200181247811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 03/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 122,06 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 5/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071010 - EEMTI HERMÍNIO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIERTON LIMA SIQUEIRA CHAVES - CPF: 00297260340 - MATRÍCULA: 22200181260761 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/01/2023 a 01/03/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.037,55 (UM MIL E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071010 - EEMTI HERMÍNIO BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°02720800/2023 - ADITIVO

LOTE 18/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JADER JACKSON DA SILVA GOMES - CPF: 62356119353 - MATRÍCULA: 2220018114964X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 196,21; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 210,22 (DUZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PROCESSO N°02468770/2023

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MANUTENÇÕES NA EEFM AUTON ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE IPÚ - CE LOCAL: IPU CERTIFIÇAMOS, que a Empresa **ZONA NORTE**, Empreiteira da Obra **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS** - SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MANUTENÇÕES NA EEFM AUTON ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE IPÚ - CE, concluiu a contento em 20/01/2023 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de No. 02372021 e contrato SOP de Nº. 04142021 SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRED) Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2023 A Comissão: 70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PROCESSO N°02468010/2023

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MANUTENÇÕES NA EEFM DELMIRO GOUVEIA, NO MUNICÍPIO DE IPU CE LOCAL: IPU CERTIFICAMOS, que a Empresa **ZONA NORTE**, Empreiteira da Obra **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS**-SEDU-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MANUTENÇÕES NA EEFM DELMIRO GOUVEIA, NO MUNICÍPIO DE IPU - CE, concluiu a contento em 20/01/2022 os serviços



especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 02362021 e contrato SOP de No. 04152021SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRE) Fortaleza, 28 de Fevereiro de 2023 À Comissão: 70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO PROCESSO N°02468907/2023

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MANUTENÇÕES NA EEFM AUTON ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE IPÚ - CE LOCAL: IPU CERTIFICAMOS, que a Empresa **ZONA NORTE**, Empreiteira da Obra **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS** - SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MANUTENÇÕES NA EEFM AUTON ARAGÃO, NO MUNICÍPIO DE IPÚ - CE, concluiu a contento em 20/01/2023 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 02372021 e contrato SOP de Nº. 04142021SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRE) Fortaleza, 31 de Janeiro de 2023 À Comissão: 70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO PROCESSO N°02467722/2023

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MANUTENÇÕES NA EEFM DELMIRO GOUVEIA, NO MUNICÍPIO DE IPU - CE LOCAL: IPU CERTIFICAMOS, que a Empresa **ZONA NORTE**, Empreiteira da Obra **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS** - SEDUC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MANUTENÇÕES NA EEFM DELMIRO GOUVEIA, NO MUNICÍPIO DE IPU - CE, concluiu a contento em 20/01/2022 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 02362021 e contrato SOP de Nº. 04152021SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer até 90(noventa) dias decorrido desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRE) Fortaleza, 03 de Fevereiro de 2023 À Comissão: 70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA - Fiscal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA CONJUNTA SESPORTE/SOP N°001/2023 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual e os incisos I e XIV do Art. 50 da Lei 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo estadual. CONSIDERANDO as atribuições institucionais contidas na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que prevê as competências contidas em seu art 35, VI, acerca da incumbência de proceder à administração e à manutenção dos equipamentos esportivos do Estado e no art 46, IV, alínea "g" sobre a função de construir, remodelar e recuperar os equipamentos urbanos estaduais, atribuições, respectivamente, conferidas à Secretaria do Esporte e à Superintendência de Obras Públicas; CONSIDERANDO o recente serviço de implantação da grama do estádio Plácido Aderaldo Castelo, cuja intervenção assegurou a efetiva recuperação do campo e o consequente restabelecimento da resistência do gramado ao atrito havido durante os jogos. CONSIDERANDO, por fim, o teor da Súmula nº 473-STF, que consigna o princípio da autotutela da Administração para rever, de ofício, seus próprios atos, com efeito ex nunc, por motivo de conveniência e oportunidade administrativas. RESOLVEM: Art. 1º **Revogar os arts 1º e 3º da Portaria Conjunta SEJUV/SOP N°001/2021**, que estabeleceram o intervalo mínimo de 48h (quarenta e oito) horas ininterruptas entre as competições realizadas no estádio Plácido Aderaldo Castelo. Art.2º As áreas de aquecimento dos atletas permanecem restritas especificamente ao setor externo do campo, mediante demarcação de espaço previamente definida pela direção do estádio, em observância às diretrizes emanadas pela Confederação Brasileira de Futebol, que definiu os critérios-padrão de uso do gramado para os administradores de estádios de futebol do país. Art 3º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE
Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°19/2021 - PRÉ RESERVA N°1216567

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 05.565.013/0001-21; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP 60.861-211; IV - CONTRATADA: **ADDITIVE BRASIL – TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 10.821.491/0001-95; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 806, Aldeota Fortaleza/CE, CEP: 60.170-251; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo Administrativo nº 00166601/2023; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de março de 2023, **bem como a renovação dos créditos orçamentários** no valor de R\$ 635.217,12 (seiscientos e trinta e cinco mil duzentos e dezessete reais e doze centavos) do Contrato Nº 019/2021; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 635.217,12 (seiscientos e trinta e cinco mil duzentos e dezessete reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 10 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o TERMO ADITIVO; XII - DATA: 09 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude - SEJUV e Luis Miguel Raposo Costa Manso - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

Fortaleza/CE, 10 de março de 2023.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2023/PRÉ-RESERVA:1209520

PROCESSO N°: 00165516 / 2023 Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV OBJETO: A **Contratação do Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica** para a iluminação de baixa tensão das Vilas Olímpicas de Genibau; Canindezinho; Messejana e Conjunto Ceará, todas na cidade de Fortaleza/CE, estando todos os equipamentos na competência da SEJUV. JUSTIFICATIVA: Pelo contrato atual vigente (nº 03.2018) estar em processo de término (15.03.2023), e visando dar continuidade aos trabalhos que são realizados nesses equipamentos, incentivando a dinâmica social no seio daquelas comunidades, contribuindo como um ambiente de esporte, lazer e socialização, se mostra necessário por todos os motivos expostos a celebração de um novo contrato com a empresa Concessionária responsável. Por fim, por todo o explanado é necessário a publicação da referida dispensa, a fim de que a Secretaria do Esporte possa regularizar a situação vigente. VALOR GLOBAL: R\$ 51.696,00 (cinquenta e uma mil, seiscentos e noventa e seis reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.611.20530.03.33903900.2.1.759.70.1.3 - 1259 (FUNDEJ) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ - COELCE/ENEL** DISPENSA: Francisco Igor Almeida Rufino - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETARIO DO ESPORTE E JUVENTUDE.

Bergson Gomes Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, CRIADA PELA LEI N° 18.310, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, COM SEDE NA AV. ALBERTO CRAVEIRO, N° 2901, BOA VISTA, FORTALEZA/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.565.013/0001-21, NESTEATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO TITULAR, SR. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO RG SOB O N.º 92020011727 SSPDS-CE E NO CPF/MF SOB O N.º 756.046.473-49, ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, **RECONHECE EXPRESSAMENTE QUE DEVE** À EMPRESA **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.** A QUANTIA DE R\$ 133.050,94 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, CINQUENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO RELATIVO À 18ª MEDIÇÃO PARCIAL DA CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CEARÁ, CONFORME CONTRATO N° 029/2019, DE ACORDO COM O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11531096/2022. A SESPORTE SE COMPROMETE A PAGAR, A DÍVIDA ACIMA RECONHECIDA ASSIM QUE SE CONCLUÍREM OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A SUA CONSECUÇÃO. SECRETARIA DO ESPORTE, EM FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2023. SIGNATÁRIO ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETÁRIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - Ceará, 10 de março de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTEIRA 020/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei N° 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE **constituir comissão** composta pelos **SERVIDORES**, Gabriel Maia de Andrade Júnior, matrícula nº 00159; Remo Régis Girão, matrícula nº 00408 e Joaquim Firmino Filho, matrícula nº 300155-1-7, para análise das propostas técnicas, propostas de preços e documentos de habilitação, referente a Concorrência Pública - CP N° 202200004-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em manutenção preditiva, preventiva e corretiva de tuneladoras, com reposição de peças e acessórios. Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA N°295/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n° 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MARÇO/2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°295/2023 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	2764-1-3	A	30
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	300629-6-5	A	46
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007203-0	A/M	46/46
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	160-1-2	A	46
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2950-1-9	A	46
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2916-1-7	M	24
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3533-1-0	A	46
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006285-X	A	46
MARIA TEREZA PAIXÃO ARAÚJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	786-1-1	A	46
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2795-1-X	A	36
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	A/F	46/46
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	E	46
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	22/22
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	376-1-3	A	34
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2905-1-3	A	28

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTEIRA N°034/2023-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DALVO PEREIRA FIDELES**, ocupante do cargo de Gerente de Material Rodante e Oficinas, matrícula nº. 00450, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 15.03.2023 a 17.03.2023, com a finalidade de realizar visita de inspeção técnica ao Metrô do Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acréscimos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 08/2022; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTAL - SEMACE; III - ENDEREÇO: RUA JAIME BENÉVOLO, 1400, BAIRRO JOSÉ BONIFÁCIO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **JOÃO GILSON DE ALENCAR MACHADO**; V - ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FELÍCIO CAVALCANTE, N° 1866, CASA A, BAIRRO GRANJEIRO, CRATO-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei n° 8.245/91; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: A prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de duração do Contrato n° 08/2022; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente instrumento é de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais), correspondendo o valor mensal do aluguel à quantia de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá inicio a partir de 09



de março de 2023 vigorando até 08 de março de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 08 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - LOCATÁRIO E JOÃO GILSON DE ALENCAR MACHADO - LOCADOR.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza- Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA SUPERLAB PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI - SUPERLAB; V - ENDEREÇO: Rua do Tesouro, nº 82, Edifício Bahia, sala 304, Centro, CEP: 40.020-056, Salvador, Bahia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento os artigos 58, I, e 65, I, alínea b, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Primeira, item 11.3 do Instrumento contratual nº 10/2022; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao contrato nº 10/2022 no percentual de 1,231492%** (um inteiro e duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e dois milionésimos), acrescendo ao valor inicial do contrato a quantia de R\$ 3.879,20 (três mil reais, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: 3.1. O valor global inicial do contrato corresponde ao montante de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais); 3.1.2. Tendo em vista o aditivo de acréscimo de valor no percentual de 1,231492% (um inteiro e duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e dois milionésimos), o valor global do contrato passa a corresponder a R\$ 318.879,20 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos); 3.2. Desta feita, o valor total deste instrumento é de R\$ 3.879,20 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 4.1. O presente Termo Aditivo terá início a partir da sua assinatura. 4.2. A execução do contrato dar-se-á dentro do período de vigência do mesmo, correspondente ao seu último dia de vigência a 17/03/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 13 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR Superintendente da SEMACE CONTRATANTE ANTONIO CARLOS BORGES SANTANA Titular/Administrador da Empresa SUPERLAB CONTRATADA..

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

VIGÉSIMO OITAVO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC PROCESSO: Nº02447470/2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos Nº10391963/2020 e Nº 02447470/2023, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o VIGÉSIMO OITAVO, resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC**, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e interior do estado, para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e **DECLARAR** selecionada e autorizada ao credenciamento as **ENTIDADES** e empresa **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS** pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.5, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, a seguir relacionada: ADRIANO GASPAR DO VALE – CNPJ Nº 29.663.597/0001-36 BARSI CUNHA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ Nº 11579710000134 CARDIOEXATA - CLINICAS MEDICAS S/S – CNPJ Nº 07.112.977/0001-40 CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICOS E TRATAMENTOS TRAJANO ALMEIDA LTDA – CNPJ Nº 07.908.080/0001-27 CLIMEO CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 23.469.992/0001-04 CLINICA DIAGNOSTICO DO CEARA LTDA – CNPJ Nº 22.507.748/0001-18 CLINICA DR WELLINGTON FORTE S/S LTDA – CNPJ Nº 00.514.512/0001-76 CLINICA E LABORATORIO MAXIMA SAUDE LTDA – 35.084.848/0001-20 CLINICA EXISTENCE SS LTDA – CNPJ Nº 24.944.737/0001-20 CLINICA ODONTOLOGICA SORRIA LESTE – CNPJ Nº 46.261.849/0001-10 COOPEGO COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARA LTDA – CNPJ Nº 41.314.303/0001-66 EDILANNA R DE OLIVEIRA BRITO – CNPJ Nº 24.601.225/0001-61 LUZIA ANA LEITE FILgueiras – CNPJ Nº 28.257.213/0001-12 M & G ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 44.923.745/0001-06 NEMO NUCLEO DE ESPECIALIDADES MEDICA E ODONTOLOGICAS SC LIMITADA – CNPJ Nº 04.927.614/0001-74 NOVA LUZ CLINICA DE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA – CNPJ Nº 46.986.636/0001-55 OTOLAB MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA – CNPJ Nº 24.862.986/0001-77 SMART SORRISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA – CNPJ Nº 48.754.988/0001-00 UNICARDIO UNIDADE CARDIO DIAGNOSTICO LTDA – CNPJ Nº 08.038.502-0001-13 UNIMED REGIONAL DE CRATEUS SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA – CNPJ Nº 41.316.696/0002-28 Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 08 de março de 2022.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02559151/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Evanildo Carneiro, CPF nº 071685373-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E, nível/referência 4E, matrícula nº 037904-1-X, com óbito em 02/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 22.426,25 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/08/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE LOURDES MENEZES AZEVEDO CARNEIRO	CÔNJUGE	122.041.373-91	22.426,25	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04407802/2020 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marino Oliveira Ramos, CPF nº 05227810397, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 062551-1-6, com óbito em 11/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 316,65 (trezentos e desesseis reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 11/05/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA FRANCINEIDE CARVALHO RAMOS	CÔNJUGE	31397670304	316,65	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04937716/2022 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Alves Fontes Padilha, CPF nº 14606941391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência 24, matrícula nº 036633-1-0, com óbito em 31/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.315,82 (três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
WILLIAM WEYNE PADILHA	CÔNJUGE	07319134349	3.315,82	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA N°064/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR a partir de 28/02/2023 da **Portaria nº212/2020**, datada de 20/10/2020 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04/11/2020, a qual designou membros para comporem o Comitê de Integridade, **AMANACI DIÓGENES BRAGA** – Secretária Executiva do Comitê e INCLUIR em seu lugar **KÁTIA SUZANNE DUTRA CAÚLA** - Secretária Executiva do Comitê. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°065/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais , RESOLVE DESIGNAR o servidor **MARCÍLIO ALVES PEREIRA**, que exerce a função de Arquiteto, como gestor de contrato, cujo objeto versa sobre serviços de manutenção preventiva e corretiva que serão realizados nas instalações físicas prediais da SPS e suas unidades SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°066/2023.

ESTABELECE A DATA DE ABERTURA DE PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO EXERCÍCIO-2022, REFERENTE AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DA PORTARIA 329/2017.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a partir do dia 03 de abril de 2023, o Demonstrativo de Execução Físico-Financeiro, referente ao exercício de 2022, estará aberto no site www.sps.ce.gov.br, no sistema SecofiWeb, para preenchimento pelos municípios do Estado do Ceará, ressaltamos que o prazo será de 60 dias para Gestão Municipal (a partir de 03/04/2023 à 01/06/2023) e 90 dias para Conselho Municipal (a partir de 03/04/2023 à 30/06/2023) datas estabelecidas conforme publicação da Portaria.

Art. 2º Deverão ser anexados ao Demonstrativo:

– O Lei Orçamentária Anual do Fundo Municipal de Assistência – FMAS – 2023;



– Os balancetes das respectivas contas: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Benefícios Eventuais (BE) e Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) do exercício de 2022, especificando o elemento de despesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2022 IG Nº1214368 PROCESSO Nº01187092/2023

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e MARIA ANETE MOREL DE SOUZA GONZAGA, portadora do RG nº 281485 - SSP-CE e CPF nº 049.284.073-34, com endereço nesta Capital, à Rua 22; CASA 25 – CONJ. BEIRA RIO – Barra do Ceará, CEP: 60.822-155, nesta Capital, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes na Legislação Pátria e alterações, no Processo nº 01187092/2023. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 033/2022, cujo objeto é o APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, no tocante às ações de acompanhamento dos componentes do Programa. PRAZO: A vigência do contrato supramencionado fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 05 de abril de 2023 até 04 de abril de 2024. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A renovação dos serviços relativos ao Contrato nº 033/2022 importará R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), que correrá por conta da dotação orçamentária 47100002.08.243.123.10232.03.449035.1.7 543220059.1. ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO: O contratante designa a Sra. Maria Carmen Leão Almeida, matrícula nº 126800-1-5, como responsável pela supervisão das atividades contempladas no contrato em questão. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Março 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e MARIA ANETE MOREL DE SOUZA GONZAGA - Consultora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2021 PROCESSO Nº01634471/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02, estabelecida na Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE; CEP nº 60.823-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210018/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 01634471/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato nº122/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 06 de abril de 2023 e término no dia 04 de julho 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Março de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e MIELLI XIMENES RIPARDO - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2020 PROCESSO Nº00883664/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE - CEP: 60.823-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190002/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 00883664/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução ao Contrato nº038/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE MORAÚJO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 06 de fevereiro de 2023 e término no dia 05 de maio de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de Março de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e MIELLI XIMENES RIPARDO - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2020 PROCESSO Nº00124089/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a Empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE – CEP: 60.823-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20190008/SPS/CCC – Lote II, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 00124089/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato nº061/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção de 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI II, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE ITATIRA -DISTRITO DE BANDEIRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início



FSC® C126031

no dia 18 de fevereiro de 2023 e término no dia 18 de maio de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de março de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e MIELLI XIMENES RIPARDO - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

6º ADITIVO AO CONTRATO N°043/2021 IG N°1216232 PROCESSO N°08117705/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, estabelecida à Rua Francisco Gonçalo , nº 97 – Q-05 - Lt-03 – Pires Façanha – Eusébio/CE - CEP: 61.760-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190013/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 08117705/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de vigência do Contrato n°043/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE URUCA-CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 15 de maio de 2023 e término no dia 12 de setembro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Março de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°042/2020 PROCESSO N°00612580/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Interino, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa AMP ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Caririaçu, nº 504 – Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190007/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 00612580/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato n°042/2020, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI II, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – AÇUDE DOS PINHEIROS. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 31 de janeiro de 2023 e término em 01 de abril de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de março de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA



*** *** ***

TERMO DE ADESÃO N°02/2022 PROCESSO N°04880994/2022

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 07.954.480/0001-79, neste ato representado pela excelentíssima Senhora Governadora do Estado, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, com a participação da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, CNPJ/MF nº 08.675.169/0001-53, com sede em Fortaleza, Ceará, neste ato representada pela Secretaria, ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA, os MUNICÍPIOS COOPERADOS DA MACRORREGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE, CNPJ/MF nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado pela Presidente Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - MPCE, CNPJ/MF nº 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça MANUEL PINHEIRO FREITAS, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 02.014.521/0001-23, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA e a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CNPJ/MF nº 09.499.757/0001-46, neste ato representado pelo Secretário SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES. Considerando a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres em suas diretrizes e definições conceituais; Considerando o Programa Mulher Viver sem Violência (Decreto nº 8086/13) atualizado pelo Decreto nº 10112/19 - Mulher Segura e Protegida que dispõe sobre projetos ações para a ampliação da rede de atendimento especializado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar"; Considerando que o Estado do Ceará adere ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência em 2007, visando a implementação de políticas baseadas nos eixos estruturantes de tal documento; RESOLVEM: firmar o presente TERMO DE ADESÃO, com observância às disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e legislações correlatas, através do Processo Administrativo nº 04880994/2022, e mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente TERMO DE ADESÃO visa à implementação e manutenção da Casa da Mulher Cearense Maria José Santos Ferreira Gomes mediante a adesão das partes envolvidas. VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO: O presente TERMO DE ADESÃO terá vigência por prazo indeterminado, a contar de sua publicação, que será realizada de forma resumida pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 30 de Junho de 2022. Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Governadora do Estado do Ceará; Onélia Maria Moreira Leite de Santana - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos; Maria Nailde Pinheiro Nogueir - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Manuel Pinheiro Freitas - Ministério Público do Estado do Ceará; Elizabeth das Chagas Souza - Defensoria Pública do Estado do Ceará; Sandro Luciano Caron de Moraes - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social; Joaquim Freire Carvalho - Prefeito Municipal de Alcântaras; Antônio Rufino Martins - Prefeito Municipal de Cariré; José Edézio Vaz de Souza - Prefeito Municipal de Coreaú; Edinardo Rodrigues Filho - Prefeito Municipal de Forquilha; Helton Luis Aguiar Júnior - Prefeito Municipal de Frecheirinha; Maria Iraldice de Alcântara - Prefeita Municipal de Graça; Adail Albuquerque Melo - Prefeito Municipal de Groárias; Aline Aguiar Albuquerque - Prefeita Municipal de Massapé; José Herton Alves de Sousa - Prefeito Municipal de Meruoca; Carlos Áquila Cunha de Queiroz - Prefeito Municipal de Moraújo; Francisco das Chagas Parente Aguiar - Prefeito Municipal de Mucambo; Raimundo Rodrigues de Sousa Filho - Prefeito Municipal de Pacujá; Livia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques - Prefeita Municipal de Pires Ferreira; Pedro Humberto Coelho Marques - Prefeito Municipal de Requiabá; Francisco das Chagas Mendes - Prefeito Municipal de Santana do Acaraú; José Martins Barros Júnior - Prefeito Municipal de Senador Sá; Ivo Ferreira Gomes - Prefeito Municipal de Sobral; Francisco Elmo Bezerra Monte - Prefeito Municipal de Varjota. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº015/2022-SEAS**

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. **CONVENENTE:** INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA – IAC, CNPJ nº 23.554.074/0001-75. **OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. Por meio do presente instrumento também realizar-se-á a autorização para uso de rendimentos de valores. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no artigo 65, inciso I, alíneas a, c e e do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e no Processo Administrativo nº 01819072/2023. **DO VALOR:** Fica acrescido ao valor do instrumento a quantia de R\$ 246.284,44 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), equivalente ao total de aproximadamente 8,00% de aumento ao Termo de Colaboração nº 015/2022. Haja vista a necessidade de readequação do Plano de Trabalho, o aditivo em questão realiza também o uso de rendimentos no valor de R\$ 28.331,75 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), representando o percentual de aproximadamente 0,92%. Com o acréscimo mencionado, o instrumento em questão passa de R\$ 3.078.555,47 (três milhões, setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 3.353.171,66 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) referente ao valor anual do instrumento, perfazendo o total de aproximadamente 8,92%. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 8009 – 47100004.08.243.136.20689.03.335041.1.5009100000.0. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 015/2022 por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Monalice Araújo Batista Fernandes - Instituto de Arte e Cidadania.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº016/2022-SEAS

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. **CONVENENTE:** INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA – IAC, CNPJ nº 23.554.074/0001-75. **OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. Por meio do presente instrumento também realizar-se-á a autorização para uso de rendimentos de valores. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no artigo 65, inciso I, alíneas a, c e e do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e no Processo Administrativo nº 01825170/2023. **DO VALOR:** Fica acrescido ao valor do instrumento a quantia de R\$ 326.204,24 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), equivalente ao total de aproximadamente 10,00% de aumento ao Termo de Colaboração nº 016/2022. Haja vista a necessidade de readequação do Plano de Trabalho, o aditivo em questão realiza também o uso de rendimentos no valor de R\$ 20.145,00 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), representando o percentual de aproximadamente 0,62%. Com o acréscimo mencionado, o instrumento em questão passa de R\$ 3.262.042,36 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) para R\$ 3.608.391,60 (três milhões, seiscentos e oito mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos) referente ao valor anual do instrumento, perfazendo o total de aproximadamente 10,62%. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 016/2022 por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 8009 - 47100004.08.243.136.20689.03.335041.1.5009100000.0 **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Monalice Araújo Batista Fernandes - Instituto de Arte e Cidadania.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº018/2022-SEAS

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. **CONVENENTE:** SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF, CNPJ nº 12.359.865/0001-28. **OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. Por meio do presente instrumento também realizar-se-á a autorização para uso de rendimentos de valores. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no artigo 65, inciso I, alíneas a, c e e do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e no Processo Administrativo nº 01822979/2023. **DO VALOR:** Fica acrescido ao valor do instrumento a quantia de R\$ 102.958,88 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), equivalente ao total de aproximadamente 5,00% de aumento ao Termo de Colaboração nº 018/2022. Haja vista a necessidade de readequação do Plano de Trabalho, o aditivo em questão realiza também o uso de rendimentos no valor de R\$ 22.510,48 (vinte e dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta e oito centavos), representando o percentual de aproximadamente 1,09%. Com o acréscimo mencionado, o instrumento em questão passa de R\$ 2.059.178,52 (dois milhões, cinquenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 2.184.647,88 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) referente ao valor anual do instrumento, perfazendo o total de aproximadamente 6,09%. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 018/2022 por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 8009 - 47100004.08.243.136.20689.03.335041.1.5009100000.0 **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Gestor; Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade Para o Bem Estar da Família.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº019/2022-SEAS

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. **CONVENENTE:** MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ, CNPJ nº 04.899.245/0001-53. **OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. Por meio do presente instrumento também realizar-se-á a autorização para uso de rendimentos de valores. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no artigo 65, inciso I, alíneas a, c e e do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e no Processo Administrativo nº 01824939/2023. **DO VALOR:** Fica acrescido ao valor do instrumento a quantia de R\$ 251.882,79 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), equivalente ao total de aproximadamente 8,00% de aumento ao Termo de Colaboração nº 019/2022. Haja vista a necessidade de readequação do Plano de Trabalho, o aditivo em questão realiza também o uso de rendimentos no valor de R\$ 5.320,83 (cinco mil, trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos), representando o percentual de aproximadamente 0,17%. Com o acréscimo mencionado, o instrumento em questão passa de R\$ 3.148.534,92 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) para R\$ 3.405.738,54 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao valor anual do instrumento, perfazendo o total de aproximadamente 8,17%. **DA VIGÊNCIA:**



Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 016/2022 por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 8009 - 47100004.08.243.136.20689.03.335041.1.5009100000.0 RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Gestor; Cícero David Siebra Borges Soares - Movimento Consciência Jovem.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°014/2022-SEAS

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ n° 25.150.364/0001-89. **CONVENENTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - INDESA, CNPJ n° 08.472.181/0001-60. **OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e da **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**. Por meio do presente instrumento também realizar-se-á a autorização para uso de rendimentos de valores. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no artigo 65, inciso I, alíneas a, c e e do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e no Processo Administrativo nº 01823495/2023. **DO VALOR:** Fica acrescido ao valor do instrumento a quantia de R\$ 235.948,66 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), equivalente ao total de aproximadamente 8,00% de aumento ao Termo de Colaboração nº 014/2022. Haja vista a necessidade de readequação do Plano de Trabalho, o aditivo em questão realiza também o uso de rendimentos no valor de R\$ 13.524,12 (treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos), representando o percentual de aproximadamente 0,46%. Com o acréscimo mencionado, o instrumento em questão passa de R\$ 2.999.358,20 (dois milhões, novecentos noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) para R\$ 3.248.830,98 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos) referente ao valor anual do instrumento, perfazendo o total de aproximadamente 8,46%. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 014/2022 por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 8009 - 47100004.08.243.136.20689.03.335041.1.5009100000.0 RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Gestor; Francisco das Chagas Holanda de Almeida - Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°017/2022-SEAS

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ n° 25.150.364/0001-89. **CONVENENTE:** MOVIMENTO CONSCIÉNCIA JOVEM - MCJ, CNPJ n° 04.899.245/0001-53. **OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e da **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**. Por meio do presente instrumento também realizar-se-á a autorização para uso de rendimentos de valores. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no artigo 65, inciso I, alíneas a, c e e do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, e no Processo Administrativo nº 01823835/2023. **DO VALOR:** Fica acrescido ao valor do instrumento a quantia de R\$ 174.427,30 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), equivalente ao total de aproximadamente 5,54% de aumento ao Termo de Colaboração nº 017/2022. Haja vista a necessidade de readequação do Plano de Trabalho, o aditivo em questão realiza também o uso de rendimentos no valor de R\$ 7.436,12 (sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e doze centavos), representando o percentual de aproximadamente 0,24%. Com o acréscimo mencionado, o instrumento em questão passa de R\$ 3.171.405,48 (três milhões, cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 3.353.268,90 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) referente ao valor anual do instrumento, perfazendo o total de aproximadamente 5,78%. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 017/2022 por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 8009 - 47100004.08.243.136.20689.03.335041.1.5009100000.0 RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; Gestor; Cícero David Siebra Borges Soares - Movimento Consciência Jovem.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 01/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 48 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS: 244.087,30; PROCESSO N°: 29001.000030 / 2023-92 PROCESSO NUP OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DE BARRAGENS NA ÁREA DE GEOTECNIA PARA COMPOSIÇÃO DE PAINEL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 40 (quarenta) meses, contados da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços. **JUSTIFICATIVA:** O Ceará está localizado na região Nordeste do país, possuindo cerca de 90% de seu território no semiárido, sendo uma região caracterizada pelas altas temperaturas, variabilidade espacial e temporal das chuvas e alta deficiência hídrica. O prolongado período de seca (2012 a 2017), reforçados pelos cenários de mudanças climáticas globais, que colocam o Nordeste como uma das regiões do globo a experimentar aumentos da intensidade e da duração das secas, motivaram o Estado do Ceará a concentrar esforços no desenvolvimento de estudos, com objetivo de ampliar a segurança hídrica e torná-lo mais resiliente a secas futuras. Neste contexto, destaca-se o Projeto Malha D'Água, que busca ampliar a rede de adutoras do estado do Ceará, garantindo condições qualitativas e quantitativas de fornecimento de água para o abastecimento dos núcleos urbanos. Soma-se a este projeto, ações voltadas a melhoria do suprimento de água na cidade de Fortaleza, através da realização de atividades de controle e redução de perdas de água. Para a implementação desses Projetos, o Estado do Ceará celebrou com Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento Mundial (BIRD) o contrato de financiamento do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará, que pretende implementar um conjunto de ações estruturais e não estruturais capazes de promover o aprimoramento da governança dos recursos hídricos e áreas correlatas, e o fortalecimento da infraestrutura hídrica, capacitando o Ceará a conviver com as recorrentes secas, almejando assegurar a sustentabilidade hídrica do Estado. O Projeto totaliza o valor de US\$ 174,85 milhões, sendo US\$ 139,88 milhões oriundos do empréstimo junto ao BIRD, cujas ações estão distribuídas em três Componentes principais e um Componente Contingencial de Resposta a Emergências, dentre os quais destacam-se o Componente 1: Aumento da Segurança Hídrica, no que concerne a Ampliação da Infraestrutura Hídrica, na implantação de um sistema adutor do Projeto Malha D'Água, o Sistema Banabuiú – Sertão Central, o qual é composto por uma malha de adutoras de água tratada, que conduzirá água do Açude Banabuiú para as sedes de 9 (nove) municípios e 37 (trinta e sete) distritos; e o Componente 2: Melhoria da Eficiência dos Serviços Hídricos, no que contempla o Projeto de Controle e Redução de Perdas, que apoiará a CAGECE na melhoria da eficiência do suprimento de água, através do financiamento de atividades de controle e redução de perdas de água na cidade de Fortaleza, cujo sistema possui como fonte hídrica o Açude Gavião. Neste contexto, considerando a existência de dois reservatórios envolvidos nos referidos projetos e sob as normas da Política Nacional e Estadual de Segurança de Barragens e as políticas ambientais e sociais do órgão financiador, será necessário realizar ações que busquem garantir a segurança das referidas barragens, as quais devem ser acompanhadas por pessoas especializadas com relevante conhecimento no tema, compondo um Painel de Segurança de Barragem. O Painel de Segurança foi contratado em 2020, composto por especialistas na área de geotecnica, hidromecânica e hidráulica/

hidrologia. Foram desenvolvidas atividades de orientação e acompanhamento dos Termos de Referência dos Planos de Segurança das Barragens Banabuiú e Gavião, Orientação dos Termos de Referência dos Estudos e Obras Complementares nas Barragens Banabuiú e Gavião, acompanhamento das Obras de Reabilitação da Barragem Banabuiú e Visita às barragens. No entanto, diante do falecimento do Profº Doutor Paulo Teixeira da Cruz, em 17 de agosto de 2022, Especialista em Geotecnia, estabeleceu-se a necessidade de substituição do consultor contratado. Logo, as atividades do novo consultor consistirão no acompanhamento das atividades dos Planos de Segurança das Barragens Banabuiú e Gavião e demais atividades em andamento. VALOR GLOBAL: 244.087,30 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitenta e sete reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100005.18.544.732.10987.09.4 49035.1.7543220049.1 - 177 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato em toda a legislação aplicável, especialmente pelo disposto no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento (2016) do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, especialmente nas instruções contidas na Seção VII – Métodos de seleção aprovados: Serviços de Consultoria, item 7.39 (d) – Quando o Consultor possui experiência e qualificações excepcionais para o serviço em questão; no Contrato de Empréstimo Nº 9006-BR - Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará - PSHG Ceará, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Mundial, no Plano de Aquisições, no Termo de Referência (Anexo I), no “Não Objeção Técnica” do Banco Mundial, na autorização do Sr. Secretário da SRH e nos demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 29001.000030/2023-92. CONTRATADA: **MANOEL DE SOUZA FREITAS JUNIOR DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** A seleção do Consultor Manoel De Souza Freitas Junior foi efetivada após análise do seu currículo, que demonstrou a sua experiência na execução de trabalhos com escopo semelhante ao proposto no TDR. Considerou-se nesta constatação sua vasta experiência como consultor na área de Geotecnia em projetos de Barragens em Solos e Rochas junto à órgãos estaduais e federais, construtoras e firmas de consultoria, incluindo barragens no Brasil e em outros países. Atua também em Painéis de Segurança de Barragens no nordeste brasileiro, com financiamento do Banco Mundial. O consultor é Graduado em Engenharia Civil pela Universidade de São Paulo, em 1969, com Pós-Graduação pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, especialidade em Mecânica dos Solos e Engenharia de Fundações, Barragens de Terra e Enrocamento, e Geologia da Engenharia, entre 1970 e 1973. O senhor Manoel de Souza Freitas Junior desenvolveu trabalhos técnicos relevantes como consultor na área de Geotecnia em projetos e acompanhamentos da construção de barragens de todos os portes, especializando-se na execução de maciços de terra e enrocamento, especificações construtivas e execução de fundações, escavação, solos colapsáveis, tratamento de fundações abrangendo cortina de injeções e drenagem profunda. Também atuou como Consultor Independente junto Banco Mundial em Projetos de Aproveitamentos Múltiplos de Recursos Hídricos nas etapas de viabilidade, de concorrência (Bidding), Projeto executivo de Barragens e Inspeções sobre a Segurança de Barragens junto à diversas organizações governamentais do Brasil (ANA, DNOCs) e Entidades Estaduais nos Estados da Bahia, Rio Grande do Norte e Ceará. Assinada em 1º de fevereiro de 2023, por FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO, Coordenadoria Administrativo-Financeira - Ordenadora de Despesas. RATIFICAÇÃO: Autorizo e ratifico a presente Contratação Direta, de acordo com Parecer Jurídico, nos termos das Diretrizes do Banco Mundial (BIRD), projeto IPF-CEARÁ, do Decreto nº 26.651 de 03.07.2002 e atender ao disposto no art. 26 da referida Lei nº 8.666/93 e alterações. Assinada em 1º de fevereiro de 2023, por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário dos Recursos Hídricos, Respondendo.

Ricardo Veras Paz
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº2023/059 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 03393945/2018 e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, RESOLVE ABSOLVER a servidora **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS**, enfermeira, matrícula nº 49558619, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, da acusação contida na Portaria nº 2018/2236, quanto à infração prevista no art. 193, I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

PORATARIA Nº071/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10638229/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **HELENITA BARBOSA LIMA**, matrícula nº 081961-1-7, que exerce a função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADS/ADO), lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCÉ/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar HELENITA BARBOSA LIMA DE OLIVEIRA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 01 de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORATARIA Nº073/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 09146709/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **TARCILA ZELFA SANTOS PINÉO**, matrícula nº 403733-1-4, que exerce a função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADS/ADO), lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Baturité/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar TARCILA ZELFA SANTOS PINÉO FIRMINO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório da 1º Ofício de Aracoiaba/CE, em 24 de maio de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORATARIA Nº074/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 06716782/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **MARIA HELENA FERNANDES**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM nesta Secretaria, matrícula nº 080229-1-7, folha nº 2500, ocorrido em 29 de junho de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório: 33º ALTO DA MOÓCA - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais/São Paulo/SP, em 03 de julho de 2021, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

PORATARIA 075/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00173969/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **FRANCISCO LAURENTINO DA SILVA**, que exerceu a função/cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº 40117814, folha nº 2501, ocorrido em 13 de dezembro de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo



Cartório Cavalcanti Filho – Registro Civil das Pessoas Naturais - Comarca de Fortaleza/Ce, em 29 de dezembro de 2022, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA 076/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00312772/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE JACQUELINE BRAGA DA SILVA, que exerceu a função/cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nesta Secretaria, matrícula nº 49509111, folha nº 56, ocorrido em 22 de dezembro de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes – Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona - Comarca de Fortaleza/Ce, em 23 de dezembro de 2022, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

ADITAMENTO N°11/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/14167

PREGÃO ELETRÔNICO N°20221490

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 04440129/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve **fazer aditamento a Ata de Registro de Preços n°2022/14167**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03 de novembro de 2022, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30, representada pelo(a) Sr. Mario Kanashiro Filho, portador(a) do RG nº. 206952612 e inscrito(a) no CPF sob o nº 164.285.718-11, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PACLITAXEL, 6MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 16,7ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Und. Forn.: UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Cod. Cat.: 485013	2.450	R\$ 35,5100	R\$ 86.999,50
VALOR TOTAL:				R\$ 86.999,50

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará Fortaleza/CE, 06 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

ADITAMENTO N°12/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/14167

PREGÃO ELETRÔNICO N°20221490

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 04440129/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve **fazer aditamento a Ata de Registro de Preços n°2022/14167**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03 de novembro de 2022, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0004-99, representada pelo(a) Sr. Anil Kumar Dhamani, portador(a) do RG RNE nº V-501.814-2 e inscrito(a) no CPF sob o nº 232.624.208-40, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	PACLITAXEL, 6MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLAPACLITAXEL, 6MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Und. Forn.: UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Cod. Cat.: 485020	1.530	R\$ 83,0000	R\$ 126.990,00
VALOR TOTAL:				R\$ 126.990,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará Fortaleza/CE, 06 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

ADITAMENTO N°13/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/14167

PREGÃO ELETRÔNICO N°20221490

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 04440129/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve **fazer aditamento a Ata de Registro de Preços n°2022/14167**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03 de novembro de 2022, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.412.948/0001-27, representada pelo(a) Sr. Rubens Martins de Mesquita, portador(a) do RG nº 360.8294 SSP/PE e inscrito(a) no CPF sob o nº 784.876.334-04, conforme a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	VINCRISTINA (SULFATO), 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Und. Forn.: UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Cod. Cat.: 384945	5.700	RS 22,4000	RS 127.680,00
VALOR TOTAL:				RS 127.680,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará Fortaleza/CE, 06 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº349/2022 AO CONTRATO Nº936/2020

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0037-15, neste ato representada pela Diretora – Geral da Unidade, Sra. Tânia Maria Cruz Werton Veras, inscrita na Matrícula nº 402706-1-2 e no CPF nº 202.585.773-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04826434/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento ao Contrato nº936/2020**, celebrado com a Empresa **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para o Sra. Maria Ivone Ferreira Melo do Nascimento, matrícula nº 90532117 e inscrito no CPF sob o nº 366.873.163-20. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Tânia Maria Cruz Werton Veras
DIRETORA-GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº359/2022 AO CONTRATO Nº126/2020

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Instituto de Prevenção do Câncer – IPC/SESA denominada simplesmente CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0025-81, estabelecido na Rua Walter Bezerra de Sá, nº 58, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-225, neste ato, representada pela Diretora – Geral da Unidade, Sra. Tânia Maria Cruz Werton Veras, inscrita na Matrícula nº 402706-1-2 e no CPF nº 202.585.773-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 04601335/2022, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento ao Contrato nº126/2020**, firmado com a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA - COOPSIC**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.977.744/0001-40, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

CONTRATO	DOTAÇÃO REDUZIDA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
126/2020	07609	24200364.10.302.631.20071.03.33903400.1.01.00.0.30
126/2020	12420	24200364.10.302.631.20071.03.33903400.2.91.00.1.30

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Tânia Maria Cruz Werton Veras
INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER – IPC

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº579/2022 AO CONTRATO Nº543/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde/ Hospital São José de Doenças Infeciosas – SESA/HSJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0035-53, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Unidade Hospitalar, Sr. Francisco Edson Buhamra Abreu, portador do RG nº 2007874945-4 SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 234.071.403-63, residente e domiciliado em Fortaleza /CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10804404/2022 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento ao Contrato nº543/2022**, celebrado com a **NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.702/0001-21, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para a Sra. Madalena Quinto de Azevedo, matrícula nº 495710-1-1 e inscrito no CPF sob o nº 362.302.603-44, conforme fls. 02 dos autos processuais. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR-GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº12/2023 AO CONTRATO Nº287/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01126484/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento ao Contrato nº287/2022**, firmado com a empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.535.707/0001-28, para nele substituir a dotação orçamentária 24200014.10.302.631.10241.14.449052.24859.1 constante na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.631.10241.14.449052.1.634.3220059.1.4.01, com base na folha 02 dos autos do processo: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº16/2023 AO CONTRATO Nº529/2020

O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR ROCHA FURTADO – SVO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 00998178/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento ao Contrato nº529/2020**, firmado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REDUZIDA
24200704.10.305.632.20151.03.339034.1.5009100000.0	4084

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, **notifica** a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Rubens Derks, nº 105, Lot. Rubens Derks, Bairro Industrial, Erechim – RS, para informar que o recurso apresentado pela empresa foi conhecido, porém não o acatado, visto que, conforme informado pela CECOB/SESA o medicamento oriundo do empenho nº 10470/2022, foi agendado para a entrega no dia 29/07/2022, entretanto, não foi fornecido em sua totalidade, e devido à inadimplência da contratada, o centro de distribuição da SESA ficou desabastecido pelo período de 4 (quatro) meses do item ATORVASTATINA 40 MG, causando graves prejuízos à Administração Pública. Portanto, fica mantida a multa no valor de R\$ 21.324,60 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), cujo pagamento deverá ocorrer dentro do prazo improrrogável de 10 dias, a contar da publicação do edital, sob pena de inscrição na Dívida Ativa. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo nº 06131212/2022, se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o N°07.954.571/0001-04, **notifica** a empresa **I BRUNA COSTA VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.261.709/0001-22, com sede à Rua: Rio Araguaia, nº 1289, Bairro: Jardim Iracema, Fortaleza/CE, CEP nº 60.340-00, , para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho nº 2022NE000905 e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 11614234/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1856/2018

I – ESPÉCIE: Doc. nº 866/2022 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1856/2018; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA / 8ª CRES DE QUIXADÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, CEP: 60.060-440, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: LAUCILENE FERREIRA DE ARAÚJO; V – ENDEREÇO: Rua Capitão Pinto de Mesquita, 30, Vila Betânia - Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.245/91, que regula as locações de imóveis urbanos, e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e aplicar reajuste em 2,715% ao Contrato nº 1856/2018, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Rui Maia, nº 469, Centro, Quixadá-CE, de propriedade da LOCADORA, para atender às necessidades das instalações físicas e funcionamento da 8ª CRES de Quixadá, órgão da estrutura organizacional da SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 76.902,27 (setenta e seis mil, novecentos e dois reais e vinte e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de dezembro de 2022; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 11/12/2022; XIII – SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti E Laucilene Ferreira de Araújo.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1538/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 764/2022 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1538/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GRIFOLS BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Umuarama, nº 263, Vila Perneta, Pinhais/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº1538/2020**, que tem como objeto locação de equipamento para análise Multiplex de sequências de DNA (Luminex) extraídos de camada leucoplaquetária com fornecimento de reagentes e insumos para laboratório de biologia molecular de grupos sanguíneos. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2022, o Contrato nº 1538/2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 525.474,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/12/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Roberto Antunes de Mattos.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1296/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 17/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1296/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ Hospital de Saúde Mental de Messejana – HSMM/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Vicente Nobre Macêdo, s/n, Bairro Messejana, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MYRTON CABRAL NETO**; V – ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 1800, loja 30, Shopping Romcy, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações ; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses o **Contrato nº1296/2021**; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de janeiro de 2023 ; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 26/01/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e Myrton Cabral Neto.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 79/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infeciosas – SES/HSJ; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: CLINEEC – CLÍNICA DE NEFROLOGIA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioli, 1053, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57 c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste no valor de 7,17% de acordo com o IPCA, **ao Contrato nº47/2022**, a fim de atender as necessidades da SES/HSJ; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.094.420,04 (um milhão, noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de fevereiro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 14/02/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Francisco Daniel Bezerra Amorim.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº27/2022 TERMO DE FOMENTO Nº007/2021

I - Doc. Nº27/2022 - 1º Termo Aditivo ao T. de Fomento nº 007/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**; II – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Fomento nº 007/2021, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à nova unidade de atenção ao paciente oncológico pediátrico, conforme Plano de Trabalho (MAPP 4373/4408), parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e alterações, na Lei de Diretrizes vigente, e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 26/12/2022; VI – SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Juliana Deyse Gonçalves Nogueira.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº58/2022 TERMO DE AJUSTE Nº58/2021

I - Doc. Nº58/2022 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 58/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de dezembro de 2022, com término em 20 de junho de 2023, a **vigência do Termo de Ajuste nº58/2021**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de uma Van para apoio ao PSF para o Município de Mucambo/CE, referente ao projeto MAPP – 4486; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 21/12/2022; VI – SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Francisco das Chagas Parente Aguiar.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº60/2022 TERMO DE AJUSTE Nº76/2021

I - Doc. Nº60/2022 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 76/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2022, com término em 25 de junho de 2023, a **vigência do Termo de Ajuste nº76/2021**, que tem como objeto aquisição de equipamentos hospitalares para o Município de Milagres/CE, referente ao projeto MAPP – 4391; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 23/12/2022; VI – SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Cícero Alves de Figueiredo.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº04/2023 TERMO DE AJUSTE Nº005/2022

I - Doc. nº 04/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 005/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**; II – OBJETO: **prorrogar a vigência do Termo de Ajuste nº005/2022**, que tem como objeto aquisição de 01 (um) veículo para a rede de atenção psicossocial – CAPS no Município de Barbalha/CE, referente ao projeto MAPP – 4574; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.811/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de janeiro de 2023, com término em 17 de julho de 2023; VI – DATA: 17/01/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Guilherme Sampaio Saraiva.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº02/2023 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº0002/2022

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**; OBJETO: **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o **Termo de Cessão nº0002/2022**, cujo objeto é ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIO, no intuito de melhorar a assistência em hospitais de pequeno porte da região, bem como auxiliar o médico na conduta a ser prescrita ao paciente diante da necessidade da realização do exame de eletrocardiograma na emergência hospitalar. Nº0515/2021; Tombamento: 403897; Quantidade: 01 (hum); Especificação: Eletrocardiograma, 03 canais, 12 derivações, com acessórios, Modelo: ECG 2150; Série: 0104366; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; a Lei nº 8.666/93 e alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2023; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Valesca Almeida Nogimo.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº08/2023 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº0001/2022

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE CEDRO**; OBJETO: **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2023, o **Termo de Cessão nº0010/2022**, cujo objeto é ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, a ser destinado aos interesses



da CESSIONÁRIA, para fortalecimento e implantação das ouvidorias SUS nos municípios do Estado do Ceará, conforme resolução nº 91/2019 – CIB/CE. - MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21.5''. FORNECEDORA: TORINO INFORMÁTICA LTDA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; a Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia; no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará; na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº. 17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17 de fevereiro de 2023; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Batista Diniz.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO N°76/2023 TERMO DE FOMENTO N°0001/2020

I - Doc. N°76/2023 - 5º Termo Aditivo ao T. de Fomento nº 0001/2020, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA – SOPAI**; II - OBJETO: **Prorrogar o Termo de Fomento nº0001/2020**, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, apoio financeiro para realização de procedimentos médico-hospitalares aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na SOPAI, conforme Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e alterações, na Lei de Diretrizes vigente, e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 10 de fevereiro de 2023, com término em 09 de agosto de 2023; VI - DATA: 09/02/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e João França Neto.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/06461

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI – ME; CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221804 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06056288/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI – ME: ITEM: 2; 1128344 – AGULHA, 11G X 3' OU EQUIVALENTE A 80 X 30MM, ACO INOX COMPOSTA POR 5 PEÇAS, ENCAIXE ADEQUADO SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, DE COPE PARA BIOPSIA PLEURAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 90,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000; ITEM: 3; 1032884 – INSTRUMENTAL, SEMIAUTOMATICO, BIOPSIA DE TUMORES, AJUSTAVEL, DESCARTAVEL, DIMENSOES 16GA(1.6MM) DE DIAMETRO E 15 A 16CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 925,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 49,5000; ITEM: 4; 996396 – AGULHA, 13 GAUGE, COMPRIMENTO 10 A 15CM, BIOPSIA OSSEA, USO NA BIOPSIA DE CORPO VERTEBRAL, COMPOSTA DE CANULA DE ACO PONTA LATERAL BISELADA, ESTILETE PONTA LATERAL BISELADA, OBTURADOR PONTA CEGA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 520,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 58,8800; ITEM: 5; 996400 – AGULHA, 11 GAUGE, COMPRIMENTO 10 A 15CM, BIOPSIA OSSEA, USO NA BIOPSIA DE CORPO VERTEBRAL, COMPOSTA CANULA DE ACO PONTA DENTADA, ESTILETE DE ACO PONTA DIAMANTE, OBTURADOR DE ACO PONTA CEGA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 520,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 58,8800; ITEM: 6; 996410 – AGULHA, 13 GAUGE, COMPRIMENTO 10 A 15CM, BIOPSIA OSSEA, USO NA BIOPSIA DE CORPO VERTEBRAL, COMPOSTA DE CANULA DE ACO PONTA DENTADA, ESTILETE DE ACO PONTA DIAMANTE, OBTURADOR DE ACO PONTA CEGA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 520,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 58,8800; CIRURGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 1067910 – AGULHA, TIPO HUBER PARA PUNCAO DE CATETER TOTALMENTE IMPLANTADO, 22 GAUGE, COM 22 A 25MM, SILICONIZADA, BISEL COM PROPRIEDADES CORTANTES QUE NAO DANIFIQUE O SILICONE DA MEMBRANA, ASAS FLEXIVEIS, TUBO VINILICO TRANSPARENTE DE 15 A 20CM COM CLAMP, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 2.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,9900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20221804; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/06618

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; PROMIX COMERCIO HOSPITALAR LTDA; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – INSUMOS DE LABORATORIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221792 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04841107/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; ITEM: 8; 590520 – TESTE, IMUNOCROMATOGRAFICO, COM INTERPRETACAO VISUAL E CONTROLE INTERNO, PARA DETECCAO RAPIDA DO ANTIGENO BACTERIANO DO H. PYLORI NAS FEZES (ANTIGENO FECAL), PARA DETECTAR A PRESENCA DA BACTERIA OU CONTROLAR A CURA DO PACIENTE, UNIDADE 1.0 TESTE – obs; QUANT.: 1.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,1945; ITEM: 10; 686544 – KIT, COM 10 TESTES, DE REAGENTES, PARA ANALISE DE CALCULO RENAL, UNIDADE 1.0 TESTE – obs; QUANT.: 320,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,8915; ITEM: 12; 729165 – TERMOMETRO, DIGITAL PARA MEIO AMBIENTE COM TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 460,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 106,9185; ITEM: 13; 1099678 – CARTAO, FILTRO BRANCO, DESCARTAVEL DE ALTA ABSORCAO PARA USO CYTOFUNIL PARA AMOSTRAS DE ATE 0,5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 17.250,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8600; ITEM: 14; 6627410 – CAIXA, PARA MATERIAL BIOLOGICO, CATEGORIA “B”, NAO INFECCIOSO, CAIXA DE PAPELAO 29 X 210 X 270MM, MODELO E UN 1845-III (GELO SECO), CAIXAS IPT10650 – PTM 10, CAIXA 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 5.360,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 270,0000; DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 4; 686524 – TESTE, NAO TREPONEMICO POR FLOCULACAO PARA DIAGNOSTICO DE SIFILIS ATRAVES DE PESQUISA DE REAGINAS NO SORO OU PLASMA TIPO RPR (RAPID PLASMA REAGIN), SUSPENSÃO ESTABILIZADA E PRONTA PARA USO SEM NECESSIDADE DE INATIVAR A AMOSTRA DO PACIENTE, UNIDADE 1.0 TESTE – obs; QUANT.: 120.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1620; PROMIX COMERCIO HOSPITALAR LTDA: ITEM: 11; 662635 – TESTE, COLORIMETRICO QUALITATIVO PARA H. PYLORIPOR BIOPSIA, CAIXA COM 50 TESTES, UNIDADE 1.0 TESTE – obs; QUANT.: 21.700,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2100; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; 412510 – REAGENTE, TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECCAO DO HIV



I E HIV II TESTE RAPIDO, KIT, COM CONTROLE INTERNO ANTIGENOS RECOMBINANTES E COMBINADOS DE PEPTIDIOS SINTETICOS GP 41 DO HIV I SUB TIPO O, GP 36 DO HIV II NO SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL COM RESULTADO ATE 15 MIN, SENSIBILIDADE 100% ESTABILIDADE DE 12 MESES., UNIDADE 1.0 TESTE – obs; QUANT.: 9.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1500; ITEM: 7; 590510 – TESTE, IMUNOCROMATOGRAFICO, COM INTERPRETACAO VISUAL E CONTROLE INTERNO, PARA DETECCAO RAPIDA DA TROONINA, UNIDADE 1.0 TESTE – obs; QUANT.: 40.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,7000; ITEM: 9; 590530 – TESTE, IMUNOCROMATOGRAFICO, COM INTERPRETACAO VISUAL E CONTROLE INTERNO, PARA DETECCAO RAPIDA QUALITATIVA DE HEMOGLOBINA HUMANA NAS FEZES (SANGUE OCULTO) SEM NECESSIDADE DE DIETA, UNIDADE 1.0 TESTE – obs; QUANT.: 3.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,5500; DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA ME: ITEM: 3; 590477 – TESTE, INDIVIDUAL PARA DETECCAO RAPIDA DE ANTICORPOS CONTRA LEISHMANIA spp NO SANGUE HUMANO, POR MEIO DE UMATIRA TESTE IMPREGNADA COM ANTIGENO RECOMBINANTE K39, IMUNOCROMATOGRAFIA, PARA O DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANA, CALAZAR, UNIDADE 1.0 TESTE – obs; QUANT.: 4.600,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221792; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/06623

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; HTS – TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; MEDI GLOBE BRASIL LTDA; PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222069 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08354006/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 9; 653694 – PINCA, BIOPSIA EM BRONCOSCOPIA, MANDIBULA DE JACARE OU MANDIBULA FENESTRADA STANDARD, AUTOCLAVABEL, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 37,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 849,9000; ITEM: 10; 653674 – PINCA, PARA CORPO ESTRANHO, GASTRO, 2,3 MM, 160CM A 165CM, JACARE LONGA, DENTE DE RATO, ESTERIL, ESPIRAL ACO INOX, REVESTIDO EM TEFLON, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 60,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 949,0000; HTS – TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM: 4; 824350 – ALCA, USO ENDOSCOPICO, FORMATO OVAL, MANOPLA E CORPO TEFLON, ABERTURA 25MM +/-2MM, MEDINDO 230 A 240CM, CANAL DE TRABALHO 2,8MM, POLIPECTOMIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 520,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,0000; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 8; 1309613 – ESCOVA, LIMPEZA PARA ENDOSCOPIOS, CANAL DE 2,2 A 2,8MM, 220 A 230CM, CERDAS MACIAS E RESISTENTES NAS EXTREMIDADES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 645,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,2000; MEDI GLOBE BRASIL LTDA: ITEM: 3; 977206 – ALCA, POLIPECTOMIA, ABERTURA 15MM +/-2MM, COMPRIMENTO 230 A 240CM, MANOPLA E CORPO EM TEFLON, CANAL DE TRABALHO 2,8MM, USO ENDOSCOPICO, TIPO OVAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 460,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,0000; PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS: ITEM: 6; 653833 – ESCOVA, LIMPEZA, COLONO, 2 CERDAS MACIAS E RESISTENTES EM AMBAS EXTREMIDADES, INOX, AUTOCLAVABEL, 2,2MM, 1,2MM A 3,0MM E HASTE COM 230 A 235CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 223,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,0000; ITEM: 7; 653823 – ESCOVA, DE LIMPEZA COLONO, CERDAS MACIAS E RESISTENTES, UNICA EXTREMIDADE INOX, AUTOCLAVABEL, 2,1 A 2,3MM DIAMETRO E HASTE DE 230 A 235CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 224,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222069; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/07083

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221859 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05266840/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 1; 1001887 – FORCEPS, COMPATIVEL COM CATETER GUIA 6F DE 100CM A 120CM, PARA BIOPSIA MIOCARDICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.700,0000; NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 3; 1355054 – CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, TIPO OTW, SEMI COMPLACENTE, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA 2 A 3,5 X 15 A 20MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 110,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,0000; ITEM: 5; 658389 – CATETER, GUIA RADIOPACO PARA ANGIOPLASTIA JR, 6F, CURVA 3,0 PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 190,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 216,6000; ITEM: 6; 970116 – CATETER, GUIA RADIOPACO PARA ANGIOPLASTIA JL, 6F, CURVA 6,0 PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 55,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000; ITEM: 15; 1003300 – STENT, OTW AUTO EXPANSIVEL, DIAMETRO 6 – 14MM, COMPRIMENTO 20, 40, 60, 80, 100, 120, 150MM +/-10MM, PARA ANGIOPLASTIA ENTREGADOR 120 – 135CM, COMPATIVEL COM GUIAS 0,014 E OU 0,035, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.034,0000; ITEM: 16; 14016410 – FIO, GUIA, 0,014", 150 A 180CM, PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA, PONTA FLOPPY, EXTRA SUPORTE, COM REVESTIMENTO HIDROFILICO OU HIDROFOBICO, SEM COBERTURA POLIMERICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 110,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 2; 1001897 – FORCEPS, COMPATIVEL COM CATETER GUIA 6F DE 50CM A 60CM, PARA BIOPSIA MIOCARDICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 60,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.700,0000; ITEM: 4; 658662 – STENT, 5 A 13,5MM DIAMETRO, 20 A 120MM COMPRIMENTO, DE NITINOL RECOBERTO COM PTFE AUTO – EXPANSIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 240,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.983,3300; ITEM: 7; 658349 – CATETER, GUIA RADIOPACO PARA ANGIOPLASTIA JL, 7F, CURVA 4,5 PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 230,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 228,3300; ITEM: 8; 970290 – CATETER, GUIA RADIOPACO PARA ANGIOPLASTIA JL, 8F, CURVA 4,0, PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 12,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 226,6600; ITEM: 9; 970126 – CATETER, GUIA RADIOPACO PARA ANGIOPLASTIA AL, 8F CURVA I, PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 12,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 226,6600; ITEM: 10; 1000266 – CATETER, GUIA RADIOPACO PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA EBU, CURVATURA, CARACTERISTICAS ESTRUTURAIS, PERFORMANCE 7F ALCA 3,5, PARA CORONARIA ESQUERDA PONTA CURVA-



TURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 52,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 226,6600; ITEM: 11; 1000276 – CATETER, GUIA RADIODIPOCO PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA EBU, CURVATURA, CARACTERISTICAS ESTRUTURAIS, PERFORMANCE 7F ALCA 4,0 PARA CORONARIA ESQUERDA PONTA COBERTURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 52,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 226,6600; ITEM: 12; 1000296 – CATETER, GUIA RADIODIPOCO PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA EBU, CURVATURA, CARACTERISTICAS ESTRUTURAIS, PERFORMANCE 8F ALCA 4,0, CORONARIA ESQUERDA PONTA CURVATURA SUAVE E ATRAUMATICA, 90 A 100CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 12,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 226,6600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20221859; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/07130

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222231 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08794006/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI**: ITEM: 1; 11501410 – ACESSORIO, USO COM A INCUBADORA MARCA FANEM MODELO 186, BANDEJA PARA COLCHAO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 34,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000; ITEM: 2; 1150329 – ACESSORIO, PASSAFIOS, MATERIAL FLEXIVEL BRANCO LEITOSO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO COM INCUBADORA MARCA FANEM MODELO INFANT INCUBATOR 1186, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 36,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,0000; ITEM: 3; 11887010 – ACESSORIO, USO COM INCUBADORA MARCA FANEM MODELO IT158TS, PASSAFIOS, MATERIAL FLEXIVEL BRANCO LEITOSO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 30,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,0000; ITEM: 4; 11887110 – ACESSORIO, USO COM INCUBADORA MARCA FANEM MODELO C 186 ST/TS, PASSAFIOS, MATERIAL FLEXIVEL BRANCO LEITOSO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 30,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,0000; ITEM: 5; 11887210 – ACESSORIO, USO COM INCUBADORA MARCA FANEM MODELO VISION 2286, PASSAFIOS, MATERIAL FLEXIVEL BRANCO LEITOSO, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 30,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,0000; ITEM: 6; 11501810 – ACESSORIO, USO COM INCUBADORA MARCA FANEM MODELOS VISION E C186, SENSOR DE TEMPERATURA DE PACIENTE, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 33,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,0000; ITEM: 7; 1150389 – ACESSORIO, USO COM O MOTOR DA INCUBADORA MARCA FANEM, TANQUE DE LAVAGEM DE MOTOR, ORIGINAL OU COMPATIVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 31,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 490,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20222231; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1058/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF. CONTRATADA: **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20211521 — SESA/COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza—CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$: 30.720,00 R\$ 30.720,00(trinta mil, setecentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30-10762.. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022. SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar de Magalhães Morais e Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria Lucimar de Magalhães Morais
ORDENADORA DE DESPESA - HGF



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 119/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS; CONTRATADA: **AGF MEDICAL LTDA**; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20210620 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto ; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 47.060,00 (quarenta e sete mil e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12366.24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Alexandre Gadelha Felix Junior.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 135/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/ SESA CONTRATADA: **COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA**. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo Limpeza (Higiene e Desinfecção)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação o edital do Pregão Eletrônico nº 20210010 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.215,00 (dezesseis mil, duzentos e quinze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20 077.03.33903000.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Vanilda Lúcia de Léo Rios.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 145/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **NORDESTE CORDIS LTDA**. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de Material Médico Hospitalar (oxigenador por membrana)**, com fornecimento em aparelho comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação o edital do Pregão Eletrônico nº 20210945 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.067.043,00 (um milhão, sessenta e sete mil e quarenta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.2 0077.03.33903000.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Ricardo Sergio Medeiros Fontenele.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 150/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação o edital do Pregão Eletrônico nº 20211742-SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 853.924,00 (oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903 000.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Fernanda Nogueira Messer.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 153/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.** OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação o edital do Pregão Eletrônico nº 20211742-SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Brenda Priscila Dias dos Santos.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 155/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA CONTRATADA: **EMPRESA A V F BATISTA MULTIVENDAS – EPP**. OBJETO: **Aquisição de ETIQUETAS E RIBBONS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10744 – 24200424.10.302.631.20 094.03.33903000.1.600.9200000.1.30 e 05942 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.659.9200000.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Antônia Verônica Furtado Batista.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 156/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA CONTRATADA: **EMPRESA ETIQUETAS HEMO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de ETIQUETAS E RIBBONS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 200.213,94 (duzentos mil, duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10744 – 2420 0424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.9200000.1.30 e 05942 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.659.9200000.1.30. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023 SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Salvador Demostenes Teles Freire.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 044/2023

PROCESSO Nº: 09010548/2022 / VIPROC /SESA OBJETO: **contratação de serviço em horas/ano na área de fisioterapia**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS/SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Justificamos a importância do serviço de fisioterapia como indispensável no contexto hospitalar, presente desde a emergência, unidades de terapia intensiva, enfermarias, ambulatórios e serviços de apoio domiciliar vinculados ao Hospital. A fisioterapia auxilia na manutenção das funções vitais dos diversos sistemas corporais ao atuar na prevenção ou tratamento das disfunções cardiopulmonares, circulatórios, musculares e neurológicas, o que reduz o risco de complicações clínicas e mortalidade, melhorando assim o



prognóstico do paciente em estado grave e consequentemente reduzindo o tempo de internação na UTI. A necessidade é imprescindível para a continuidade da assistência diagnóstica com qualidade e em tempo hábil. Informamos que o Contrato nº 441/2022, com a COOSAUDE/CE, com vigência até 23/11/2022, após esta data o serviço de Fisioterapia estará descoberto, podendo comprometer toda a assistência fisioterápica do HIAS, já que a Cooperativa representa 70% dos profissionais. Lembramos ainda que o processo corporativo nº 02042045/2022(viproc aberto em 02/03/2022), na modalidade pregão eletrônico, encontra-se em trâmite inicial na SEADE SESA VALOR GLOBAL: R\$ 1.230.764,16 (um milhão, duzentos e trinta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7599.24200204.10.302.631.20077.03.33903400.1.500.00.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE DISPENSA: 03/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 03/03/2023 - Edílio Jatai Cavalcante Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 50/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.230.764,16; PROCESSO Nº: 01698933/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **Aquisição emergencial do medicamento DARATUMUMABE 100MG (56 FRASCOS/AMPOLAS DE 5ML) e 400MG (464 FRACOS AMPOLA DE 20ML)**, a fim de atender 11 (onze) pacientes, relacionados às fls. 03-04, portadores de Mieloma Múltiplo (CID 10 – C90.0), oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado do Ceará, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: O cumprimento de decisões judiciais, as quais constam no presente caderno processual, com os respectivos relatórios e receituários médicos (fls. 05-40), considerando que o descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 2.770.315,92 (dois milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e quinze reais e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: **JANSSEN – CILAG FARMACÊUTICA LTDA** DISPENSA: 09/03/203 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 09/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº02/2022.

ATO DE ANULAÇÃO Nº2022 DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 0093/2022, CUJA FINALIDADE É RECONHECER A DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 305.555,81 (TREZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) JUNTO À COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso XVI do art. 23, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; o inciso I do art. 12, do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; as Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal; e o art. 53 da Lei 9.784/1999 de 29 de janeiro de 1999, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, resolve ANULAR o Termo de Reconhecimento de Dívida nº 0093/2022, com base nos motivos expostos no Parecer nº 7290/2022/SPJUR/SESA desta Superintendência Jurídica – SPJUR, cuja finalidade é reconhecer a dívida no valor de 305.555,81 (trezentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) junto à COOPCLINIC – Cooperativa de Trabalho de Clínica Médica do Ceará LTDA., inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços na área de médicos clínicos, prestados no período de 21/11/2022 à 20/12/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de dezembro de 2022.

Pelo que firma a presente anulação do Termo de Reconhecimento de Dívida, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus prejuízos e legais efeitos.
Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 11671548/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/2018**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 14/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2018, que entre si celebraram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio nº025/2018**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o Convênio de nº 025/2018.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 15/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Adil Vieira Júnior.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 10364625/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/2020**

I - ESPÉCIE: Doc.nº 15/2023 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2020 Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACATI – CE**; II - OBJETO: **A alteração do Plano de Trabalho**, com acréscimo de aporte municipal no valor R\$ 338,80 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), ao Convênio nº 019/2020, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recurso para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Arcati/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 27/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 10122460/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº023/2021**

I - ESPÉCIE: Doc nº 168/2022 - 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº023/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 023/2021, que tem por objeto o repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde do Município de Antonina do Norte/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 26/12/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Antônio Roseno Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



**Nº DO PROCESSO: 09866744/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº030/2021**

I - ESPÉCIE: Doc nº 175/2022 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de dezembro de 2022, com término em 31 de março de 2023, o **Convênio nº030/2021**, que tem como objeto a Construção do Posto de Saúde, na localidade de Caboclos, no Município de Caridade/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 29/12/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Maria Simone Fernandes Tavares.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 09996184/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2021**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 160/2022 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2021 Celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2022, com término em 28 de junho de 2023, o **Convênio nº034/2021**, que tem como finalidade o repasse de recursos para ações de saúde no Município de Horizonte/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 29/12/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Manoel Gomes de Farias Neto.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTEDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº51/2022
PROCESSO Nº11611537/2022**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal 4320/63, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 62.006,67 (Sessenta e dois mil, seis reais e sessenta e sete centavos), junto à empresa **TJ ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20485395/0001-77 referente ao pagamento de obrigação por via indenizatória, vinculada ao Contrato nº 959/2018, que teve por objeto a prestação de serviço de laboratório especializado, para a realização de exames histopatológicos durante o período de novembro/2022, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2023
PROCESSO Nº11899972/2022**

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 7.963,57 (sete mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente a contratação dos serviços em horas de profissionais de saúde na área Clínica Médica, prestados neste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO no período de 21.11 à 20.12.2022. CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I - CEO CENTRO, em Fortaleza-Ce, 31 de janeiro de 2023.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA DO CEO CENTRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº:005/2023
PROCESSOS Nº:01086865/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 85.501,16 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos), junto à **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente a prestação de serviços dos FISIOTERAPEUTAS, no período de JANEIRO/23. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº05/2023
PROCESSO Nº02177015/2023**

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 7.157,71 (sete mil , centro e cinqüenta e sete reais e setenta e um centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLINICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 722/2021, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área Clínica Médica, referente ao período de 21.01 à 20.02.2023, para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I - CEO CENTRO, em Fortaleza-Ce, 27 de fevereiro de 2023.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA DO CEO CENTRO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°10641955/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual n°. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.516,50 (hum mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), junto a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, cujo objeto é a prestação dos serviços de Débito Automático para recebimento de contrapartida dos convênios, prestados no mês de AGOSTO / 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 01345607/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 6.764,45 (seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), junto a **COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH**, inscrita no CNPJ sob o número 21.176.319/0001-88, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS FONOAUDIOLOGO, referente a competência de 21 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Fortaleza, 31 de janeiro de 2023

Edisio Jatai Cavalcante Filho

ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

PORTEIRA N°04/2023 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **MARIA SILVIA RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA Grupo Ocupacional referência matrícula nº 035323-1-3, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DE CRATO, a importância de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 23 E 26 DE 2023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE CRATO, em Crato, 15 de fevereiro de 2023.

Liana Perdigão Mello

DIRETORA DO LACEN-CE

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

PORTEIRA N°015/2023 - O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICO a DESISTÊNCIA** dos **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único, convocados através do Edital nº 11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado dia 28 de novembro de 2022, referente ao Concurso Público da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, destinado ao provimento de empregos públicos na área Médica, conforme previsto nos itens 16.5, 16.11 e 16.11.1 do Edital nº 03/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações. Fortaleza/CE, 02 de março de 2023.

Yara Ribeiro de Senna Souza

DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Manoel Pedro Guedes Guimarães

DIRETOR PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO
EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - ANESTESIOLOGIA (24 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300570006113	Paulo Vinícius Teixeira Rodrigues	1º	Lista PCD	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570001199	Italo Dalisson Rocha Moreira	8º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570008717	Mario Henrique Oliveira Santos	3º	Lista Negros	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570005778	Bruno Rocha Meireles	10º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570000551	Diego Fonseca Cordeiro	13º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570006553	Igor Barbosa Dantas De Moura	20º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570007545	Vania Gracielle Da Costa Silva	30º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - ANESTESIOLOGIA (40 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300570005634	Sammylle Gomes De Castro	1º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570008460	Filipe Santos Veras	2º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570009138	Pedro Henrique Rocha De Freitas	3º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - CIRURGIA GERAL (24 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300570002489	Adller Gonçalves Costa Barreto	2º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570002323	Willy Okoba	1º	Lista Negros	Apresentou Declaração de Desistência
300570001382	Rafael Bernardo Da Silva	4º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570007426	Lidiâne Quaresma Pinto Bezerra	7º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570000217	Icaro Daniel Carrilho Diogenes	8º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR (24 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300570002307	Laurino Brito Fernandes Neto	4º	Ampla Concorrência	Apresentou Declaração de Desistência
300570002102	Vicente Freire Gonçalves Junior	5º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570008512	Pedro Coelho Nogueira Diogenes	6º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (24 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300570008569	José Ronier De França Silva	1º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
30057000267	Tadeu Gonçalves De Lima	2º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570007904	Gabriela Almeida Barbosa	1º	Lista PCD	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570005452	John Wesley Braga Da Costa	7º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570001296	Hercules Amorim Mota Segundo	13º	Ampla Concorrência	Apresentou Declaração de Desistência
300570000535	Rodrigo Da Nóbrega De Alencar	20º	Ampla Concorrência	Apresentou Declaração de Desistência
300570006308	Karine Feitosa Ximenes	21º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300570002221	Genilson dos Santos Silva	6º	Lista Negros	Não atendeu aos requisitos
300570007325	Mauro Henrique Nascimento Ramalho Filho	22º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570008758	Nayron Veloso Resende	29º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570008208	Ana Vitória Batista Souza Silva	8º	Lista Negros	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570008409	Jannaina De Freitas Jorge	30º	Ampla Concorrência	Apresentou Declaração de Desistência

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (40 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300570003553	Daniel Costa Guimarães	9º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA (24 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300570007352	Yan Sousa Lopes	3º	Ampla Concorrência	Não atendeu aos requisitos
300570007320	Manoel Aurélio Soares Júnior	1º	Lista Negros	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570004734	Bruno Raffael Ribeiro Dos Santos	2º	Lista Negros	Não atendeu aos requisitos
300570001692	Antonio José Marinho Cedrim Filho	14º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570002105	Carolina Lage Taketomi	16º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570005841	Lucas Soares Coelho Marrocos	17º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
30057000156	Jefferson Kleber Pereira Do Nascimento	19º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570008432	Jairo Demetrio Martins Filho	20º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570004720	Daniel Brito De Queiroz Cardoso	24º	Ampla Concorrência	Apresentou Declaração de Desistência
300570003700	Francisco Rafael Alves Dos Santos	29º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570002084	Júlia Praciano Lopes	30º	Ampla Concorrência	Não atendeu aos requisitos
300570005265	Pedro Azevedo Veneziano	32º	Ampla Concorrência	Não atendeu aos requisitos

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA (24 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300570008351	Diógenes De Melo Jaco	1º	Lista Negros	Não atendeu aos requisitos
300570005963	Ivan Batista Coelho	7º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570000747	José Vicente De Castro Silva	11º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570001270	Kelsel Bezerra Maia	12º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570008132	Diego Bastos Porto	14º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570006522	Stephanie Wilkes Da Silva	15º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570001793	André Montenegro Primo	17º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570006363	Johanna Vargas Silva	22º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570003611	Rafael Hortêncio Melo	24º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570004942	Carlos Augusto Ramos Feijó	25º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570002584	Mario Guimarães De Amorim	26º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570004121	Lucas Pessoa Mineiro Apolonio	27º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - NEONATOLOGIA (24 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300570009019	Daniel Marinho Batista	2º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570000160	Priscila Magalhães De Medeiros	5º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570000339	Luiz De Moraes Ferreira Junior	12º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570001391	Marianna Victória Carvalho Moura	15º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - NEUROLOGIA (24 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300570008378	Aristeu Lopes Barbosa	1º	Lista Negros	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570000735	Pedro Henrique Lopes Da Silva	6º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570004451	Anna Beatriz Perdigão Cordeiro	10º	Ampla Concorrência	Não atendeu aos requisitos
300570001862	Josemary Cavalcante Lemos Sucupira	11º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - NEUROLOGIA (40 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300570007285	Myrian Mathildes Sa De Deus Rocha	2º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - OFTALMOLOGIA (24 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300570001396	Rosistele Maria De Oliveira Bezerra Castaldelli	3º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300570001655	Gladson Da Silva Braz	1º	Lista PCD	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO - UROLOGIA (24 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300570000506	Joao Pedro Pinheiro Do Nascimento Vieira	1º	Lista Negros	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional

PORTARIA Nº016/2023 O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAUDE, no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICO** a **DESISTÊNCIA** dos **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único, convocados através do Edital nº 12/2022, publicado no Diário Oficial do Estado dia 28 de novembro de 2022, referente ao Concurso Público da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAUDE, destinado ao provimento de empregos públicos na área Assistencial, conforme previsto nos itens 16.5, 16.11 e 16.11.1 do Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações. Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2023.

Yara Ribeiro de Senna Souza

DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Manoel Pedro Guedes Guimarães

DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

EMPREGO PÚBLICO: ENFERMEIRO ASSISTENCIAL (36 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300450000104	Amanda Souza De Oliveira Filomeno	3º	Lista PCD	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450107374	Débora Sousa Leite Ribeiro	11º	Lista Negros	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450057496	Carla Taiana Araujo Vila Nova	12º	Lista Negros	Apresentou Declaração de Desistência

EMPREGO PÚBLICO: NUTRICIONISTA (36 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300450017973	Thaise Dos Santos Andrade	3º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (36 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300450043452	Maria Jacquelane Ferreira	88º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450131971	Elen Paixão De Oliveira	92º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450018713	Jose Carlos Mota De Azevedo	25º	Lista Negros	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450025918	Patrícia Mota De Lima	26º	Lista Negros	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450162639	Dailydson Frank Gomes Ramalho	27º	Lista Negros	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450112744	Andreza Souza Nascimento	97º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450114549	Jennyfer Gabrielly Santos Travassos	98º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450039833	Paula Rayanne Viana Mendes	29º	Lista Negros	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450025266	Rafael Sabino Da Costa	100º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450031394	Danilo Santos Da Silva Rocha	30º	Lista Negros	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450114918	Benedito Barbosa Holanda Junior	101º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM FARMÁCIA (40 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300450063299	Tiffany Almeida Fernandes	32º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450039781	Ana Cláudia Moura Mariano	33º	Ampla Concorrência	Apresentou Declaração de Desistência
300450159760	Gilson Cassiano De Góes Neto	35º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450119632	Waléria Moreira De Souza	36º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450066917	Francisco Renato Marreira	9º	Lista Negros	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450062449	Ivaneide Taveira Da Silva Brito	38º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450073162	Francis Vander Brito De Sousa	39º	Ampla Concorrência	Apresentou Declaração de Desistência
300450023864	Elizabeth Sales Araújo	42º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450171908	Maria Da Conceição Dos Santos	43º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300450146387	Vanessa Luiza Maria De Lima	47º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional

**** * ***

PORATARIA N°017/2023 O DIRETOR-PRESIDENTE e a DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, no uso de suas atribuições, **TORNAM PÚBLICO** a **DESISTÊNCIA** dos **CANDIDATOS** constantes no Anexo Único, convocados através do Edital nº 13/2022, publicado no Diário Oficial do Estado dia 28 de novembro de 2022, referente ao Concurso Público da FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, destinado ao provimento de empregos públicos na área Administrativa conforme previsto nos itens 16.5, 16.11 e 16.11.1 do Edital nº 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações. Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2023.

Yara Ribeiro de Senna Souza

DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Manoel Pedro Guedes Guimarães

DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO
EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA ADMINISTRATIVO - SUPRIMENTOS (40 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300560078340	Sandra Beatriz Alves De Sousa	5º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional

EMPREGO PÚBLICO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300560054599	João Gabriel Nogueira Santos	11º	Lista Negros	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300560061516	Lívia Maria Gomes Pereira	22º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300560021816	Maria Janiele Damasceno Freitas	23º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300560057423	Thais de Medeiros Lima	25º	Ampla Concorrência	Apresentou Declaração de Desistência
300560025193	Pedro Vitor Teixeira Ribeiro	29º	Ampla Concorrência	Apresentou Declaração de Desistência
300560082555	Mayara Fonseca Teixeira	3º	Lista PCD	Apresentou Declaração de Desistência
300560097963	Joseemberg Rebouças De Moura	30º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300560080593	Natália Reis Studart	31º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300560036438	Jéssika Prudente De Oliveira	32º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300560007987	Denilson Araújo Da Pascoa	33º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300560084442	Fábio Daniel Da Silva Garcia	14º	Lista Negros	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional
300560085176	Juliana Rêgo Landahl Cabral	37º	Ampla Concorrência	Não se apresentou em local e prazo estabelecidos para processo admissional

EMPREGO PÚBLICO: TECNÓLOGO DE SUPORTE OPERACIONAL EM HARDWARE E SOFTWARE (JORNADA 12X36). (44 horas)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA	MOTIVO DA DESISTÊNCIA DO CONCURSO
300560075472	Gilliard Ferreira Da Silva	9º	Ampla Concorrência	Não atendeu aos requisitos

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°2475/2022-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o militar **JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA**, ocupante da graduação de Soldado BM, matrícula nº. 300.266-1-6, para desempenhar a função de Operador de Equipamentos Especiais, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 2.800,18 (dois mil, oitocentos reais e dezoito centavos), nos termos do Inciso XI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XI do Art. 21º, Inciso VII do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E. de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORATARIA N°2495/2022-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. EXCLUIR da Portaria nº446/2015-GS, datada de 09 de abril de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2015, o militar descrito no item seguinte. 2. DESIGNAR o militar **ITALO BRUNO DE SOUSA MAPURUNGA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº. 305.559-1-0, para desempenhar a função de Operador de Equipamentos Especiais, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 2.800,18 (dois mil, oitocentos reais e dezoito centavos), nos termos do Inciso XI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012,

publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XI do Art. 21º, Inciso VII do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°101-D/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 110/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°101-D/2023-GS DE 09 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	Capitão PM	308.528-1-8	IV	09 à 11/03/2023	Itapipoca-CE	2 (duas) e meia	64,83	162,08
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	3º Sargento PM	303.276-1-6	V	09 à 11/03/2023	Itapipoca-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	Cabo PM	304.831-1-1	V	09 à 11/03/2023	Itapipoca-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								468,74

*** *** ***

PORTARIA N°0402/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 13/02/2023, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 0609/2022-GS, publicada no DOE de 08/04/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 0402/2023-GS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº	NOME
1	ISAC PINTO GOMES

*** *** ***

PORTARIA N°0531/2023-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço a Cidade de Natal-RN, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme NUP 10001.003042/2023-41, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0531/2023-GS DE 10 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRESC.
CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	Sargento PM	303.947-1-2	V	15 à 17/03/2023	Natal-RN	2 (duas) e meia	141,95	40%
MAXWEL ROGERIO CARDOSO	Cabo PM	305.694-1-5	V	15 à 17/03/2023	Natal-RN	2 (duas) e meia	141,95	40%
TOTAL								993,66

*** *** ***

PORTARIA N°0549/2023 DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 67, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 13/2022 - SSPDS (SACC 1230834), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a Empresa IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA, referente à Aquisição de televisores Smart 75 polegadas para disponibilizar aos setores da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública. RESOLVE: **Designar os SERVIDORES** a seguir nominados como FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO respectivamente: a Srª. Sheiliane Sales Luz, Matrícula nº 300.028-1-4, e o Sr. Júlio Cesar Ribeiro de Assunção Filho, Matrícula nº 308.508-1-5, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 13 de março de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.003169/2022-93 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA**, matrícula 301.158-1-3, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, nível II, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 11.10.2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.000193/2022-71 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE

EXONERAR A PEDIDO o servidor **JOSÉ VENTURA DE OLIVEIRA NETO**, matrícula 404.970-1-3, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, nível VII, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 27.06.2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA ADMINISTRATIVA N°23/2023/GAB/PCCE.

ALTERA A PORTARIA ADMINISTRATIVA N°54/2022, QUE INSTITUIU COMISSÃO ESPECIAL COM COMPETÊNCIA ESPECÍFICA PARA RECEBER MATERIAIS ADQUIRIDOS PELA POLÍCIA CIVIL.

CONSIDERANDO as movimentações de servidores, no âmbito da Polícia Civil, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes de devidas adequações da atual administração governamental; RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria Administrativa nº 54/2022/GAB/PCCE, que instituiu Comissão Especial com competência específica para receber materiais adquiridos pela Polícia Civil, cujo valor ultrapasse o estabelecido para aquisição na modalidade Carta Convite, a qual passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- Rudson de Oliveira Rocha;
- Andrea Carla Pontes Ferreira Menezes;
- Daniele da Silva Bandeira;
- José Maria Temóteo Ferreira Filho;
- Ardenio Bezerra Quintiliano
- Fernando Antônio Moura de Sant'ana Filho.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA ADMINISTRATIVA N°24/2023/GAB/PCCE.

ALTERA A PORTARIA ADMINISTRATIVA N°55/2022, QUE ALTEROU A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE COM O OBJETIVO DE INVENTARIAR E AVALIAR OS BENS MÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL, INCLUSIVE OS BENS INSERVÍVEIS PARA LEILÃO FUTURO, CRIADA POR MEIO DA PORTARIA ADMINISTRATIVA N°19/2019.

CONSIDERANDO as movimentações de servidores, no âmbito da Polícia Civil, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes de devidas adequações da atual administração governamental; RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria Administrativa nº 55/2022-GDGPC, que modificou a composição da Comissão Permanente com o objetivo de inventariar e avaliar os bens móveis da Polícia Civil, inclusive os bens inservíveis para leilão futuro, criada por meio da Portaria Administrativa nº 19/2019, a qual passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Andréa Carla Pontes Ferreira Menezes - DIMAP - Presidente;
- Rudson de Oliveira Rocha - DETIC - Membro;
- Francisco Tiago Silva Andrade - DIFIN - Membro;
- Filipe Veras Navarro - DETIC - Membro;
- José Maria Temóteo Ferreira Filho - DITRAN - Membro;
- Ardenio Bezerra Quintiliano - DISEG - Membro;
- Fernando Antônio Moura de Sant'ana Filho - DTÓ – Membro;
- Daniele da Silva Bandeira – DEPAF – Membro;

Art. 2º. Fica instituído que os referidos membros também irão compor a Comissão Setorial da Coleta Seletiva Solidária da Secretaria do meio Ambiente – SEMA.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais determinações constantes da Portaria Administrativa nº 19/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº49/2023

PROCESSO NUP:10051.006331/2022-25

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve à servidora **JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA**, matrícula: 4049751-X, o valor de R\$ 2.840,16 (dois mil e oitocentos e quarenta reais e dezesseis centavos), referente à Diferença de Gratificação de Reforço Operacional Extraordinário (21/04/2022 À 21/10/2022), em razão da ascensão funcional por Promoção, publicada em Diário Oficial do Estado no dia 25/11/2022, pág. 105, nos termos do processo suprê e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Doações Orgamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.11.15.1.1.0000. E0000; • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.91.13.15.1.1.0000.E0000; • 10100002.002.01.06.122.521.20407.0.1.5.00.9.100000.3 .1.90.92.15.1.1.0000.E0000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ORDENADOR DE DESPESA



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA N°021/2023 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **MOVIMENTAR** o servidor **JARBSON DE SOUSA BARBOSA**, ocupante do cargo de Perito Criminal, detentor da matrícula funcional nº 300.342-1-X, lotado no Núcleo de Perícia Forense dos Sertões de Crateús - CE, para ter EXERCÍCIO no Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Curu em Itapipoca - CE, a partir de 01 de janeiro de 2023, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°022/2023 O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **MOVIMENTAR** a servidora **HELAYNE LIMA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Perito Criminal, detentora da matrícula funcional nº 300.332-9-9, lotada no Núcleo de Perícia Forense da Região do Vale do Curu em Itapipoca - CE, para ter EXERCÍCIO na Coordenadoria de Perícia Criminal – COPEC, da Capital - CE, a partir de 01 de janeiro de 2023, nos termos do art. 33, inciso III da Lei Estadual nº 12.124/93. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº12/2023 – “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR PARA O CONTRATO Nº 29/2022”. Yrwana Albuquerque Guerra, Secretária do Turismo do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: RESOLVE: Artigo 1º **Designar** o Sr. LUIZ MAURO ARAGÃO ROSA, matrícula nº 3001501-0, para exercer a função de gestor do Contrato nº 29/2022, que tem como objeto a OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-085, NO TRECHO: ENTR. CE-163 (GUALDRAPAS) - ENTR. CE-168 (BARRENTO), COM EXTENSÃO DE 26,2 KM, firmado entre a SETUR e a CONSTRUTORA E&J LTDA. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023. Yrwana Albuquerque Guerra SECRETÁRIA DO TURISMO.

Fábio Araújo de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº21/2023

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº. 00.671.077/0001-93; De outro lado, MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.686.282/0001-35, sediada na AV. Eduardo Girão, nº 317, Bairro: Jardim América, Fortaleza/CE – CEP: 60.140-442. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “**ESPECIAL MULHERES FORTALEZA**”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 129/2019, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 09 E 10 DE MARÇO DE 2023 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 11.640,00; REALIZAÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2023 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 11.640,00; DESMONTAGEM: 12 DE MARÇO DE 2023 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 5.820,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 29.100,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 5.700,00; 2.500 CADEIRAS X R\$ 2,50 X 01 DIÁRIA R\$ 6.250,00 TOTAL FINAL: R\$ 41.050,00 (quarenta e um mil e cinquenta reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I – Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 41.050,00 (quarenta e um mil e cinquenta reais), referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 11/01/2023 6.220,00 Taxa de complementação 1 02/03/2023 34.830,00 II – O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III – O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV – Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V – Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo do Estado do Ceará) e Maria da Conceição Souza (Autorizatário).

Fábio Araújo de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 64/2021 registrado sob o SPU nº 210890096-3, instaurada sob a égide da Portaria nº 633/2021 - GAB/CGD, publicada no DOE CE nº 260, de 22 de novembro de 2021, visando apurar suposta prática de comunicação falsa de crime de roubo por parte do servidor IPC PETRÔNIO JERÔNIMO DOS SANTOS; CONSIDERANDO que o Art. 14, inc. I, da Lei nº 13.441/2004 dispõe que a prescrição da transgressão administrativa compreendida como crime se verifica nos mesmos prazos e condições estabelecidos na legislação penal, especialmente no Código Penal; CONSIDERANDO que, na hipótese descrita na exordial acusatória, conduta imputada ao acusado se equipara, em tese, ao delito de comunicação falsa de crime, cuja pena máxima em abstrato é de até 06 (seis) meses; CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no Art. 109, inc. V, do CPB, o delito cuja pena máxima não excede a 01 (um) ano, prescreve no prazo de 03 (três) anos, hipótese em que se enquadra o suposto delito de comunicação falsa de crime; CONSIDERANDO o entendimento das cortes superiores de que o prazo prescricional da lei penal se aplica às transgressões disciplinares mesmo quando não há apuração criminal contra o servidor (E.g.: STJ, 1ª Seção, MS nº 20.857/DF, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em: 28/08/2019); CONSIDERANDO que o decurso de tempo necessário para extinguir a pretensão punitiva em relação às transgressões equiparadas ao delito em epígrafe, além do período de suspensão do prazo prescricional estabelecido pela Lei Complementar Estadual nº 216, de 23 de abril de 2020, e dos Decretos nº 33.633 e nº 33.699, que fizeram cessar o transcurso do prazo prescricional entre os dias 16 de março e 31 de julho do ano de 2020 em razão do quadro pandêmico ocasionado pelo vírus da Covid-19, totalizando 138 (cento e trinta e oito) dias de suspensão, operou-se a prescrição no caso concreto em decorrência do termo final do prazo ter sido atingido; CONSIDERANDO que em sede de Relatório Final, fls. 179/180, a Comissão Processante manifestou-se e concluiu que: “(...) Em face do ordenamento jurídico pátrio, a norma que rege a extinção da punibilidade das transgressões disciplinares imputadas ao acusado em razão da prescrição é a prescrita no artigo 112, II e IV, § 2º, da Lei nº 12.124/1993. O direito de punir da Administração cessou no dia 28 de maio de 2021. Assim, não resta outra solução para a presente apuração a não ser reconhecer a extinção da responsabilidade administrativa do Inspetor de Polícia Civil Petrônio Jerônimo dos Santos, em razão da incidência do fenômeno da prescrição, que, por ser matéria de ordem pública, “[...] pode ser reconhecida de ofício a qualquer momento” (STJ, HC 231953/SP). Diante do exposto, a Segunda Comissão Processante, à unanimidade de seus membros, opina no sentido de que deve ser ARQUIVADO o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do Inspetor de Polícia Civil Petrônio Jerônimo dos Santos, M.F. nº 169.023-1-4, por força do art. 14, I, da Lei nº 13.441/2004, anotando-se esta conclusão na ficha funcional do servidor (...), cujo entendimento fora ratificado pela Coordenadora da CODIC/CGD, por meio do Despacho constante da fl. 184; CONSIDERANDO que a prescrição, é instituto com natureza jurídica de direito material, que opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública, que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que já transcorreram mais de 03 (três) anos, levando-se em conta todas as suspensões do prazo prescricional, verificando-se assim a consumação da prescrição administrativa; RESOLVE, por todo o exposto, acatar a fundamentação exarada no Relatório Final (fls. 179/180), haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade, consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do Art. 14, inc. I, da Lei nº 13.441/2004, assim, por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar nº 64/2021 instaurado em face do servidor IPC PETRÔNIO JERÔNIMO DOS SANTOS – M.F. nº 169.023-1-4. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina registrado sob o SPU nº 18351823-3, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 206/2021, publicada no DOE CE nº 103, de 03 de maio de 2021, visando apurar a responsabilidade disciplinar dos militares estaduais 2º SGT PM HERON CARNEIRO GOMES, CB PM ALAN BARBOSA SALES e SD PM LUÍS GOMES DA SILVA FILHO, acusados, em tese, de possível lesão corporal e abuso de autoridade, ocorridos nos dias 01/05/2018 e 10/05/2018 respectivamente, decorrentes de abordagens policiais, nas localidades de Deserto e Lagoa das Pedras dos Rodrigues, município de Itapipoca/CE; CONSIDERANDO que em relação aos fatos, às fls. 08/09, repousa nos autos a cópia do B.O nº 466-1929/2018-Delegacia Regional de Itapipoca, datado de 02/05/2018, em desfavor dos PPMs por suposta lesão corporal. Do mesmo modo, sobre o acontecimento, à fl. 33, dormita a cópia do auto de exame de corpo de delito realizado na suposta vítima, datado de 02/05/2018, que atestou lesão corporal de natureza leve; CONSIDERANDO que no âmbito da PMCE, a fim de investigar o ocorrido, fora instaurado o IPM de Portaria nº 659/2021/4ºBPRAIO, cujo ao final o encarregado do feito deliberou pela inexistência de indícios de crime militar ou transgressão disciplinar, bem como de responsabilidade disciplinar residual, tendo referida sugestão sido homologada pela Autoridade Designante, conforme se depreende da solução da inquisa supra – Nota nº 020/2021/IPM/4ºBPRAIO, de 01/12/2021 (mídia DVD-R, à fl. 151); CONSIDERANDO que pelos mesmos motivos, em consulta pública ao site do TJCE, em observância ao princípio da independência das instâncias, o processo tombado sob o nº 0202184-31.2022.8.06.0001



(classe: Inquérito Policial Militar), que tramitou perante a Auditoria Militar do Estado do Ceará, encontra-se atualmente arquivado definitivamente desde o dia 23/02/2023, por requerimento do MP e decisão judicial no mesmo sentido, com esteio no Art. 25, § 2º, do CPPM; CONSIDERANDO que ocorre, nas hipóteses descritas na exordial acusatória, em razão da data dos eventos, as condutas imputadas aos aconselhados se equiparam, em tese, aos delitos previstos no Art. 209 do CPM (lesão corporal), cuja pena máxima em abstrato é de detenção, de (03) três meses a 01 (um) ano, bem como ao delito previsto na antiga lei de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965), cuja pena máxima em abstrato era de 06 (seis) meses de detenção; CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no Art. 125, inc. VI, do CPM, o delito cuja pena máxima seja igual a um ano ou, sendo superior, não excede a 02 (dois), prescreve no prazo de 04 (quatro) anos, hipótese em que se enquadra no suposto diploma legal. Da mesma forma, consoante estabelecido no Art. 109, inc. VI, do CP, o delito cuja pena máxima seja inferior a 01 (um) ano, prescreve no prazo de 03 (três) anos, hipótese em que se enquadra no suposto diploma legal; CONSIDERANDO, que a alínea “e” do § 1º do inc. II do Art. 74 da Lei nº 13.407/2003 dispõe que a prescrição da transgressão disciplinar compreendida como crime se verifica nos mesmos prazos e condições estabelecidas na legislação penal, especialmente no Código Penal ou Penal Militar; CONSIDERANDO o entendimento das cortes superiores de que o prazo prescricional da lei penal se aplica às transgressões disciplinares mesmo quando não há apuração criminal contra o servidor (E.g.: STJ, 1ª Seção, MS nº 20.857/DF, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em: 28/08/2019); CONSIDERANDO que transcorreram mais de 04 (anos) anos e 09 (nove) meses entre a suposta conduta ilícita até a presente data. Desta maneira, verifica-se a incidência da prescrição no presente caso mesmo diante do período de suspensão do prazo prescricional estabelecido pela Lei Complementar Estadual nº 216, de 23 de abril de 2020, e dos Decretos nº 33.633 e nº 33.699, que fizeram cessar o transcurso do prazo prescricional entre os dias 16 de março e 31 de julho do ano de 2020 em razão do quadro pandêmico ocasionado pelo vírus da Covid-19; CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual, deixando-se de avançar na análise do mérito; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar o presente Processo Regular instaurado em face dos MILITARES estaduais 2º SGT PM HERON CARNEIRO GOMES – M.F. nº 135.340-1-2, CB PM ALAN BARBOSA SALES – M.F. nº 587.527-1-1 e SD PM LUÍS GOMES DA SILVA FILHO – M.F. nº 308.277-1-6**, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alíneas “b” e “e”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I, da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos consignados no Processo Administrativo Disciplina protocolizado sob o SPU nº 191096000-1, instaurado com amparo na Portaria CGD nº 104/2021, publicada no D.O.E CE nº 056, de 09 de março de 2021, a fim de apurar a conduta e a eventual responsabilidade disciplinar do militar estadual CB PM 26.356 HENAUD SHARLE CISNE GOMES, qualificado nos autos, em torno dos fatos trazidos ao conhecimento deste Órgão de Controle Externo Disciplinar por meio do recebimento de cópia de auto de prisão em flagrante delito lavrado no Inquérito Policial nº 323-159/2019, instaurado na Delegacia de Assuntos Internos – DAI/CGD (mídia em DVD-R à fl. 14), em que o militar em evidência, estando de folga, foi preso e autuado sob a acusação de, em tese, ter efetuado disparos de arma de fogo que ocasionaram lesões em 02 (duas) pessoas, cuja motivação teria sido, supostamente, uma discussão em uma mesa de sinuca, estando ainda, possivelmente, sob efeito de bebida alcoólica, fato ocorrido no dia 15 de novembro de 2019, por volta das 07h30min, no estabelecimento comercial denominado “Catimbar”, localizado na Av. Bezerra de Menezes, Bairro São Gerardo, nesta Capital. De acordo com o raio apuratório o sobredito policial militar foi indicado criminalmente pela Autoridade Policial nas tenazes do Art. 121, § 2º, inc. II, c/c Art. 14, inc. II, do CPB (tentativa de homicídio). Extrai-se da Portaria Instauradora que o mencionado militar, por ocasião do fato, encontrava-se armado e ingerindo bebida alcoólica mesmo estando afastado das atividades laborais em virtude de Licença para Tratamento de Saúde (LTS); CONSIDERANDO que, iniciada a persecução disciplinar, o militar em evidência foi devidamente citado (fls. 29/30) a fim de tomar inteira ciência do escopo fático sob apuração e das imputações deduzidas na inicial acusatória, sendo notificado, naquele instante, a apresentar arguição preliminar, arrolar testemunhas, requerer a juntada de documentação ou adotar outras medidas admitidas em direito. Por conseguinte, o militar processado apresentou defesa prévia (fls. 33/35) por meio de defensor legalmente constituído (procuração Ad Judicia à fl. 36), momento processual em que, sinteticamente, negou a autoria das acusações imputadas a ele na exordial, aduzindo que a denúncia não se coadunar à realidade dos fatos. Asseverou ainda não ter interesse, naquele estágio inicial, em adentrar o mérito do processo em referência, reservando-se no direito de apresentar suas razões somente em sede de alegações finais, fazendo juntada, na ocasião, do instrumento de mandado, do resumo de assentamentos funcionais do defendant e de cópia do laudo pericial com resultado negativo para embriaguez. Por fim, apresentou rol de 03 (três) testemunhas (fl. 35), as quais foram ouvidas oportunamente pela Trinca Processante no decorrer da instrução processual por meio de videoconferência (DVD-R à fl. 96). Por seu turno, a Comissão Processante, na busca da verdade material e do esclarecimento das infrações disciplinares imputadas ao militar processado, envidou esforços visando colher as oitivas dos ofendidos Marcelo Nascimento de Paiva e Roberto Lima Gomes, os quais, todavia, não responderam às reiteradas tentativas de chamamento. Ao contrário, recusaram-se a receber as notificações encaminhadas e manifestaram o desejo de que não fosse dado prosseguimento ao processo, solicitando que o mesmo fosse arquivado, conforme consignado no Relatório de Notificação nº 72/2021 (fl. 75), expedido pela Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional (Cogtac/CGD), restando inviabilizado o colhimento da oitiva das sobreditas pessoas. Demais disso, conforme consignado pela Comissão Processante em seu relatório final, também restou frustrada a tentativa de colheita dos depoimentos de Francisco Jocélia Araújo (à época garçom do estabelecimento) e de Francisco Marcelino Araújo (proprietário à época do Catimbar), os quais, possivelmente, teriam presenciado o fato apurado. Segundo informou um vizinho do estabelecimento, o bar já estava fechado há alguns meses, não tendo informações do paradeiro das aludidas pessoas, consoante relatado no Relatório de Notificação nº 57/2021 (fl. 57-A), ou seja, tais pessoas não mais residiram nos locais indicados nos autos, havendo notícias de que teriam se mudado de endereço, inexistindo outras informações que viabilizassem a entrega efetiva das notificações, tendo em vista estarem em local incerto e não sabido. Em sequência, a 10ª CPRM/CGD, na busca da verdade material, procedeu às oitivas por videoconferência de outras 03 (três) testemunhas (DVD-R acostado à fl. 96). Em fase processual posterior, o militar processado foi devidamente qualificado e interrogado acerca do teor das acusações (DVD-R às fls. 96). A partir de então, abriu-se prazo para apresentação das alegações finais de defesa, as quais foram apresentadas tempestivamente e juntadas às fls. 99/113 do caderno processual; CONSIDERANDO que as testemunhas 1º Ten QOAPM Gilson Souza Marques (condutor do auto de prisão em flagrante), ST PM Gleydson Leite Santiago e SD PM Paulo Sérgio Costa Maciel, inquiridas pela Comissão Processante afirmaram, em síntese, que foram acionados pela Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (Ciops/SSPDS) e por populares dando conta de disparos de arma de fogo efetuados por um homem que ocasionaram lesões em algumas pessoas em um bar próximo (Vídeo 02 – fl. 96). Lá chegando, o suspeito já havia deixado o local a bordo de um veículo. Após coletarem informações junto a populares acerca das características do veículo utilizado pelo suposto atirador e da direção por ele tomada, os componentes das viaturas comandadas, respectivamente, pelo 1º Ten QOAPM Gilson Souza Marques (supervisor de policiamento ambiental de serviço na viatura do Batalhão de Policiamento Ambiental de prefixo CA-5181) e pelo ST PM Gleydson Leite Santiago (do serviço na viatura de prefixo SSPDS-01) saíram a procura do suspeito, logrando êxito em abordar o automóvel indicado nas proximidades do terminal rodoviário do Antônio Bezerra. Durante a abordagem, segundo declaração das testemunhas, foi verificado que havia apenas uma pessoa no interior do veículo marca/modelo Toyota/Corolla, cor prata, que, posteriormente, foi identificado como sendo o policial militar CB PM Henaud Sharles Cisne Gomes. Narraram as testemunhas que o aludido militar colaborou com a abordagem policial e assumiu a autoria dos disparos sob a alegação de que somente tomou aquela atitude após ser ameaçado de injusta agressão por algumas pessoas que se encontravam no estabelecimento. Declararam as testemunhas que durante a busca pessoal realizada no interior do veículo foi localizada a arma de fogo particular (pistola) utilizada nos disparos. A testemunha ST PM Gleydson Leite Santiago disse ter encontrado, salvo engano, uma garrafa de whisky no interior do carro, não se recordando se estava lacrada. Conforme as testemunhas, o militar acusado estava um pouco confuso e disse não se recordar bem o que havia acontecido. Na sequência, o militar abordado recebeu voz de prisão e foi conduzido à Delegacia de Assuntos Internos na CGD para a lavratura do procedimento necessário, onde foi autuado e teve a arma, um carregador, munições não deflagradas e a garrafa de bebida alcoólica devidamente apreendidas. A testemunha 1º Ten QOAPM Gilson Souza Marques disse ter tido contato com as vítimas apenas na delegacia, as quais lhe relataram que estavam bebendo quando o militar acusado teria ficado cismado, proferindo algumas palavras contra eles e, no momento em que retrucaram as falas do acusado, este sacou de sua cintura uma arma que portava e desferiu os disparos; CONSIDERANDO que as testemunhas indicadas pela defesa, em suma, declararam ter tomado conhecimento dos fatos somente após o ocorrido por intermédio do próprio acusado, não tendo condições de fornecerem maiores detalhes acerca da dinâmica do ocorrido, quedando-se a ressaltarem as qualidades pessoais e profissionais do militar processado; CONSIDERANDO que, em sede de interrogatório por videoconferência (DVD-R às fls. 96, a partir dos 00:06:00 min. do vídeo VIDEO_05_10_CRPMSISPRO), o militar processado declarou que, na data dos fatos, saiu de casa para ir a um supermercado quando passou defronte ao estabelecimento Catimbar por volta das 07h00, e decidiu adentrar o local, não permanecendo no recinto mais do que 10 min. ou 15 min. Respondeu que já conhecia o local por ser um ambiente onde era comum haver competições e jogos de sinuca, algo que ele gostava de assistir, tendo estado lá em outras duas ocasiões anteriores. Disse que, no dia dos fatos, passou defronte ao local e percebeu que havia algumas pessoas aglomeradas e, achando que estava acontecendo algum campeonato de sinuca, decidiu entrar para ver o que acontecia. Perguntado pela Comissão Processante se conhecia as supostas vítimas, disse que não. Instado a discorrer acerca da dinâmica do ocorrido, afirmou que entrou no estabelecimento e ficou assistido a uma partida que se desenvolvia. Disse que, desde o momento em que adentrou o recinto, percebeu duas pessoas, que se encontravam bebendo em uma mesa num dos cantos, olhando estranhamente para ele, sem saber o motivo, enquanto cochichavam algo entre si, o que teria



despertando nele um certo desconforto. Narrou que, em dado instante, pediu a um dos homens que estavam jogando para participar de uma partida de sinuca. Pouco tempo depois, as duas pessoas vieram para próximo da mesa de sinuca e começaram a proferir palavras de calão direcionadas contra ele sem qualquer motivação. Disse que, num primeiro momento, não ligou muito para aquilo, pois percebeu que a dupla estava alterada por influência da bebida alcoólica. Negou que estivesse bebendo. Declarou que um dos homens, de forma repentina, aproximou-se dele dizendo-se membro de uma facção criminosa que matava policiais, o que o deixou bastante temeroso em razão de alguns ataques a policiais registrados naquele período. Afirmou que pediu para o homem se afastar dele, porém o indivíduo continuou vindo em sua direção fazendo menção de estar armado, causando um certo alvoroço em algumas pessoas que se encontravam naquele recinto. Disse que, naquele momento, sacou de sua arma, identificou-se como policial militar e pediu novamente para o homem se afastar. Entretanto, o homem deu alguns passos em sua direção fazendo um gesto como se fosse sacar uma arma também. Em virtude disso, decidiu efetuar um disparo direcionado ao solo para repelir uma possível agressão, quando algumas pessoas pegaram alguns objetos, dentre elas garrafas e tacos de sinuca, para arremessar contra ele. Naquele momento, teve de fazer outro disparo, também ao solo. Negou que tivesse intenção de lesionar ou matar alguém, senão contrapor a injusta e iminente agressão, tendo em vista o número superior de pessoas que irromperam contra ele, além do fato de estar sozinho. Disse que, após os disparos e ao perceber que os homens não estavam armados de fato, como aparentavam estar, e que um deles havia sido lesionado no pé por efeito ricochete do disparo, tentou prestar socorro, mas o ânimo de algumas pessoas se exaltou contra ele. Assim, não viu outra alternativa, senão sair do local para se apresentar em uma delegacia e relatar o ocorrido à autoridade policial. No percurso do 10º Distrito Policial, foi abordado e preso nas proximidades do Terminal Rodoviário do Antônio Bezerra. Relatou que, durante a abordagem, não esboçou reação e narrou aos policiais militares todo o ocorrido. Perguntado acerca da garrafa de bebida encontrada no veículo no momento da abordagem, disse não se recordar disso, mas que o automóvel, de propriedade de sua genitora, também era utilizado por seu irmão. Disse que somente disparou sua arma particular para evitar um mal maior, pois temia por sua integridade física, por sua vida e de terceiros. Afirmou ter boa conduta pessoal e profissional e que nunca teve atitude violenta. Perguntado acerca da causa de sua licença médica, disse estar se recuperando de um problema de lombalgia. Por fim, reiterou as alegações defensivas, negando ter dado causa a todo o ocorrido, a ingestão de bebida alcoólica e refutando qualquer intenção de atingir alguém com os disparos. Perguntado, respondeu que se negou a se submeter ao exame de alcoolemia por orientação da advogada que o acompanhou no ato da lavratura do flagrante. Disse que as aparentes contradições entre as declarações dadas por ele no momento de sua prisão e a tese defensiva sustentada perante a Comissão Processante se deviam ao estado de ânimo em que se encontrava no instante de sua detenção em razão do calor do momento; CONSIDERANDO que, em sede de Razões Finais (fls. 99/113), a defesa do militar em evidência, após síntese dos fatos, enalteceu a conduta profissional do imputado, asseverando que o defendente nunca esteve envolvido em qualquer tipo de denúncia que desabonasse sua vida privada e profissional. Em seguida, requereu, preliminarmente, a desconsideração dos depoimentos prestados pelas vítimas e testemunhas em sede de inquérito policial, em virtude de não terem sido renovados sob crivo do contraditório nos autos do processo disciplinar, uma vez que os ofendidos não atenderam às convocações da CGD e ainda declararam o desinteresse no prosseguimento do feito. Já algumas testemunhas, por sua vez, não foram localizadas para prestarem depoimento. Argumentou que, em sede judicial, as supostas vítimas não deram prosseguimento à investigação e a conduta apurada foi desclassificada para lesão corporal de natureza leve e injúria, sendo o Inquérito Policial arquivado por ausência de representação dos ofendidos. Sustentou, com fundamento em excertos doutrinários e jurisprudenciais colacionados, que uma possível condenação disciplinar não poderia estar lastreada exclusivamente nas informações coletadas em sede inquisitorial, mormente quando tais elementos que subsidiaram a instauração do feito não foram repetidos e submetidos ao crivo do contraditório no âmbito disciplinar. No mérito, em suma, sustentou não haver provas suficientes nos autos que autorizassem eventual condenação, uma vez que restou demonstrado que o imputado fora agredido verbalmente, o qual, em razão de iminente ameaça de sofrer agressão física grave, desferiu dois disparos com sua arma para o chão visando cessar a injusta agressão para a qual não deu causa, ocasionando lesões corporais reflexas e involuntárias nas vítimas por efeito colateral ricochete dos projéteis e de fragmentos deles. Alegou que a ação do acusado estaria justificada face à legítima defesa putativa por entender que os envolvidos teriam feito menção de sacar arma de fogo enquanto se diziam ser integrantes de uma facção criminosa. Argumentou que as acusações descritas na exordial seriam inverídicas e que não foram confirmadas em sede processual, não havendo suporte probatório carreado aos autos suficiente para afirmar, extreme de dúvidas, que o aconselhado cometeu qualquer transgressão disciplinar passível de sancionamento. Por fim, pugnou pela desconsideração das declarações das vítimas e das testemunhas não localizadas prestadas em sede inquisitorial e pela declaração de total improcedência das acusações com supedâneo na conduta profissional réproba do aconselhado e no reconhecimento de que ele agiu acobertado pela legítima defesa putativa ao repelir injusta agressão. Caso assim não se entendesse, requereu o arquivamento do feito com fundamento na insuficiência de provas ou no in dubio pro reo; CONSIDERANDO que, segundo consta do caderno processual, as vítimas foram atendidas no Instituto Dr. José Frota – IJF e, conforme os Laudos Periciais contidos na mídia acostada às fls. 14, foram constatadas lesões corporais produzidas por instrumento perfurocontundente. Foram realizados exames periciais complementares nas vítimas que não atestaram deformidades ou limitações ao movimento, não ocasionando incapacidade para as ocupações habituais ou debilidade permanente (DVD-R às fls. 14); CONSIDERANDO que, a título ilustrativo, conforme consta da cópia da sentença acostada às fls. 83/84, em um primeiro momento, o juízo, entendendo não se tratar de crime doloso contra a vida, determinou a remessa dos autos da 4º Vara do Júri para uma das varas criminais da comarca de Fortaleza. Após analisar o caderno investigativo, o magistrado constatou que as condutas do indicado amoldavam-se nos tipos penais previstos no Art. 140, § 3º, e no Art. 129, caput, ambos do Código Penal, necessitando de representação das vítimas como condição de procedibilidade para a deflagração da ação penal, o que não se verificou no caso, visto que os ofendidos, novamente ouvidos perante a autoridade policial, manifestaram expressamente o desejo de não representar criminalmente contra Henaud Sharle Cisne Gomes. Diante do exposto, o Ministério Público manifestou-se pela extinção da punibilidade do indicado Henaud Sharle Cisne Gomes, com fundamento no Art. 107, inciso IV (Decadência) do Código Penal, requerendo o consequente arquivamento do feito. Assim sendo, o magistrado acolheu a manifestação ministerial e determinou a extinção da punibilidade do militar acusado e o consequente arquivamento do feito. A aludida sentença transitou em julgado em 11/08/2020, conforme certidão acostada à fl. 85; CONSIDERANDO que prevalece entendimento doutrinário e jurisprudencial de que a condenação não pode ser baseada apenas em elementos de informação coletados na fase inquisitorial não confirmados em sede processual, ressalvadas as provas cautelares, irrepetíveis e antecipadas, consoante inteligência do Art. 155, parte final, do CPP. Entretanto, servem para robustecer a convicção do julgador, desde que corroborado com as demais provas submetidas ao contraditório e ampla defesa; CONSIDERANDO que, apesar do esforço da Comissão Processante, não foi possível coletar os depoimentos das possíveis testemunhas oculares do fato, nem dos ofendidos, imprescindíveis ao esclarecimento do ocorrido, restando apenas as declarações prestadas no Inquérito Policial e os depoimentos de testemunhas que não estiveram presentes no momento dos fatos. Nesse sentido, como consectário lógico das provas coletadas, a fim de externar convicção acerca do elemento objetivo, atinente à eventual conduta reprovável praticada pelo servidor, e do elemento subjetivo, atinente ao ânimo do agente infrator ao realizar eventual conduta considerada reprovável, a Comissão Processante deu especial atenção à versão apresentada pelo processado em cotejo com o acervo probatório jungido aos autos, uma vez que não existiram outros elementos probatórios constituídos na instrução processual que pudessem contribuir para a elucidação da dinâmica da ocorrência e para a refutação, extreme de dúvidas, dos argumentos defensivos. É dizer, o cabedal probante constituído carece da robustez necessária ao embasamento de um decreto condonatório quanto às infrações disciplinares, uma vez que as provas capazes de sancionar o imputado não puderam ser produzidas sob o crivo do contraditório no âmbito disciplinar; CONSIDERANDO que, em caso de dúvida à luz das provas obtidas sobre a existência de falta disciplinar ou da autoria, não se aplica penalidade, por ser a solução mais benigna, devendo o julgador adotar o princípio do “in dubio pro reo” (na dúvida, a favor o réu), em detrimento do “in dubio pro societate” (na dúvida, a favor da sociedade – que norteia a decisão da comissão de indicar o servidor), e absolver o indicado; CONSIDERANDO que as testemunhas ouvidas no curso da instrução processual não presenciaram o fato, tendo algumas delas, enquanto policiais militares, participado somente da prisão do processado, as quais asseveraram, em uníssono, que o aconselhado não esboçou reação à abordagem e cooperou com o trabalho policial; CONSIDERANDO que o exame de corpo de delito para verificação de embriaguez realizado na pessoa do imputado no curso do IP nº 3213-159/2019 (mídia folha 14) resultou em laudo negativo para influência de álcool ou substância psicoativa, onde o médico constatou que o periciando Henaud Gomes apresentava exame clínico normal, não havendo provas suficientes para atestar que estaria sob efeito de bebida alcoólica enquanto portava arma de fogo, embora tenha sido encontrada e apreendida uma garrafa de bebida no interior do automóvel. Demais disso, insta asseverar que consta nos autos do referido IP que o aconselhado em tela se negou a fornecer amostra de urina e sangue para a realização de exame de embriaguez e a se submeter a exame residuográfico na arma apreendida em sua posse. Todavia, tais negativas não podem importar em consequências jurídicas para o acusado, pois a Constituição Federal tutela o nemo tenetur se detegere, direito de não produzir prova contra si mesmo - não autoincriminação (Art. 5º, LXIII, CF/88); CONSIDERANDO que a instrução processual demonstrou ainda que, na data do ocorrido, o imputado encontrava-se no último dia de Licença para Tratamento de Saúde, inexistindo restrição ao porte de arma por parte do mesmo, tanto que não chegou a ser autuado por crime relacionado ao porte ou posse irregular de arma de fogo quanto da lavratura do auto de prisão em flagrante; CONSIDERANDO que as provas carreadas ao feito mostraram-se insuficientes para embasar o reconhecimento de prática transgressiva por parte do processado. Não havendo substrato probante suficiente para comprovar as acusações de que o aconselhado tenha violado a disciplina, os valores e deveres militares; ofendido a moral e os bons costumes por palavras, gestos ou ações; portado arma em desacordo com as normas vigentes; disparadoarma por imprudência, negligéncia, imperícia, ou desnecessariamente; nem que tenha ferido a hierarquia ou a disciplina, de modo comprometedor para a segurança da sociedade e do Estado; CONSIDERANDO que o aconselhado assumiu a autoria dos disparos que resultaram em ofensas às integridades físicas dos ofendidos, consubstanciadas nos Exames de Lesão Corporal (DVD-R às fls. 14), ressaltando que tais lesões não foram consideradas graves ou incapacitantes. Entretanto, o militar alegou que efetuou os disparos direcionados ao solo visando evitar iminente agressão provocada por algumas pessoas presentes no estabelecimento, uma delas fazendo suposta menção de sacar uma arma de fogo, resultando em lesões corporais em dois deles em decorrência do ricochete de um dos projéteis disparados. Apesar do trabalho diligente da Trinca Processante, não foi possível coletar imagens visuais do ocorrido e nem se chegou às testemunhas oculares do fato. Não há suporte nos autos à conclusão de que o aconselhado teve a intenção de lesionar as pessoas vitimadas. A Comissão Processante inferiu que o militar acusado utilizou-se moderadamente dos meios que dispunha para afastar injusta e iminente agressão, não havendo outras provas constituidas na instrução processual.



com potencial para contradizer a versão apresentada por ele; CONSIDERANDO que, como assentado pela Autoridade Processante, as declarações coletadas no Inquérito Policial destoaram em determinados pontos das alegações do policial processado em sede deste Processo Administrativo Disciplinar, não havendo nenhum outro elemento que corroborasse com tais alegações. Entretanto, não foram encontradas e inquiridas testemunhas oculares do fato no curso da instrução processual, nem outras provas que pudessem confrontar tais argumentações. Assim, diante da ausência de outros elementos albergando a versão inicial em sede de contraditório, qualquer reconhecimento de prática transgressiva, neste cenário, estaria sustentado exclusivamente nas peças inquisitoriais, o que se mostraria prática refutada pela ampla carga principiológica que rege o devido processo legal, impondo-se o reconhecimento de que as provas e os elementos de informação não se revelaram suficientes para justificar a imposição de reproche disciplinar; CONSIDERANDO que a Comissão Processante, enfrentando as teses suscitadas nas razões finais de defesa e perscrutando todos os aspectos probatórios da instrução, emitiu o Relatório Final nº 164/2021 (fls. 124-136) acolhendo os argumentos defensivos e firmando o entendimento, por unanimidade em sessão própria previamente agendada realizada na presença remota do representante do aconselhado, de que o militar processado não é culpado das acusações imputadas na peça inicial acusatória e que, por consequência, não está incapacitado para permanecer no quadro ativo da PMCE; CONSIDERANDO que o parecer da Autoridade Processante foi integralmente acolhido pelo Orientador da Célula de Processos Regulares Militar (CEPREM/CGD), por meio do Despacho nº 13.934/2021 (fl. 137/138), no qual, após observar o cumprimento dos requisitos formais e legais, referendou o entendimento da Comissão Processante quanto à ausência de culpabilidade do militar processado. Tal entendimento, por conseguinte, foi ratificado pelo Coordenador de Disciplina Militar (CODIM/CGD) no bojo do Despacho nº 14.163/2021 (fls. 139/140), corroborando e ratificando em todos os seus termos o parecer exarado pelo Orientador da CEPREM/CGD, submetendo os autos para apreciação e prolação de decisão à Autoridade Julgadora; CONSIDERANDO que a instrução processual transcorreu de forma regular e em observância aos preceitos constitucionais e legais; CONSIDERANDO que, conforme se verificou no Resumo de Assentamentos acostado aos autos (fls. 40-43) e em consulta ao Sistema de Acompanhamento Policial Militar (SAPM), o processado ingressou na PMCE na data de 01/02/2013, contando, atualmente, com 10 (dez) anos de serviços prestados, não registrando elogios ou anotações disciplinares, estando classificado no comportamento ÓTIMO; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Autoridade Processante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º, da Lei Complementar nº 98/2011; Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos, RESOLVE: a) **Acatar** a fundamentação contida no Relatório Final nº 164/2021 (fls. 124/136) e **absolver** o policial militar CB PM 26.356 HENAUD SHARLE CISNE GOMES – M.F. nº 587.558-1-8, com fundamento na insuficiência de provas material e testemunhal em relação às acusações constantes na Portaria inicial aptas a consubstanciar a edição de decreto condonatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências relativas à aludida imputação posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme previsão do parágrafo único e inc. II do Art. 72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003), e, por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do mencionado policial militar; b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, caberá recurso face a presente decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data da intimação pessoal dos acusados ou de seus defensores acerca do teor da presente decisão, nos termos do que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no D.O.E./CE nº 100, de 29/05/2019, o qual deverá ser dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (Codisp/CGD); c) Decorrido o prazo recursal, inadmitido ou julgado o recurso interposto, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertencem os servidores para o imediato implemento da medida eventualmente imposta, adotando-se as providências determinadas no art. 99, inc. III, e no § 1º do mesmo excerto normativo da Lei nº 13.407/2003; d) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou nos assentamentos funcionais dos servidores militares implicados, observando-se que, caso haja a aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente deverá determinar o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida decretada, consoante o disposto no Art. 34, §§ 7º e 8º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 33.447/2020, publicado no D.O.E./CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 4/2018 – CGD, publicado no D.O.E./CE nº 013, de 18/01/2018. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa, referente ao SPU nº 17504465-1, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 62/2018, publicada no DOE CE nº 023, de 01 de fevereiro de 2018, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual, 2º TEN QOAPM ALBERTO MOREIRA DA SILVA, em razão de, supostamente, no dia 23/07/2017, por volta das 12h40min, ter ameaçado, praticado violência doméstica e violado o domicílio de Rosângela de Oliveira Silva (fls. 19/22, fl. 25, fls. 29/32, fls. 153/154, fl. 178, IP nº 303-960/2017 – fl. 75, IP nº 303-1013/2017 – fls. 159/174v), situado na Rua Comendador Machado, nº 140-A, Jardim América Fortaleza – CE. Além disso, o referido oficial teria apontado uma arma de fogo em direção a Pedro Victor de Oliveira Holanda, filho da vítima, bem como a Gildo Rodrigues Souza de Lima (B.O. nº 134-11302/2017, fl. 08) e a José Geilson Rebouças Júnior. Fora destacado na Portaria Instauradora que, desde fevereiro de 2017, havia uma medida protetiva de urgência (fl. 07, fls. 41/43) em benefício de Rosângela de Oliveira Silva, com fundamento na Lei Maria da Penha, e em desfavor do 2º TEN QOAPM Alberto Moreira da Silva; CONSIDERANDO que a mencionada conduta praticada, em tese, pelo sindicado constituiu descumprimento dos valores militares, previstos no Art. 7º, incisos IV, IX e X, dos deveres, consubstanciados no Art. 8º, incisos VIII, XV, XVIII, XXIII e XXIX, caracterizando transgressões disciplinares, conforme o Art. 11, §1º c/c Art. 12, §1º, incisos I e II, §2º, incisos II e III c/c Art. 13, §1º, incisos XXX, XXXII e XLIX, §2º, inciso LIII, todos da Lei nº 13.407/2003; CONSIDERANDO que o Controlador Geral de Disciplina concluirá que a conduta, em tese, praticada pelo sindicado não preenche os pressupostos legais e autorizadores contidos na Lei nº 16.039/2016 e na Instrução Normativa nº 07/2016 - CGD, de modo a viabilizar a submissão do caso ao Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON (fls. 82/83); CONSIDERANDO que durante a produção probatória, o sindicado foi devidamente citado (fl. 97), qualificados e interrogados (fls. 155/156) e apresentou Defesa Prévias (fls. 99/101) e Alegações Finais (fls. 182/190). Ainda, foram ouvidas 05 (cinco) testemunhas (fls. 117/118, fls. 119/120, fls. 130/131, fls. 142/143, fls. 148/149); CONSIDERANDO que em declarações (fls. 117/118), Rosângela de Oliveira Silva afirmou que foi casada com o sindicado por vinte anos. No dia dos fatos, estava separada do acusado, que chegou em sua casa e chamou, do portão, a filha Victória. Esta abriu o portão e o acusado entrou na sua residência, apesar de ciente de que teria que manter distância da depoente, em razão de uma medida protetiva de urgência concedida pelo poder judiciário em seu favor. Quando o sindicado percebeu que tinha outras pessoas no interior da casa, subiu as escadas desesperado, gritando e puxou a depoente para dentro de um quarto. Narrou que Victória ajoelhou-se na porta pedindo para que o acusado não fizesse nada com sua mãe e ficou tão abalada que desmaiou. Asseverou que o sindicado ficou nervoso e abriu a porta, saindo com uma arma de fogo nas mãos e avisando que ninguém se aproximasse que ele iria sair. Relatou que o acusado ainda ameaçou o filho da depoente, Pedro Victor, apontando uma arma de fogo em direção a sua cabeça, inclusive posteriormente a medida protetiva se estendeu a Pedro Victor. As demais pessoas presentes, Gildo e Geilson, foram agredidas apenas psicologicamente, pois o servidor apontou a arma em suas direções; CONSIDERANDO que em depoimento (fls. 119/120), Gildo Rodrigues Souza de Lima declarou que, no dia dos fatos, estava na residência de Rosângela, juntamente com Victória, Geilson, namorado de Victória, Pedro e Camila, namorada de Pedro. Aduziu que o acusado tocou a campainha e Victória desceu para falar com o pai, que entrou na residência no momento que o portão foi aberto. Narrou que, assim, entraram em um quarto para evitar confusão. Porém, ouviram um barulho e visualizaram o sindicado puxando Rosângela pelo braço para dentro de um quarto. Afirmou que Victória implorou para que o pai não fizesse nada com sua mãe e chegou a desmaiá. Diante disso, o acusado saiu do quarto com uma arma na mão, dizendo que ninguém se aproximasse. Afirmou o depoente que Pedro e Geilson estavam juntos e inicialmente o sindicado apontou a arma na direção de Pedro, mas todos se sentiram ameaçados. Destacou que Rosângela foi agredida fisicamente pelo acusado; CONSIDERANDO que em depoimento (fls. 130/131), Pedro Victor de Oliveira Holanda declarou que, no dia dos fatos, estava em casa com sua namorada Camila, sua mãe Rosângela, sua irmã Victória, Gildo e Geilson, quando o sindicado tocou a campainha. Afirmou que Victória abriu o portão e o acusado entrou na residência alegando que iria pegar uma televisão. Em seguida, iniciou uma discussão com Rosângela, que asseverou que o oficial não poderia estar ali em razão da medida protetiva exarada pelo poder judiciário em seu favor. Relatou que o acusado subiu as escadas puxando Rosângela pelo braço com força e levou-a para dentro de um quarto. Narrou que Victória implorou para que o pai não fizesse nada com a mãe e desmaiou. Diante disso, o acusado saiu do quarto com uma arma na mão e apontou na direção do depoente, afirmando que ia lhe matar. Por fim, mencionou que o acusado ligava quase que diariamente para o telefone fixo para ameaçar Rosângela e destacou que Victória não morava na casa de Rosângela; CONSIDERANDO que em depoimento (fls. 142/143), José Geilson Rebouças Júnior declarou que é namorado da filha do acusado, Victória, e que estava na residência de Rosângela no dia dos fatos. O depoente afirmou que o sindicado entrou no imóvel com a autorização de Rosângela e que presenciou uma discussão entre eles, mas não visualizou agressão ou ameaças por parte do acusado a ninguém, inclusive Gildo só chegou depois ao local. A testemunha afirmou que tinha conhecimento da medida protetiva em favor de Rosângela; CONSIDERANDO que em depoimento (fls. 148/149), Victória Rosélia de Oliveira Moreira declarou que no dia dos fatos o acusado foi à residência de sua mãe Rosângela para ter uma conversa em família. A depoente asseverou que o acusado entrou no imóvel com autorização de Rosângela e que não praticou qualquer agressão ou ameaça à sua mãe ou a Pedro. A declarante afirmou ter conhecimento da medida protetiva concedida judicialmente em favor de Rosângela e em desfavor de seu pai. Victória mencionou que houve uma discussão entre seus pais, em razão de uma televisão que seu pai queria levar e sua mãe não autorizou, tendo ficado abalada ao presenciar e desmaiado; CONSIDERANDO que, em sede de interrogatório (fls. 155/156), o sindicado refutou as acusações, aduzindo que não praticou invasão de domicílio no dia 23/07/2017, pois Rosângela o recepcionou no portão e franqueou sua entrada na residência. O interrogado alegou que foi a procura de Rosângela para conversar e não praticou nenhum



tipo de ameaça, nem agressão física ou verbal contra sua ex-esposa. Destacou que Gildo, namorado de Rosângela, não estava presente na ocasião. O interrogado mencionou que Pedro Victor fez menção de ir em sua direção com um pedaço de vidro nas mãos. Mesmo sentindo-se ameaçado, não pegou sua arma para se defender de uma possível agressão. Neste momento, sua filha Victória e Rosângela interviriam para que Pedro Victor não o agredisse. O Oficial afirmou ter conhecimento da medida protetiva em favor Rosângela. Contudo não acreditava que o fato de ir até a sua residência pudesse gerar algum problema, inclusive costumava pegar Victória em frente à casa para levá-la ao colégio. O sindicado negou ter ameaçado Pedro Victor no interior da casa, puxado Rosângela pelo braço no intuito de levá-la para dentro do quarto ou mesmo ter chegado nervoso e gritando. Mas confirmou que Victória passou mal, tendo neste momento deixado a residência de Rosângela; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 492/2018 (fls. 191/205), no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “existia, como ainda existe, uma medida protetiva de urgência com base na Lei Maria da Penha em favor da Sra. Rosângela. Conforme a decisão do magistrado (fls. 44), o TENENTE MOREIRA é proibido de aproximar-se da Sra. Rosângela, devendo manter-se a uma distância mínima de 100(cem) metros, proibido também de manter contato com ela, por qualquer meio de comunicação, e por fim, proibido de frequentar a residência da referida senhora, bem como seu eventual/local de trabalho. Desde já, observamos que o Sindicado desrespeitou a medida judicial em todos os seus termos. Não prospera nenhum argumento defensivo para justificar a violação de tais medidas protetivas estabelecidas pelo Judiciário. O TEN ALBERTO é uma pessoa com bastante vivência pessoal e profissional, e desta forma não merece guarda qualquer justificativa no sentido de que ele tenha caído em uma armadilha perpetrada pela Sra. Rosângela. O Sindicado como cidadão e mais ainda como servidor militar estadual deve obediência as Leis e as normas regulamentares. Se ele tivesse guardado respeito a decisão judicial nada do que está sendo apurado teria ocorrido, ainda mais quando os argumentos para ter ido à residência de sua ex-esposa não são nem um pouco relevantes. Dito isso, passamos a analisar os outros núcleos da denúncia. Quanto a acusação da prática de violação de domicílio, concordamos com a Defesa quando coloca em cheque tal prática por parte do sindicado. As declarações das testemunhas são conflitantes [...] Do que se extrai das declarações é que não como impetrar ao sindicado que ele tenha violado o domicílio da Sra. Rosângela, pode se afirmar ao certo que ele não deveria estar naquele imóvel, haja vista a restrição judicial comentada anteriormente. Então, na realidade a violação que ocorreu foi contra a determinação judicial e não a de violação de domicílio [...] Desta forma, diante das versões conflitantes das pessoas que se encontravam na casa, não há como este sindicante fazer um juízo de valor que alcance a verdade real dos fatos. Seria irresponsabilidade afirmar que as provas são suficientes para afirmar que a denúncia de ameaça é verdadeira. Quanto a denúncia de violência doméstica, a realidade consiste no fato de que o TEN MOREIRA teria puxado a Sra. Rosângela pelo braço com força desproporcional deixando sequelas. Apesar de haver versões conflitantes também quanto a isso, o fato é que existe um laudo da Perícia Forense em favor da Sra. Rosângela no qual conclui pela existência de lesões contusas, descritas como equimoses arroxeadas no terço proximal da face posterior do braço direito. Desta forma, constatamos haver verossimilhança entre as versões apresentadas de que o Sindicado teria puxado a Sra. Rosângela pelo braço para dentro de um dos quartos da residência com o que foi constatado no Laudo de Exame de Corpo de Delito (lesão corporal), conforme fls. 178. Ressalte-se que a Sra. Rosângela prestou Boletim de Ocorrências na Delegacia de Defesa da Mulher sob nº 303-6513/2017, dois dias após o acontecimento dos fatos. Posteriormente, a autoridade policial instaurou inquérito policial sob nº 303-1013/2017, sendo o sindicado indicado nas tenazes dos Arts. 129, §9º, 147 e 359 do CPB c/c o Art. 7º, I, II da Lei 11.340/2006. Ex positis, tendo em vista que o processo se baseia quase que exclusivamente por provas testemunhais, este Sindicante há de concordar em parte com a Defesa no sentido de que diante das controvérsias não há como afirmarmos com convicção que o TEN MOREIRA tenha invadido o domicílio, ao contrário, as provas caminham mais para que a entrada na residência lhe tenha sido franequada. Do mesmo modo, observamos muitas inconsistências na acusação de ameaça direcionada as pessoas no interior da casa, razão pela qual não há como firmarmos juízo de valor sobre a realidade dos acontecimentos. O fato do Sindicado ter colocado a mão na cintura fazendo menção de que estivesse armado, por si só não entendemos como transgressão disciplinar, ainda mais quando há uma testemunha que afirma que não visualizou a arma. Entretanto, mesmo entendimento não podemos ter quanto a possível prática de violência doméstica na Sra. Rosângela, mesmo que na realidade fática se trate de uma lesão de natureza leve. Decerto existem divergências nas versões das testemunhas presentes que prejudicam o real entendimento das circunstâncias fáticas, porém, não podemos desconsiderar o laudo pericial que constata a existência da lesão e corroboram com a versão da vítima [...] Diante de todo o exposto, entendemos que o Sindicado desrespeitou os termos da decisão judicial (medida protetiva de urgência), fls. 44, emitida pelo magistrado do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, e lesionou, mesmo que de forma leve, a Sra. Rosângela de Oliveira Silva. Quanto as demais acusações entendemos que não há provas suficientes para confirmá-las. Posto isto, este Sindicante, após percutente e detida análise dos depoimentos e documentos carreados aos vertentes autos, bem assim, dos argumentos apresentados pela Defesa do sindicado, conclui que as provas testemunhais e circunstanciais são suficientes para afirmar que o sindicado 2º TEN QOAPM ALBERTO MOREIRA DA SILVA, MF: 093.458-1-7, é culpado em parte das acusações narradas na portaria inaugural desta Sindicância Administrativa, opinando pela exata sanção disciplinar por ter violado o art. 7º, IV, art. 8º, VIII, XV, XVIII, XXIII, art. 13, §1º, XXX, XXXII, § 2º LIII". Esse entendimento foi ratificado pelo Orientador da CESIM/CGD, por meio do Despacho nº 13.638/2018 (fl. 207), bem como pelo Coordenador da CODIM/CGD, por meio do Despacho nº 10.468/2018 (fl. 208); CONSIDERANDO o entendimento de Gabriel Habib no sentido de que as medidas protetivas de urgência não têm natureza de sanção penal e têm a finalidade de proteção da vítima. De acordo com o dispositivo legal, o juiz poderá aplicá-la imediatamente, independentemente da manifestação da vítima ou do Ministério Público, devendo o juiz, apenas, comunicar ao Ministério Público posteriormente (Habib, Gabriel. Leis Penais Especiais volume único – 10 ed. – Salvador: Juspodivm, 2018); CONSIDERANDO o conjunto probatório testemunhal (fls. 117/118, fls. 119/120, fls. 130/131, fls. 142/143, fls. 148/149), documental (fls. 19/22, fl. 25, fls. 29/32, fls. 153/154, IP nº 303-960/2017 – fl. 75, IP nº 303-1013/2017 – fls. 159/174v) e pericial (fl. 178) acostado aos autos, restou demonstrado, de forma indubitável, a prática de lesão corporal leve, pelo acusado à sua ex-esposa, em situação de violência doméstica, notadamente pelas informações contidas no Laudo do Exame de Corpo de Delito (lesão corporal) nº 696225/2017/PFOCE (fls. 178/178v), realizado em Rosângela de Oliveira Silva, atestando que houve ofensa a integridade corporal ou à saúde da vítima, por meio ou instrumento contundente, bem como o descumprimento, pelo sindicado, de Medida Protetiva de Urgência, exarada pelo Poder Judiciário, com espeque na Lei nº 11.340/2006, em 16/02/2017 (fls. 41/42), na qual consta expressamente a proibição ao QOAPM Alberto Moreira da Silva de se aproximar, manter contato por qualquer meio de comunicação ou frequentar a residência de Rosângela de Oliveira Silva. Assim, o acusado, mesmo ciente da medida protetiva em seu desfavor, permaneceu tentando contato com a vítima por meio de reiteradas ligações telefônicas e, no dia 23/07/2017 (fl. 04), foi à residência de sua ex-esposa, ocasião em que a agrediu fisicamente, resultando na supramencionada lesão corporal (fl. 178). Impende salientar, que no final da semana seguinte, no dia 29/07/2017, o sindicado praticou novas infrações contra sua ex-esposa, que culminaram na sua prisão em flagrante e posterior indiciamento nos autos do IP nº 303-1013/2017 (fls. 159/174v), pelos crimes previstos no Art. 129, §9º (lesão corporal), Art. 147 (ameaça) e Art. 359 (desobediência a decisão judicial) do CPB c/c Art. 7º, incisos I e II da Lei nº 11.340/2006 (violência física e psicológica, como formas de violência doméstica e familiar contra a mulher). Ex positis, restou caracterizada a prática de transgressão disciplinar pelo sindicado; CONSIDERANDO o resumo da fé de ofício do sindicado (fls. 71/73v, fls. 124/127), verifica-se que o 2º TEN QOAPM Alberto Moreira da Silva, ingressou na PMCE no dia 14/08/1989, possui 22 (vinte e dois) elogios, 02 (duas) punições (autuado em flagrante no dia 03/08/17 – violência doméstica; e prisão domiciliar com monitoramento eletrônico, no dia 21/09/2017 – processo nº 0002927-26-2017.8.06.0025 – violência doméstica), e uma suspensão de porte de arma de fogo, em 20/11/2017, além de ter respondido a 02 (duas) sindicâncias (em 03/10/17, Portaria nº 2149/2017, e em 16/05/2018, Portaria nº 57/2018); CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº492/2018**, emitido pela Autoridade Sindicante (fls. 191/205); b) **Punir** com 08 (oito) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR o militar estadual, 2º TEN QOAPM ALBERTO MOREIRA DA SILVA – M.F. nº 093.458-1-7, em relação à acusação, constante na Portaria inaugural (fl. 03) de, no dia 23/07/2017, ter praticado violência doméstica e violado o domicílio de sua ex – companheira, Rosângela de Oliveira Silva, nos termos do Art. 42, inciso III, pela prática de atos contrários aos valores militares previstos no Art. 7º, inciso IV, violando também os deveres contidos no Art. 8º, incisos VIII, XV, XVIII, XXIII, constituindo, como consta, transgressões disciplinares, de acordo o Art. 11, §1º c/c Art. 12, §1º, incisos I e II, §2º, incisos II e III c/c Art. 13, §1º, incisos XXX e XXXII, §2º, inciso LIII, com atenuantes do inciso II do Art. 35, agravante do incisos II, III, VI e VII do Ar. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, em face do cabedal probandi acostado aos autos; c) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso da aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 33.447/2020, publicado no D.O.E. CE nº 21, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E. CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD N°145/2023 - O SINDICANTE RONALDO ALVES DA SILVA - CAP QOPM, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA MILITAR-CESIM, por delegação legal do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a PORTARIA CGD N°051/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 030, de 08/02/2022, CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2105460296, narrando que, em tese, o SUBTENENTE PM ROBERTO CÉZAR PEREIRA GUEDES – MF:031.100-1-X, cometeu o crime de injúria contra Vanderleia Braz dos Santos (ex-esposa). Fato ocorrido no dia 30/05/2021, no bairro Pajuçara, em Maracanau/CE; CONSIDERANDO que acerca dos fatos fora registrado o Boletim de Ocorrência nº 204-1729/2021, na Delegacia Metropolitana



de Maracanaú/CE; CONSIDERANDO que o fato em questão não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, IX e X, e violam os deveres consubstanciados no art. 8º, II, VIII, XV, XVIII, XXII, XXIII, caracterizando, a princípio, transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XXX, XXXII, tudo da Lei nº 13.407/2003(Código Disciplinar PM/BM); CONSIDERANDO despacho da Sr. Controlador Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, determinando instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração dos fatos no âmbito disciplinar. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria face ao Policial Militar SUBTENENTE PM ROBERTO CÉZAR PEREIRA GUEDES – MF:031.100-1-X; II) CIENTIFICAR o(s) acusado(s) e/ou Defensor(es) que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34º, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ronaldo Alves da Silva - CAP QOPM
SINDICANTE

*** *** ***

PORTRARIA N°146/2023 - GAB/CGD.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CODISP/CGD, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe conferem o 5º, incs. II e XVI da Lei Complementar Nº 98. RESOLVE: designar o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CODISP/CGD, referente ao exercício de 2023:

MÊS	1ª SESSÃO	2ª SESSÃO
MARÇO	14	28
ABRIL	18	25
MAIO	09	22
JUNHO	13	27
JULHO	11	25
AGOSTO	14	28
SETEMBRO	12	26
OUTUBRO	03	24
NOVEMBRO	07	21
DEZEMBRO	05	12

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTRARIA CGD N°147/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art. 5º, incisos II e XVI da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO o disposto no Art. 33, incisos I ao XIII do Anexo I do Decreto nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, o qual dispõe sobre a composição e organização do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CODISP/CGD; CONSIDERANDO ainda, que o §2º do Art. 33 do Anexo I do Decreto nº 33.447/2019 preceitua que o membro mencionado no inciso XIII (Secretário do CODISP) será escolhido por ato do (a) Controlador (a) Geral de Disciplina ou por quem o substitua nos casos de ausências e impedimentos (Art. 6º da LC nº 98/2011) dentre servidores em exercício na CGD ou ocupantes de cargo de provimento em comissão da CGD; RESOLVE: Art. 1º. **Nomear** como Secretária do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CODISP/CGD, delegando-lhe todas as atribuições inerentes às atividades do Conselho: I – **LÍVIA MARIA BARROS TELES** - M.F. nº 300.006-5-X– Assessora de Comunicação; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de 10 de março de 2023. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 01924/2023, protocolado em 13/03/2023. RESOLVE EXONERAR, a pedido o servidor **HENRIQUE EDUARDO GONÇALVES DE FARIAS FILHO**, ANALISTA LEGISLATIVO, folha 16, matrícula 037068, de acordo com o que dispõe o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir de 13/03/2023, data do requerimento. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE
Deputado Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Deputado Osmar Baquit
2º VICE – PRESIDENTE
Deputado Danniel Oliveira
1º SECRETÁRIO
Deputada Juliana Lucena
2º SECRETÁRIA
Deputada João Jaime
3º SECRETÁRIO
Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º SECRETÁRIO

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA N°72/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das prerrogativas regimentais que lhe conferem os arts. 119 e 120 do Regimento Interno, e Considerando o Requerimento de autoria do Deputado De Assis Diniz, no qual solicita a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa da Agricultura Familiar, da Pecuária e da Pescaria. RESOLVE: **Constituir a Frente Parlamentar em Defesa da Agricultura Familiar, da Pecuária e da Pescaria**, composta dos seguintes MEMBROS:

PRESIDENTE	DE ASSIS DINIZ	PT
VICE-PRESIDENTE	SÉRGIO AGUIAR	PDT
MEMBRO	AGENOR NETO	MDB
MEMBRO	ALMIR BIÉ	PROGRESSISTAS
MEMBRO	AP. LUIZ HENRIQUE	REPUBLICANOS



PRESIDENTE	DE ASSIS DINIZ	PT
MEMBRO	DAVI DE RAIMUNDÃO	MDB
MEMBRO	EVANDRO LEITÃO	PDT
MEMBRO	FERNANDO HUGO	PSD
MEMBRO	FIRMO CAMURÇA	UNIÃO
MEMBRO	GABRIELLA AGUIAR	PSD
MEMBRO	GUILHERME LANDIM	PDT
MEMBRO	JÓ FARIAS	PT
MEMBRO	JOÃO JAIME	PROGRESSISTAS
MEMBRO	JULIANA LUCENA	PT
MEMBRO	LARISSA GASPAR	PT
MEMBRO	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS
MEMBRO	LIA GOMES	PDT
MEMBRO	LUANA RIBEIRO	CIDADANIA
MEMBRO	LUCINILDO FROTA	PMN
MEMBRO	MARCOS SOBREIRA	PDT
MEMBRO	MISSIAS DIAS	PT
MEMBRO	NIZO COSTA	PT
MEMBRO	ORIEL FILHO	PDT
MEMBRO	OSMAR BAQUIT	PDT
MEMBRO	ROMEU ALDIGUERI	PDT
MEMBRO	SÉRGIO AGUIAR	PDT
MEMBRO	STUART CASTRO	AVANTE

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 9 de março de 2023.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº126/2023 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº136/2023 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 06/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº145/2023 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, e com base no Ato Normativo 317, de 17 de agosto de 2022 DOE de 22 de agosto de 2022, RESOLVE TÓRNAR PÚBLICA a escala mensal de férias dos SERVIDORES do Poder Legislativo referente ao período de março de 2023, nos termos do art. 78 e seus parágrafos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e do Decreto Estadual nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, com suas alterações posteriores. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

Férias de Março/23

Total de Servidores de Férias 329

MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
034897	03	ADAUTO PINTO DE SOUZA	01/03/2023	ASS TEC I
024816	03	ADRIANO CAVALCANTE DE SOUSA	18/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
026039	03	ALDECIR ALVES DE SOUZA PEREIRA	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
025773	03	ALEANDRO FERREIRA GONCALVES	21/03/2023	SUPERVISOR NIVEL III
023289	00	ALESSANDRA COELHO ANDRADE	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
034385	00	ALEXANDRA RODRIGUES DE CARVALHO	02/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001618	08	ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO	01/03/2023	TECNICO EM HARDWARE
034683	03	ANA BEATRIZ DE MENDONCA BARROSO	01/03/2023	ASS TEC IV
000288	07	ANA CLAUDIA QUEIROZ LEITE	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
000294	07	ANA EULALIA LEITE ARNALDO	02/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
015981	03	ANA GISELLE REGO CASTRO ALVES	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
027662	03	ANA LUCIA OLIVEIRA ALENCAR	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
019370	03	ANA MARIA DE SOUZA ARAUJO	23/03/2023	ASS TEC IV
000308	07	ANA MAURA RIOS VASCONCELOS	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
007944	03	ANA PAULA NOGUEIRA LIMA	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
034537	03	ANA SASKYA VAZ DE ARAUJO	01/03/2023	COORD CENTRO ATEND E DES INFAN
019899	03	ANALIA MARIA DE ALBUQUERQUE MELO	07/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000334	07	ANIBAL PINHEIRO FERNANDES	02/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	02/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
007606	03	ANTONIA ALVES DA SILVA	11/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000340	07	ANTONIA BEZERRA LIMA CARLOS	03/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
036266	00	ANTONIA EVA SOUZA DOS SANTOS	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001998	08	ANTONIA GONCALVES DOS REIS	01/03/2023	SERV TECNIC ELEMENTARES
009079	08	ANTONIA MAURA DE LIMA	01/03/2023	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
025004	03	ANTONIO CARLOS FELIX DA SILVA	24/03/2023	COORDENADOR NIVEL III



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
000370	07	ANTONIO CARLSON FROTA CATUNDA	04/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
026782	09	ANTONIO CLAUDIO QUEIROS DE LIMA	23/03/2023	CAPITAO
023943	09	ANTONIO CLECIO TEIXEIRA ELOY	01/03/2023	SUB-TENENTE
009271	09	ANTONIO LINDEMBURGUE DOS SANTOS	06/03/2023	SUB-TENENTE
003966	03	ANTONIO MARCOS RABELO SILVA	01/03/2023	COORDENADOR NIVEL I
000387	07	ANTONIO ODILON DE SOUSA	03/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
016735	03	ANTONIO RENNER UCHOA MATOS	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
034244	09	AYLSON DE SOUSA SILVA	01/03/2023	1O. SARGENTO
002946	03	BETEMARY PINHEIRO DA SILVA	02/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
032770	00	BRUNA ESTACIO MADEIRO	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
015775	03	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE FARIAS	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
006164	03	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CASTRO	03/03/2023	SUPERVISOR NIVEL I
021988	03	CARLOS CESAR COLARES DE FREITAS	01/03/2023	COORDENADOR NIVEL II
000433	07	CARLOS MAURICIO LOPES AGUIAR	02/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
019918	03	CARLOS RENER PEREIRA RUFINO	01/03/2023	SECRETARIO NIVEL I
000437	07	CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ	06/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	04/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
000450	07	CELIOS VIDAL PESSOA	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
023145	03	CHRISTIANO CAMILO CARVALHO	01/03/2023	ASS TEC III
030821	03	CICERA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	01/03/2023	COORDENADOR NIVEL III
000459	07	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL PINTO	06/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
003938	03	CLARISSA MARIA DE ALENCAR MONTEIRO	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
000462	07	CLAUDIA MARIA SAMPAIO FARIAS	06/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
009542	03	CLAUDIA VIEIRA ALBUQUERQUE	01/03/2023	SUPERVISOR NIVEL II
008128	03	CLAUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ	01/03/2023	COORDENADOR NIVEL III
000465	07	CLAUDIO HENRIQUE NOGUEIRA DE MEDEIROS	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
000471	07	CLEBER OLINDA FERNANDES	04/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
003773	03	CLODOALDO PINHEIRO DA SILVA	02/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
026488	03	CONCEICAO GLAUCIVANE ABREU PINTO	01/03/2023	ASS TEC I
000481	07	CRISTIANA SUCUPIRA PONTES	07/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
032483	03	CRISTIANE CELIA BATISTA PEREIRA	01/03/2023	SUPERVISOR NIVEL III
002750	03	CRISTIANE ROZAS FREITAS	02/03/2023	SECRETARIO NIVEL I
028785	09	CRISTIANO CARLOS SOMBRA	02/03/2023	SUB-TENENTE
002151	08	CYBELE PONTES GURGEL CAMPOS	02/03/2023	SERV TECNIC ELEMENTARES
034916	03	DAFNE ARAUJO TEIXEIRA	02/03/2023	ARTICULADOR
000484	07	DALBER FARIAS LANDIM	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
015570	00	DANIELLE NOVAIS OLIVEIRA DE AREA LEAO	02/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
032313	00	DEMOSTENES LIMA BATALHA	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
036082	00	DIOLENA MOTA LIMA	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
022814	03	DOMINGOS SAVIO TAVORA	23/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES DE CASTRO	02/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
024941	03	EDVALDO GONCALVES DE ALENCAR	23/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
034369	03	ELENILDA MOREIRA DOS SANTOS	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000546	07	ERALDO MARCIO MOREIRA MEDEIROS	07/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
019818	03	ERIKA FERNANDES DE OLIVEIRA VALE	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000548	07	ERISSON RODRIGUES PEREIRA	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
020437	03	ESAU RODRIGUES DE PINHO MAGALHAES	01/03/2023	SECRETARIO NIVEL I
034411	03	ESTEFANIA ALVES DE OLIVEIRA	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000550	07	ESTEFANIA PINHEIRO ANGELIM	02/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
000552	07	EUDES MACHADO JUNIOR	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
022001	03	EVA SARA STUDART ARAUJO PEREIRA	01/03/2023	ASS TEC II
002243	08	EVANDRO FRANCO DE OLIVEIRA	02/03/2023	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
029234	03	EVANY CRUZ MOURA	01/03/2023	COORDENADOR NIVEL III
034596	03	EVELINE FREIRE DE CASTRO	01/03/2023	ARTICULADOR
000561	07	EVELINE PEREIRA MONTEIRO	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
026908	03	FABIO FERNANDES CAVALCANTE	24/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
032248	00	FERNANDO COELHO PINTO	07/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
002148	03	FERNANDO DA SILVA	02/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
032810	00	FERNANDO SANTOS MENDONCA	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
004974	03	FILINTO ELISIO BELCHIOR AGUIAR	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
000590	07	FRANCISCA ITAMARA DIOGO CARNEIRO	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
024014	03	FRANCISCA ROBERTA MORORO SALES DE ALMEIDA	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
029242	00	FRANCISCA SOLANGE FARIA BATISTA	06/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
028207	03	FRANCISCO ARIMAR DE OLIVEIRA SOUZA	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
011074	00	FRANCISCO DA NOBREGA VASCONCELOS JUNIOR	02/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
000626	07	FRANCISCO DE ASSIS CAMINHA XIMENES	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
000632	07	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
017403	03	FRANCISCO DUARTE RAMOS	02/03/2023	SECRETARIO NIVEL I
032776	00	FRANCISCO EXPEDITO GALDINO JUNIOR	02/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
016970	09	FRANCISCO JOSE BARROSO CHAVES	03/03/2023	SUB-TENENTE
030168	03	FRANCISCO JOSE DE SOUSA	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
022400	03	FRANCISCO JOSE SANTOS DA COSTA	01/03/2023	SUPERVISOR NIVEL I
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
028068	00	FRANCISCO NOGUEIRA CHAGAS	23/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
027786	03	FRANCISCO REGIS RUBENS BEZERRA	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
026785	09	FRANCISCO REGIS RUFINO BEZERRA	24/03/2023	3O. SARGENTO
003922	03	FRANCISCO RICARDO CAVALCANTE MOTA	21/03/2023	SECRETARIO NIVEL III
021408	03	FRANCISCO RICARDO PAULA COSTA FILHO	01/03/2023	SUPERVISOR NIVEL III
025032	03	FRANCISCO STEFANIO LIMA MARTINS	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
031859	03	FRANCISCO WITALO SOUSA DE SANTANA	01/03/2023	COORDENADOR NIVEL III
031903	03	GABRIEL FARIAS MESQUITA BEZERRA	01/03/2023	COORDENADOR NIVEL III
010218	03	GABRIELA MORICONI FREIRE	02/03/2023	ASS TEC II
021296	03	GABRIELL PINTO DIOGENES MACHADO	01/03/2023	SECRETARIO NIVEL I
000725	07	GEORGE LUIZ LOPEZ BEVILAQUA	06/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
000731	07	GERMANA MARIA SILVA DE VASCONCELOS	02/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
023080	03	GERMANNA VIDAL CABRAL	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
032319	00	GERMANO UCHOA DE OLIVEIRA	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
021106	03	GLICIA MARIA AGUIAR FROTA BARROS	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
034756	03	GUILHERME MAGALHAES FURTADO	01/03/2023	ASS TEC I
015253	03	GUY ROBERT BRAQUEHAIS E SILVA	01/03/2023	TRAB RELEV TECNICO/CIENTIFICO
002200	08	HAMILZIA DE SOUZA BORGES E MARQUES LEAL	07/03/2023	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
000758	07	HELOISA MARIA MURTA DE SOUSA	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
000762	07	HERMENECIA AGUIAR COSTA	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
022013	03	HEVELINY MONTEIRO CARVALHO PAULA PESSOA	01/03/2023	COORDENADOR NIVEL II
026740	00	HUGO RODRIGUES MARTINS DANTAS	12/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
000767	07	INES DE MARIA PRADO ARAGAO	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
002145	08	INES RANGEL DE CASTRO ALVES	27/03/2023	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
034870	00	IOLANDA FERNANDES GOMES	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
031444	03	ISABEL CRISTINA RIBEIRO FERREIRA	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
022530	03	ISABELA DE ALBUQUERQUE PORTELA LIMA	20/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
036256	03	ISABELA GEROMEL BEZERRA DE MENEZES	01/03/2023	ASS TEC II
027062	00	ISADORA LINHARES DE LIMA SOARES	02/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
032168	00	ISMAEL JUSTINO DOS SANTOS	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
032334	03	ITALO APOLINARIO MACEDO SANTANA	01/03/2023	ASS TEC I
024226	03	IVAN MENDES DA SILVA	18/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	06/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
028047	09	IVONALDO DE OLIVEIRA FILHO	01/03/2023	1O. SARGENTO
000795	07	JACQUELINE PEREIRA FERREIRA GOMES	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
000791	07	JAIRO SAMPAIO MARTINS	22/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
026297	00	JANAINA COSTA PIRES	02/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
016741	09	JANSEN SANTOS BATALHA DO NASCIMENTO	23/03/2023	CAPITAO
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	02/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
000802	07	JOANA ANGELICA BARROSO LOUREIRO	07/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
032102	00	JOANA DARC AZEVEDO SOARES DE ANDRADE	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
036128	00	JOAO BOSCO ARAUJO RAMOS	02/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	05/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	03/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
031855	03	JOAO MILTON CUNHA DE MIRANDA	02/03/2023	DIRETOR EXEC DO INESP
031387	03	JOAO PAULO MOREIRA FERREIRA	01/03/2023	ASS TEC III
020127	03	JOAO PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA	07/03/2023	ARTICULADOR
000824	07	JOAO PERBOYRE TEOFILO GIRAO NETO	06/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
029474	03	JOAQUIM JOSE CORREIA DE ARAUJO	01/03/2023	ASS TEC II
026956	03	JORGE FONSECA GUIMARAES FILHO	26/03/2023	SECRETARIO NIVEL I
000831	07	JORGE GOMES MARINHO	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
023252	09	JOSE ARNALDO BARBOSA SILVA	01/03/2023	CAPITAO
022966	00	JOSE AUGUSTO DE SENA AMORIM	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
029070	03	JOSE BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
000849	07	JOSE CLEUDEMIR XAVIER DA SILVA	15/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
000853	07	JOSE DIRKSON DE FIGUEIREDO XAVIER	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
030703	09	JOSE EURIVAN PEREIRA COSTA	03/03/2023	CABO
000860	07	JOSE FELIX MAGALHAES	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
023638	09	JOSE GIOVANI VITORINO BELIZARIO	01/03/2023	SUB-TENENTE
000886	07	JOSE LEITE JUCA FILHO	03/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
000891	07	JOSE MARCELO FARIAS	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
024588	00	JOSE MARIA DE MENEZES QUEIROZ	21/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
000923	07	JOSE VAGNER BESERRA PINHO	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
028521	03	JOSE VILEMAR GOMES	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
024522	03	JOSE WILAME BARRETO ALENCAR	01/03/2023	SUPERVISOR NIVEL I
029005	03	JOSE WILTON BEZERRA JUNIOR	02/03/2023	COORDENADOR NIVEL I
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
011512	03	JULIANA DE OLIVEIRA DANTAS	23/03/2023	SECRETARIO NIVEL III
001766	03	JULIETA TEIXEIRA LIMA	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
035011	03	KAIO ALEXANDER FRAGOSO SECUNDINO	01/03/2023	ASS TEC II
024722	03	KARINA LUCENA SALES	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
016350	03	KARISA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUSA MARIANO	06/03/2023	ASS TEC II
000950	07	KATIA SALES MAIA	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
027848	03	LARISSE ARAUJO FONTENELE	01/03/2023	ASS TEC II
013363	03	LAYDSON ALVES DOS SANTOS	02/03/2023	SECRETARIO NIVEL I
009901	00	LEILA REGINA PAIVA DE SOUZA	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
032807	00	LEKTUEL FERNANDES MELO DE LIMA	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	09/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
019441	03	LIDIANE ARAUJO QUARIGUAZI ALVES	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENESSES NORMANDO	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
025030	03	LILIA MARIA DE SOUZA FARIAS	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
028738	03	LILIANA OLIVEIRA DE SOUSA	01/03/2023	SUPERVISOR NIVEL I
000973	07	LORENA MARIA RIOS DE FIGUEIREDO	02/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
018852	03	LOUDER GOMES DE FREITAS BARBOSA	02/03/2023	ASS TEC IV
036231	03	LUANA SOARES LIMA COSTA	01/03/2023	COORD ENSINO A DISTANCIA
034875	00	LUCAS LIMA DA COSTA E SILVA	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
011620	03	LUCAS PAULA ALBUQUERQUE	01/03/2023	SECRETARIO NIVEL III
000987	07	LUCIA VANDA DIAS ALCANTARA GALENO	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
009578	03	LUCIANA VALENTE CYSNE ROCHA	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
028767	03	LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA	01/03/2023	ASS TEC III
002166	08	LUIS CARLOS DE CARVALHO SAMPAIO	01/03/2023	MARCENEIRO
001009	07	LUIZ ONETE ALVES DE ABREU	02/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
026585	03	LUSIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FREIRE	02/03/2023	SUPERVISOR NIVEL I
012459	03	MAGNO CASTELLO BRANCO	01/03/2023	SECRETARIO NIVEL I
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
016538	00	MARCEL CORDEIRO BEZERRA	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001244	07	MARCELIA PEREIRA VIANA	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
016630	03	MARCELO DIOGO DE SOUSA	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001245	07	MARCELO MARTINS AZEVEDO	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
025059	03	MARCELO VENANCIO LIMA	01/03/2023	ORIENT CEL DE SAUDE MENTAL
036302	03	MARCONY ESMERALDO DE MELO	01/03/2023	ASS TEC II
033131	03	MARCOS KILDARY RIBEIRO ALVES	01/03/2023	SUPERVISOR NIVEL I
017729	03	MARDONIO ANTONIO VIEIRA DA SILVA	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
024370	03	MARGARIDA DOS SANTOS LIMA	01/03/2023	COORDENADOR NIVEL III
001053	07	MARIA DA CONCEICAO LEITE PINHEIRO MACHADO	02/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001055	03	MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA PINHO	01/03/2023	SECRETARIO NIVEL I
002237	08	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS GONCALVES	02/03/2023	SERV TECNIC SUPERIORES
001080	07	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
000147	02	MARIA DE FATIMA MATOS DE CARVALHO	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	02/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	02/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001793	08	MARIA ELISETE MOTA DE OLIVEIRA	09/03/2023	SERV TECNIC SUPERIORES
024727	03	MARIA ELIVANIA DUARTE DA SILVA	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
007206	03	MARIA ERICA DAMASCENO	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA PINTO FERREIRA	02/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
017894	03	MARIA HELENA ARAUJO TERAN	23/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001140	07	MARIA HELENA MOURA DE SOUZA	02/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	02/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
031438	03	MARIA JACQUELINE ROMAO PINTO	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL I
021192	03	MARIA JONEDI CAVALCANTE DE BRITO	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
034543	03	MARIA LAURA RABELO OLIVEIRA	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001166	07	MARIA LUCIA DE MOURA	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
009763	03	MARIA LUCIMAR LIRA	01/03/2023	SUPERVISOR NIVEL II
031614	03	MARIA MARGARETH FREITAS DOS SANTOS	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
001182	07	MARIA MARLY GOMES MARQUES	02/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
031281	03	MARIA NEILA DA SILVA NOGUEIRA GOMES	01/03/2023	SECRETARIO NIVEL I
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
030617	03	MARIA SALETE CASTRO E SILVA	01/03/2023	SUPERVISOR NIVEL I
001220	07	MARIA TERESA MORAES RIBEIRO DIOGENES	02/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
001219	07	MARIA TEREZA MESQUITA VERAS BEZERRA DE OLIVEIRA	02/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
032060	03	MARIA VANDERLEIDA PEREIRA	01/03/2023	COORDENADOR NIVEL III
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
012919	03	MARIANA MOURA DA SILVA	01/03/2023	SUP NUC DO CAMPO CONHEC VI
022030	03	MARIANA NUNES MARTINS	09/03/2023	ARTICULADOR
007265	00	MARILDA VINUTO MARTINS	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001281	07	MARILIA DOS SANTOS GIRAO	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
034606	03	MARINA FREIRE BARRETO LIMA	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
026932	03	MARLUCE DA SILVA DE CASTRO	26/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
016249	03	MARTA MARIA SOUZA GOMES	01/03/2023	ASS TEC I
034712	03	MARTA NEIVA DE SANTIAGO ESPINDOLA	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
002539	03	MARTHA CECILIA FREITAS DE LACERDA	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
000194	02	MARTHA LUZIA DE MENEZES BEZERRA	06/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
012597	03	MATHEUS CANDIDO MONTENEGRO TAVARES	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
032234	00	MATHEUS QUITERIA DE MORAES	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
017050	03	MICHAELLY VIEIRA DA SILVA SOBREIRA	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
002006	08	MICHELLE CARVALHO BORJA	01/03/2023	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001308	07	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
004716	03	MONICA COUCEIRO DE MEDEIROS	01/03/2023	COORDENADOR NIVEL III
024820	03	NATALIA PONTE FERNANDES SABOIA	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001319	07	NELSON LUIS MARTINS DE SOUSA	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
002315	03	NEUMA MACHADO DOS SANTOS	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
026748	00	NICAI CARVALHO DE OLIVEIRA	17/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001328	07	NORMA GONCALVES DE SOUZA	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO



MATR	FOLHA	NOME	DT FERIAS	CARGO/FUNÇÃO
001331	03	OLGA JEREISSATI TEIXEIRA	01/03/2023	SUPERVISOR NIVEL I
019934	00	PALOMA MARIA ABREU DA SILVEIRA	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
030172	03	PALOMA MARJORIE ALVES NOGUEIRA	01/03/2023	ASS TEC IV
003890	03	PATRICIA PHILOMENO GOMES DIOGENES	01/03/2023	COORDENADOR NIVEL II
033915	03	PAULO JUAN DE SOUSA ALVES	01/03/2023	SEC COMISS TECNICA PERMANENTE
036326	00	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA PINHEIRO	02/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
018752	03	PAULO SERGIO MIRANDA DE BARROS	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
034034	00	PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
034409	00	PEDRO HENRIQUE DE MACEDO	03/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
021172	03	PEDRO ITALO RODRIGUES TOMAZ	01/03/2023	ARTICULADOR
028764	09	RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	01/03/2023	SUB-TENENTE
001382	07	RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO	02/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
021171	03	RAPHAEL MOREIRA COUTINHO	01/03/2023	ASS TEC II
029132	03	RAQUEL MARIANO RABELO	01/03/2023	ARTICULADOR
032243	03	REBECA TIMBO PAIVA LOPES	02/03/2023	ASS TEC IV
003010	03	REGINA CLAUDIA MOREIRA VIEIRA	02/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
001386	07	REGINA CLAUDIA PAULA PESSOA MELO	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	02/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
026443	00	REGIS BEZERRA COSTA	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
027593	03	RENAN SANTOS PINTO	01/03/2023	COORDENADOR NIVEL II
002300	08	RICARDO ALVES DE MOURA	01/03/2023	SERV TECNIC SUPERIORES
018462	03	RINALD WILLIAM DE SOUSA RIBEIRO	01/03/2023	ORIENT CEL PROGRAMACAO
000212	02	RITA DE CASSIA BARRETO VIEIRA CUNHA	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
016820	03	ROBERIO CARDOSO LESSA	01/03/2023	ORIENT CEL AGENCIA NOTICIAS
033017	03	ROBERIO PAULINO DE SOUZA	01/03/2023	COORDENADOR NIVEL III
003952	03	ROBERTA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO TORRES	06/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
002556	03	RODOLFO TEOFILO VINICIUS DA CUNHA FILHO	11/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I
019496	03	RODRIGO OTAVIO DE FIGUEREDO PEIXOTO	01/03/2023	SUPERVISOR NIVEL I
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	02/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001456	07	SAMMY MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA	06/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
028897	03	SAMYA COSTA MARQUES	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
001462	07	SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUSA	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
001470	07	SEBASTIANA FONTENELE DOS SANTOS	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
001473	07	SELENE MEIRELES ROLIM LIMA	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001483	07	SILENE MARIA COELHO CAVALCANTE	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
022655	03	SIMONE SUCUPIRA PONTES	01/03/2023	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II
025741	03	SOCORRO DE SOUZA BEZERRA	01/03/2023	ASS TEC III
001512	07	SONALE PAIVA CIDRAO	07/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001518	07	STEFANIA MARCIA CAMARA MONTEIRO	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
026162	03	SUELLY PAULA PINHEIRO COSTA	01/03/2023	ASS TEC II
034760	03	SUERDA MARINHO PINTO	01/03/2023	COORD QUALIFICACAO SERVIDORES
001521	07	SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
029188	00	TAMIRES DA CUNHA SOUSA	03/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
027058	00	THAMARA DAVID REIS	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
028311	03	THICIANY FAUSTINO RIBEIRO DO AMARAL	01/03/2023	SECRETARIO NIVEL I
001544	07	TICIANA LOPES RIBEIRO VIEIRA	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
006824	03	TICIANO AGUIAR SILVEIRA	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL II
028876	00	TUANE ALMEIDA CARVALHO	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
000232	02	VALERIA MARIA BARRETO PAIVA	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
001865	08	VALERIA PINTO VERAS	01/03/2023	SERV TECNIC ELEMENTARES
001554	07	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	01/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
029196	03	VANEZA MARCELINO DIOGO	01/03/2023	COORDENADOR NIVEL III
001557	07	VANIA CIARLINI VARANDAS SABOIA	06/03/2023	ANALISTA LEGISLATIVO
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	06/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001564	07	VANUSA MAPURUNGA CALDAS CARVALHO	09/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
026882	03	VICENTE DE PAULO DOUGLAS BEZERRA E SILVA	01/03/2023	ASSESSOR TECNICO NIVEL III
024771	03	VICTOR BEZERRA MAGALHAES	01/03/2023	SUPERVISOR NIVEL I
025220	03	VICTOR SIQUEIRA SANTOS	01/03/2023	SECRETARIO NIVEL I
034876	00	VITORIA VIANA AGUIAR	01/03/2023	ASS GAB PARLAMENTAR
001587	07	VIVIANE TEMOTEZO NOBREGA	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
001555	07	WANDA MARIA VARANDAS COELHO	01/03/2023	TECNICO LEGISLATIVO
026836	03	WHENGREDY ALYSAN MENEZES DE CASTRO	24/03/2023	SECRETARIO NIVEL I
011659	03	YOHANNA BRAZ ANDRADE	26/03/2023	COORDENADOR NIVEL III

*** * * *

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº160/2022**

PROCESSO: 08466/2022. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS**, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DESTA CASA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, em conformidade com o termo de referência e demais exigências do edital de Pregão Eletrônico nº 160/2022 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08466/2022. JUSTIFICATIVA: A Estrutura Organizacional da ALECE, atualizada pela resolução nº 698/2019, prevê o Núcleo de Manutenção Predial. De acordo com o Ato Normativo nº 267, de 24 de abril de 2013, são atribuições do Núcleo de Manutenção Predial as manutenções preventiva e corretiva, tais como serviços de eletricidade, hidráulicos, sanitários, de pintura, de carpintaria, de marcenaria e de alvenaria. Neste contexto, torna-se necessária a aquisição de equipamentos elétricos e ferramentas que englobam: ferramentas em geral e equipamentos elétricos. Tais materiais são imprescindíveis para fornecer condições adequadas para execução dos serviços de manutenção predial nos prédios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, além de garantir a segurança dos servidores do referido setor. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data da sua publicação. I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; No Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 160/2022. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. III. a Lei



Federal nº 8.666, de 21.6.1993 e suas alterações. ITEM 06 - Lixadeira com potência de 250 W, tensão de alimentação de 220 V. Características adicionais: diâmetro da órbita: 4 mm. Disco de lixa: 150 mm. Tipo: orbital. Velocidade: 12.000 RPM. QUANTIDADE: 2; UNIDADE: U: VALOR: R\$ 450,00. ITEM 09 - Parafusadeira com velocidade reversível, potência de 1.300 W, tensão de 220 V. duas velocidades. Componentes: Maleta, mandril de aperto, carregador e bateria. Tipo de alimentação: bateria. QUANTIDADE: 1; UNIDADE: U: VALOR: R\$ 650,00. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **EP BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.393.102/0001-08, representada pelo(a) Sr(a). JOÃO PEDRO MEDEIROS BARBOSA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO

27/2022

ESPÉCIE: ADITIVO N°01 AO CONTRATO N° 27/2022; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **GRALHA ELEVADORES LTDA - EPP**; com CNPJ/MF nº 21.169.089/0001-94; Situado à Rua Francisco Leônico de Sales, 01, no Bairro Santa Clara, na Cidade de Eusébio/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 00897/2023, datado de 14/02/2023, as CLÁUSULAS QUINTA E OITAVA do Contrato n.º 27/2022, bem como o inciso II do artigo 57 e o § 8º do artigo 65, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. . FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: 2.1.1. a **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses para a continuidade da execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva Assistência Técnica e elétrica mecânica e automação, incluindo o fornecimento integral de peças originais conforme manuais técnicos, componentes e acessórios do respectivo fabricante, em 04 (quatro) elevadores do tipo social passageiros, instalados no Edifício Deputado Francisco das Chagas Albuquerque – ANEXO III, Departament de Saúde e Assitêncie Social – DSAS, desta Casa Legislativa, em conformidade com as características contidas no Termo de referência e demais exigências do Pregão Eletrônico - Edital de Licitação nº 178/2021. 2.1.2. o REAJUSTE do valor contratual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao período de 02/2022 a 01/2023, no percentual de, aproximadamente, 5,71% (cinco vírgula setenta e um por cento). DO VALOR: R\$ 55.734,24 (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.211.20632.15.00003390390000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica DA VIGÊNCIA: De 20 de abril de 2023 até 19 de abril de 2024. . DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 10 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Sr. GILBERTO SALES COSTA, pela empresa GRALHA ELEVADORES LTDA EPP; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°

05/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CEARÁ**, com sede e foro jurídico na cidade de Aquiraz - Ceará, na Rua Francisco Câmara, Nº 332, Centro - CEP: 61700-000, CNPJ Nº 07.911.696/0001-57. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes**,para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa,conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR; sem ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, o Sr. Prefeito, Bruno Barros Gonçalves. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°

06/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - CEARÁ**, com sede e foro jurídico na cidade de Itapajé - Ceará, na Rua Antonio Pereira de Melo, Nº 353, Centro - CEP: 62600-000, CNPJ Nº 07.683.956/0001-84. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes**,para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa,conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR; sem ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, a Sra. Prefeita, Mario Gorete Barroso Magalhães Caetano. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°09127/2022

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 172/2022, Processo nº 09127/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS E PEÇAS NOVAS E COMPATÍVEIS COM OS EQUIPAMENTOS QUE COMPRE-ENDEM OS EQUIPAMENTOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, COMPRESSOR, BOMBAS A VÁCUO, AMALGAMADORES, APARE-LHOS DE PROFILAXIA DENTAL, FOTOPOLIMERIZADORES, CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTORES, CONTRA-ÂNGULOS, E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (DSAS) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.524/0001-53, com sede à Rua Antônio Augusto, Nº 1468, Bairro Aldeota, CEP 60.110-371, Fortaleza/CE, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos LOTES I,II, III, IV, V e VI, com os seguintes valores globais: LOTE I R\$ 24.004,92 (Vinte e quatro mil, quatro reais e noventa e dois centavos); LOTE II R\$ 2.899,92 (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); LOTE III R\$ 4.378,92 (Quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos); LOTE IV R\$ 69.247,20 (Sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); LOTE V R\$ 13.825,92 (Treze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos); e, LOTE VI R\$ 2.869,92 (Dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - TOMADA DE PREÇOS N° 2023.01.06.01 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. **DESCLASSIFICADAS: CJ PROJETOS E ENGENHARIA** - NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: A LICITANTE APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTARIA E OS OUTROS COMPONENTES DE UMA OUTRA OBRA. **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME** -NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: 6.2.2 – ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), CONTENDO DE CADA ITEM A ESPECIFICAÇÃO DO GRUPO/SUBGRUPO/SERVIÇO, A QUANTIDADE, A UNIDADE, O PREÇO UNITÁRIO E O PREÇO TOTAL, EM ALGARISMOS, E O PREÇO GLOBAL DO ORÇAMENTO, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA E ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, CONTENDO AINDA: A LICITANTE APRESENTOU QUANTITATIVO DA PLANILHA ORÇAMENTARIA NOS ITENS 1.2 E 4.2, DIVERGENTE DOS CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTARIA DO PROJETO BÁSICO, **RM CLEMENTE CANDIDO-ME**-NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: A LICITANTE APRESENTOU A COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO INCORRETA, FOI DADO DESCONTO NA MÃO DE OBRA. **KLF SERVIÇOS**-NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: LICITANTE APRESENTOU A COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO INCORRETA, FOI DADO DESCONTO NA MÃO DE OBRA, **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**-NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: 6.2.2 – ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S), CONTENDO DE CADA ITEM A ESPECIFICAÇÃO DO GRUPO/SUBGRUPO/SERVIÇO, A QUANTIDADE, A UNIDADE, O PREÇO UNITÁRIO E O PREÇO TOTAL, EM ALGARISMOS, E O PREÇO GLOBAL DO ORÇAMENTO, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA E ENGENHEIRO RESPONSÁVEL, CONTENDO AINDA: A LICITANTE APRESENTOU QUANTITATIVO DA PLANILHA ORÇAMENTARIA NOS ITENS 1.2, 3.5 E 3.7, DIVERGENTE DOS CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTARIA DO PROJETO BÁSICO, **TELA SERVIÇOS E EVENTOS** NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: A LICITANTE APRESENTOU CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM DIAS, DIVERGENTE DO CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO, **JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO-ME** -NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: A LICITANTE APRESENTOU A COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO INCORRETA, FOI DADO DESCONTO NA MÃO DE OBRA, **PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** -NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: A LICITANTE APRESENTOU A COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO INCORRETA, FOI DADO DESCONTO NA MÃO DE OBRA, **STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS** -NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: A LICITANTE APRESENTOU A COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO INCORRETA, FOI DADO DESCONTO NA MÃO DE OBRA, **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**-NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: A LICITANTE APRESENTOU A COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO INCORRETA, FOI DADO DESCONTO NA MÃO DE OBRA, **CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA** -NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: A LICITANTE APRESENTOU BDI DIVERGENTE DO CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO, **CONSBRAL – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** -NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: A LICITANTE APRESENTOU BDI DIVERGENTE DO CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO, **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTO S E SERVIÇOS EIRELI** -NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: A LICITANTE APRESENTOU A COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO INCORRETA, FOI DADO DESCONTO NA MÃO DE OBRA, **PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA** -NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: A LICITANTE APRESENTOU A COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO INCORRETA, FOI DADO DESCONTO NA MÃO DE OBRA, **REAL SERVIÇOS EIRELI** -NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: A LICITANTE APRESENTOU BDI DIVERGENTE DO CONSTANTE NO PROJETO BÁSICO, **FP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** -NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: A LICITANTE NÃO APRESENTOU A COMPOSIÇÃO DO BDI, **NX EMPREENDIMENTOS LTDA** -NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: A LICITANTE NÃO APRESENTOU A COMPOSIÇÃO DO BDI, **ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA** -NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL: A LICITANTE APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTARIA COM OS VALORES UNITÁRIOS DIVERGENTES DA COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO. AS DEMAIAS EMPRESAS HABILITADAS ESTÃO CLASSIFICADAS. EMPRESA VENCEDORA POR TER APRESENTADO MENOR PREÇO: **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, VALOR GLOBAL DE R\$ 742.931,35 (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). A PARTIR DESTA DATA FRANQUEADAS VISTAS AOS INTERESSADOS E INICIADO PRAZO RECORSAL, CONFORME PRECEITUA O ART. 109, I, "B" DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, **CENTRO ADMINISTRATIVO**, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS, ACOPIARA - CEARÁ. MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H AS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. A COMISSÃO.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE GUAIUBA/CE - AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 07.001/2023 - TP. A CCLP de Guaiuba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento dos documentos de habilitação da presente Licitação, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E ANEXO CARLOS MOREIRA MEDEIROS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ÁGUA VERDE NO MUNICÍPIO DE GUAIUBA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA-CE, chegando ao seguinte resultado: Empresas Habilidades: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; ELETROCAMPÔ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA; ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES LTDA-EPP; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA e VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresas Inabilitadas: Nenhuma. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei N° 8.666/93. As informações completas sobre o Julgamento de Habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos à disposição para vistas. Rosicleia da Silva Magalhães - Presidente da CCLP. Guaiuba - CE - 14/03/2023.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Anulação - Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços N°. TP-02.27.2/2023-SEDUB. Objeto: contratação de serviço técnico de acompanhamento, assessoramento e consultoria de projetos para aquisição de Produtos da Agricultura Familiar e Controle na Aplicação de Recursos junto ao PNAE – (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O Senhor Francisco Jucélio dos Santos, Secretário de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a administração pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inopportunos e, ainda, considerando que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, neste caso, foi detectado, de forma superveniente a abertura da sessão da presente licitação, equívoco por parte da Secretaria na solicitação da contratação da presente demanda, haja vista que o órgão licitante já dispõe de contrato vigente com o mesmo objeto pleiteado na Tomada de Preços nº. TP-02.27.2/2023-SEDUB, não havendo a necessidade de uma nova contratação e, consequentemente, o Processo Administrativo Licitação em questão perde o seu objetivo e finalidade. Portanto, para assim melhor atender ao interesse público, considerando ainda a superveniência do fato aqui exposto e, de forma a evitar duplicidade de contratação, torna público o presente aviso de revogação do processo de licitação acima numerado, com fulcro no art. 49, § 1º, da lei federal nº. 8.666, de 21/06/1993. **Francisco Jucélio dos Santos - Secretário da Educação Básica - Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE.**

*** * *** *

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ipueiras – Resultado de Julgamento de Propostas de Preços – Tomada de Preços N° 001/2023-CMI. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ipueiras comunica o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 001/2023-CMI, cujo objeto é a prestação de serviços com digitalização de documentos do corrente exercício em proveito do Poder Legislativo Municipal de Ipueiras-CE, da seguinte forma: Propostas Classificadas: GSM Center LTDA, CNPJ nº 35.764.462/0001-60; R V Oliveira Moura, CNPJ nº 28.349.630/0001-95; RSE Serviços LTDA, CNPJ nº 26.892.823/0001-62; Contabilidade DE Futuro LTDA, CNPJ nº 40.473.144/0001-80; J R C Tavares, CNPJ nº 45.037.701/0001-33; F Oliveira da Silva Serviços, CNPJ nº 31.901.485/0001-18; M J de Paiva Neto, CNPJ nº 17.467.894/0001-27; Premium Publicidades & Serviços LTDA, CNPJ nº 43.801.132/0001-25; JBR Assessoria e Consultoria Contabil LTDA, CNPJ nº 26.825.283/0001-02; R2 Soluções Administrativas e Serviços LTDA, CNPJ nº 35.823.985/0001-30; Innová, Serviços & Assessoria LTDA, CNPJ nº 17.400.242/0001-75; F. Denilson F. de Oliveira LTDA, CNPJ nº 22.523.994/0001-63 e J P Lopes de Alcantara, CNPJ nº 15.294.308/0001-64. Não houve Propostas Desclassificadas. A Comissão em comum acordo declara vencedora do certame a empresa Premium Publicidades & Serviços LTDA, CNPJ nº 43.801.132/0001-25, com valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), por apresentar o menor valor entre as classificadas. Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alinea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Ipueiras-CE, 14 de março de 2023. Lilian Martins de Lima – Presidente da CPL.**

*** * *** *



Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados, o Resultado de Análise dos Projetos de Venda da Chamada Pública nº 01.16.01/2023, divulgado em Sessão de Prosseguimento ocorrida no dia 13/03/2023, conforme segue: ITEM 01, classificada em 1º Lugar: CAFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 47.169.658/0001-95, com valor total do item de R\$ 97.216,00. ITEM 02, classificada em 1º Lugar: CAFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 47.169.658/0001-95, com valor total do item de R\$ 85.192,00. ITEM 03, classificada em 1º Lugar: CAFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 47.169.658/0001-95, com valor total do item de R\$ 84.916,00. ITEM 05, classificada em 1º Lugar: CAFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 47.169.658/0001-95, com valor total do item de R\$ 25.734,90. ITEM 06, classificada em 1º Lugar: CAFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 47.169.658/0001-95, com valor total do item de R\$ 26.290,40. ITEM 07, classificada em 1º Lugar: CAFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 47.169.658/0001-95, com valor total do item de R\$ 19.210,40. ITEM 08, classificada em 1º Lugar: CAFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 47.169.658/0001-95, com valor total do item de R\$ 26.196,00. ITEM 09, classificada em 1º Lugar: COPAZEL - Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço inscrita no CNPJ sob o nº 10.254.805/0001-15, com valor total do item de R\$ 60.126,80. ITEM 10, classificada em 1º Lugar: CAFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 47.169.658/0001-95, com valor total do item de R\$ 31.083,00. ITEM 11, classificada em 1º Lugar: CAFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 47.169.658/0001-95, com valor total do item de R\$ 13.104,00. ITEM 12, classificada em 1º Lugar: Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Bio Combustível do Estado do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.912/0001-34, com valor total do item de R\$ 175.001,00. ITEM 13, classificada em 1º Lugar: CAFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiares do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 47.169.658/0001-95, com valor total do item de R\$ 91.046,90. ITEM 14, classificada em 1º Lugar: CAFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 47.169.658/0001-95, com valor total do item de R\$ 92.736,00. ITEM 15, classificada em 1º Lugar: CAFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 47.169.658/0001-95, com valor total do item de R\$ 96.576,00. ITEM 16, classificada em 1º Lugar: CAFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 47.169.658/0001-95, com valor total do item de R\$ 101.472,00. ITEM 17, classificada em 1º Lugar: CAFCE Cooperativa dos Agricultores e Empreendedores Familiar do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 47.169.658/0001-95, com valor total do item de R\$ 48.032,00. ITEM 18, classificada em 1º Lugar: Carlinda Cartaxo Bezerra inscrito no CPF sob o nº 833.151.013-53, com valor total do item de R\$ 39.983,19. O ITEM 04 foi declarado FRACASSADO, por falta de projetos de venda para o item. Informa, ainda, que o prazo para interposição de recurso/contrarrazões é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste resultado, com fulcro no art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93. Josimar Gomes Sousa.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008.12/2022-CP – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapiopoca-CE/PRODESA, torna público o Aviso de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública de Nº 008.12/2022-TP, com o seguinte **OBJETO:** Construção de 10 (dez) campos de futebol (areninhas), em diversas localidades do Município de Itapiopoca no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapiopoca/CE PRODESA. Declarando: PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS as empresas: 01- BWS CONSTRUÇÕES LTDA; 02- A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01- MS OBRAS E SERVIÇOS; 02- CLEZINALDO CONSTRUÇÕES; 03- RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 04- ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA; 05- DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 06- R MEIRA ENGENHARIA EIRELI; 07- AG CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se **VENCEDORA** a empresa **MS OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, no **VALOR TOTAL de R\$ 5.445.415,03** (Cinco Milhões Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Três Centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”. Itapiopoca-CE, 14 de Março de 2023. Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE ADENDO N° 01 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07.002/2023-CHP – OBJETO: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social, na área de atuação de serviços de atenção à saúde, no âmbito do Município de Monsenhor Tabosa-CE, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de urgência, emergência e internação 24 horas na Unidade Hospitalar – Hospital e Maternidade Francisquinha Farias Leitão, que assegure, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, assistência universal e gratuita à população, conforme definido no Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste instrumento. A Secretaria de Saúde, informa aos interessados que devido à falha na edição do instrumento convocatório, serão necessárias as seguintes alterações no Chamamento Público, acima referenciado: Despesa Estimada no Valor Global de R\$ 6.636.000,00 (Seis Milhões e Seiscentos e Trinta e Seis Mil Reais); A Proposta Financeira para o Prazo de 12 (Doze) meses não poderá ultrapassar o Valor Mensal de R\$ 553.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil Reais), correspondentes ao Valor Mensal das despesas de custeio; A Nova Data e Horário do Certame, será: **31 de Março de 2023 às 09h**. Ficam mantidas as demais condições do Edital, no que não colidirem com as deste **ADENDO**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital. **Monsenhor Tabosa-CE, 15 de Março de 2023.** Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.03.14/001-SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0612.01/2022-SRP – I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde. **II - EMPRESA FORNECEDORA:** JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR-ME, CNPJ N° 27.952.009/0001-59; **III - OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Contratações de empresa especializada em serviços de instalação, conserto e manutenção corretiva preventiva de aparelhos de refrigeração e eletrodomésticos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Acaraú/CE. Pregão Eletrônico N° 0612.01/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar do lote, conforme consta nos autos do Processo N° 0612.01/2022-SRP. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento não obriga o município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições. **IV - EMPRESA VENCEDORA TODOS OS LOTES DO PROCESSO;** Totalizando o **VALOR de R\$ 496.904,00** (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Quatro Reais), **JOSE DENIZAR DE OLIVEIRA JUNIOR-ME**, CNPJ N° 27.952.009/0001-59. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 0612.01/2022-SRP. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, improrrogável. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2023. **VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE. **Ana Paula Praciano Teixeira – Secretária de Saúde.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – TOMADA DE PREÇOS N° TP-022/2022 – OBJETO: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a construção do Mercado Público Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. A Comissão de Licitação comunica que após análise da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, das propostas comerciais das **EMPRESAS HABILITADAS**, deu-se da seguinte forma: **1º LUGAR – CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA** – CNPJ N° 01.590.549/0001-46, **VALOR GLOBAL DE R\$ 2.158.685,26** (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais, Vinte e Seis Centavos); **2º LUGAR - ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP** – CNPJ N° 12.044.788/0001-17, **VALOR GLOBAL DE R\$ 2.160.222,28** (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais, Vinte e Oito Centavos); **3º LUGAR - MARTEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ N° 13.749.666/0001-99, **VALOR GLOBAL DE R\$ 2.172.759,95** (Dois Milhões, Cento e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais, Noventa e Cinco Centavos); **4º LUGAR - CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME** – CNPJ N° 22.275.652/0001-97, **VALOR GLOBAL DE R\$ 2.173.121,21** (Dois Milhões, Cento e Setenta e Três Mil, Cento e Vinte e Um Reais, Vinte e Um Centavos); **5º LUGAR - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ N° 63.551.378/0001-01, **VALOR GLOBAL DE R\$ 2.173.953,17** (Dois Milhões, Cento e Setenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais, Dezessete Centavos). A Ata completa da sessão encontra-se no Site: www.tec.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea “b” da lei 8.666/93. A Comissão.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Aviso de Retificação. Onde se lê: N° 015.23-PE-ADM, leia-se: 015.23-PE-OBRAS, Objeto: aquisições de materiais elétricos, destinados a manutenção da iluminação pública, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipueiras – CE. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 07hs00min às 11hs00min e de 13hs00min às 17hs00min. **Ipueiras/CE, 13 de Março de 2023 Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. PCS-01.090123-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE VIAS DO DISTRITO DE LISIEUX E TRAPIÁ, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE – MAPP 1288. – **HABILITADAS:** Moreira Mesquita E Serviços LTDA; Delmar Construções LTDA - EPP; Savires Iluminação E Construções EIRELI; F. Marcio De Araújo Medeiros; Ramilos Construções LTDA; Max & Miranda Construções LTDA; R S M Pessoa LTDA; Zenedine Zidane Sampaio Cavalcante Construções; D. Machado De Aguiar; A G Construções E Serviços EIRELI – Me; Prime Empreendimentos, Incorporadora E Serviços LTDA; Real Serviços EIRELI; Bezerra E Bonfim Serviços De Construção LTDA; Abrav Construções, Serviços, Eventos E Locações LTDA; J.V.W. Construções LTDA; Wu Construções E Serviços LTDA; North Empreendimentos E Serviços EIRELI; Stan Construções EIRELI – EPP; Nascimento Construções E Locações LTDA; Clesinaldo S. De Almeida Construções; MS Construções E Serviços; AR Construções E Obras De Instalações EIRELI; Construtora Da Açudagem LTDA; Consbral Construções & Empreendimentos LTDA; Projeto Construções Serviços E Transportes LTDA – Me; DH Construções Serviços E Locações EIRELI; Prolimpeza Serviços E Construções; MV & R Locações E Construção EIRELI; Quantum Comercial & Técnica LTDA; Planalto Timbó Construções E Serviços EIRELI – Me; Araújo Batalha Serviços E Construção EIRELI; V6 Construtora E Assessoria Técnica LTDA; Dólmen Construções E Serviços LTDA – Me; G7 Construções E Serviços EIRELI; IPN Construções E Serviços EIRELI – Me; JC De Aguiar Engenharia E Construções EPP; G.A. Rabelo Junior – Me; Brandão Construções E Serviços EIRELI; Quality Empreendimentos LTDA; Aleb Construtora & Locação De Automóveis LTDA; Construtora Moraes LTDA; Vtor Obras De Engenharia EIRELI – EPP; Whipec Empreendimentos LTDA; PL Construções E Serviços EIRELI; NX Empreendimentos EIRELI; RVP Construções & Serviços EIRELI; Terra Construtora LTDA; Virgilio & Jacyra Construções LTDA – EPP; Aguiar Construções E Incorporações LTDA – EPP; Cempel Centro Norte Projetos E Empreendimentos LTDA; Staff Construções Edificações E Serviços Imobiliários LTDA; Imperius Serviços E Construções – Me; Construtora E Serviços Sobralense LTDA; LB Construções LTDA; N3 Empreendimentos E Participações; AOS Construções LTDA; DTC Construções E Serviços EIRELI; FJ Construtora LTDA; Juacaba Construções Locações E Serviços EIRELI; Terra Santa Construções LTDA; Construtora Impacto; Construtora Vipon EIRELI; Eletrocampo Serviços E Construções LTDA; ARN Construções LTDA; Expresso Construções. – **Inabilitadas:** Medeiros Construções E Serviços LTDA – Me; AJ Construtora E Transporte EIRELI; Apla Comercio, Serviços, Projetos E Construções LTDA; Fortalece Construtora EIRELI; Vsete Comercio & Serviços LTDA; Tecta Construções E Serviços; VK Construções E Empreendimentos LTDA; Dinamic Serviços EIRELI; Hm Serviços E Locações; J. P De Sousa Nascimento – Me; Nova Construções, Incorporações E Locações EIRELI – Me; DL Locações E Serviços EIRELI; M K Serviços Em Construção E Transporte Escolar EIRELI; H. M De Vasconcelos Serviços EIRELI – EPP; Constram – Construções E Aluguel De Maquinhas LTDA; G M Da Silva Rosa Serviços E Eventos – Me; JP Serviços E Locações EIRELI; Ag Construtora Serviços E Locação; Construtora Santa Beatriz LTDA – EPP; RP Construções & Locações; Construplan Construções LTDA; Nordeste Construções E Infraestrutura LTDA – EPP. – Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 23/03/2023 às 14h30m** – Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0703.02/23-PE/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE KIT AUXÍLIO NATALIDADE (KIT BEBE) PARA CONCESSÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL DE INTERSSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO. O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ-CE, TOMA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 16 DE MARÇO DE 2023 A 28 DE MARÇO DE 2023 ATÉ ÀS 08H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 28 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09H00MN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 10H00MIN DO DIA 28 DE MARÇO DE 2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, Á AV. ESTANISLAU JULIÃO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, E NO LICITACOES-E: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES/ E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A COMISSÃO DE PREGÃO. SENADOR SÁ/CE, 15 DE MARÇO DE 2023. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO MUNICIPAL

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 Vinculada ao Pregão Presencial Nº 002/2022 do Consórcio Público ProdNorte - Processo Administrativo Nº 1303.001/2023 - CARONA. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo administrativo 1303.001/2023 - CARONA, a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes escolares, conforme Lei Municipal nº 850/2023, destinado a atender as necessidades das Secretaria de Educação do Município de Alcântaras-Ce, conforme processo de adesão da ata de Registro de Preço nº 002/2022 vinculada ao Pregão Presencial nº 002/2022 do Consórcio público PRODNORTE. Favorecidas e Valores Globais: Vertisul Industria e Comercio LTDA, CNPJ: 09.411.384/0001-00; no valor de R\$ 135.140,00 (Centro e Trinta e Cinco mil, Cento e Quarenta reais), conforme parte integrante deste processo. Fundamento Legal: Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 21/2017, de 07 de Junho de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Alcântaras e legislação pertinente. Declaração emitida pelo Presidente da CPL e ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Sr. Edmilson Bezerra Arruda. Alcântaras - CE, 15 de Março de 2023. Charllys Alcântara Soares - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0302.01/2023-TP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE (GRUPO A, E, E, B), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra, da seguinte forma: todas as propostas das empresas habilitadas foram consideradas devidamente CLASSIFICADAS ficando a seguir ordem de classificação: 1º BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS, R\$ 46.920,00. 2º URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA -ME, R\$ 47.880,00. 3º GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI, R\$ 54.000,00. 4º PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, R\$ 54.000,00. A Presidente comunica ainda que a Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Av. Cel José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, Pacoti/Ce, no e-mail: licitacao@pacoti.ce.gov.br e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Pacoti – Ce, 14 de março de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Anexo I - Edital Nº 001/2023 de Chamamento de Pessoa Jurídica para Credenciamento para Prestação de Serviço de Saúde. O Município de Barbalha, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.887/0001-70 Unidade Orçamentária e Gestora de Recursos Relativos às Ações e Serviços Públicos de Saúde Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo, inscrita no CPF no.010.509.213-48, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir de 15/03/2023 até a data de 31/03/2023, entre às 08h00 às 11:30 e de 14:00 às 17h00 horas, os pedidos para o Credenciamento de Instituições Filantrópicas, Entidades Privadas Com ou Sem Fins Lucrativos, interessadas em prestar serviços de consultas médicas especializadas, consultas não médicas especializadas, fisioterapias, terapias especializadas, Terapias Renal Substitutiva – TRS, cirurgias ambulatoriais, exames especializados de média e alta complexidade, tratamentos ambulatoriais de média e alta complexidade, dispensação de órteses e próteses e transplantes, a serem integrados na Rede Regionalizada e Hierarquizada de Ações e Serviços de Saúde Prestados à População Própria e de Referência do Município de Barbalha, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), tudo nos termos e condições constantes do Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 (artigo 25, caput), Lei Complementar nº 141, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria de Consolidação GM/MS nº 005/2017, que regulamenta as normas sobre as ações e serviços de saúde, Portaria de Consolidação GM/MS nº 006/2017, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos do SUS e Decreto nº 7.508/2011 sem prejuízo das demais normas pertinentes. Barbalha/(CE), 14 de março de 2023. Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo - Secretaria Municipal de Saúde.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços N° 2023.01.03.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito/CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a construção do Posto de Saúde da Família (PSF) no sítio fazendinha, no Município de São Benedito/CE, Conforme Projeto Básico. Após análise dos documentos a Comissão declarou Habilidades as empresas a seguir: A.R. Construções e Obras de Instalações EIRELI; AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA; Apolo Serviços EIRELI; CENPEL Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Clezinaldo S D e Almeida Construções EPP; CONJASF Construtora de Açudagem LTDA; CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA; Construplan Construções LTDA; Construtora A G EIRELI; Construtora Moraes LTDA; D Machado de Aguiar; Delmar Construções EIRELI; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Expresso Construções LTDA; F.J. Construtora LTDA; Fortaleze Construtora EIRELI – ME; Imperius Serviços E Construções EIRELI; J.C de Aguiar Engenharia e Construções EPP; J.R.A. Construções e Empreendimentos LTDA; M.A. Feitosa de Sousa LTDA; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; North Empreendimentos e Serviços LTDA; P.L Construções e Serviços EIRELI; Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI; PRIME Construções & Locação EIRELI; Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA; Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA; R.A Construtora EIRELI; R.E Sousa Construções e Serviços LTDA; R7 Serviços e Construções EIRELI; Real Serviços EIRELI; Renova Construções LTDA; Renovar Construções e Serviços LTDA ME; Santa Terezinha e Serviços EIRELI EPP; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – ME; Sometal Serviços e Locações LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA (F.J de Matos Neto); Terra Construtora LTDA; V.K Construções e Empreendimentos LTDA; V.M. Construções Locações e Eventos LTDA; Virgílio & Jacira Construções LTDA; W & R Construções Locações EIRELI; W.M. de Vasconcelos Engenharia e W.U. Construções e Serviços LTDA4, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram declaradas Inabilitadas as empresas: Empreendimentos Carvalho de Menezes Construção de Edifícios LTDA, por não atendimento aos itens: 3.4.1.2. e 3.4.2.2.4.; F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços, por não atendimento aos itens: 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.2.2.; 3.4.2.2.1.; Lipyserv Serviços Empreendimentos LTDA, por não atendimento aos itens: 3.1.6.; 3.4.1.3.; 3.4.1.3.1.; 3.4.1.2.; 3.4.2.2.4. R.M Mesquita ME, por não atendimento aos itens: 3.3.4.; 3.4.; e 3.4.2. Ficando disponíveis vistas ao processo, bem como Relatório de Julgamento aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Findo o prazo recursal, não havendo impetração de recurso, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes de proposta de preços, para o dia 27/03/2023, às 09:00 horas, no endereço da Comissão Permanente de Licitações. Fone: (88) 3626-1347. São Benedito - CE, 14/03/2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS N° 1601.01/2023**, cujo objeto é **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS NO PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ENVIO E HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO, E SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM 11 UNIDADES EXECUTORAS ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME; F. DAS CHAGAS C. DO NASCIMENTO – ME e CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONTEC SOLUÇÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME; DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME; J P LOPES DE ALCANTARA – ME; R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das “Propostas de Preços”, caso não haja interposição de recursos para o dia 24.03.2023, as 09:00 horas. Meruoca – Ce, 15 de março de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – PCL.

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Adiamento. O Pregoeiro da Comissão de Licitações torna público que a licitação de Pregão Eletrônico nº 15.002/2023-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de recarga de oxigênio medicinal, ar comprimido, manômetros, fluxômetros, destinadas a atender as necessidades do Hospital Regional do Vale do Salgado Deputado Oriel Guimarães Nunes, UPA e SAMU (Serviço Móvel de Atendimento e Urgência), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Icó/CE, inicialmente com as datas a seguir: Início do recebimento das propostas: das 08h do dia 03/03/2023; Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 15/03/2023; Abertura e julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 15/03/2023 e Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 15/03/2023 passarão para as seguintes datas: Início do recebimento das propostas: das 09h do dia 15/03/2023; Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 28/03/2023; Abertura e julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 28/03/2023 e Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 28/03/2023 em virtude da necessidade de alterações no edital, conforme adendo, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, das 07:30h às 11:30h e no endereço eletrônico www.bll.org.br –“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Aurora/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preço N°. 2023.02.07.01, cujo objeto é a manutenção do sistema viário da sede e dos Distritos do Município de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I., declarando: Habilidades: 1. A.I.L Construtora LTDA – CNPJ N°. 15.621.138/0001-85, 2. Medeiros Construcoes e Servicos LTDA – CNPJ N°. 07.615.710/0001-75, 3. JL Engenharia Projetos e Consultoria LTDA – CNPJ N°. 23.823.846/0001-27, 4. Real Serviços EIRELI – CNPJ N°. 37.452.665/0001-46, 5. Construtora Pedrosa LTDA - CNPJ N°. 17.573.772/0001-15, 6. Ramalho Serviços e Obra EIRELI – CNPJ N°. 24.916.240/0001-07, 7. Prolimpeza Serviços e Construções EIRELI–CNPJ N°.11.012.912/0001-08, e Inabilitadas: 1. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - ME – CNPJ N°. 38.397.954/0001-52, 2. Tela Servicos e Eventos LTDA–CNPJ N°. 16.741.477/0001-68, 3. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA – CNPJ N°. 20.784.805/0001-80, 4. Momentum Construtora LTDA - CNPJ N°. 26.754.240/0001-75, 5. AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI – CNPJ N°. 22.853.186/0001-64, 6. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI –CNPJ N°. 07.471.421/0001-40, 7. Santiago Construções & Serviços-CNPJ N°. 10.787.147/0001-27, 8. M Minervino Neto Empreendimentos – CNPJ N°. 63.312.771/0001-34, 9. JHS Serviços e Obra EIRELI – CNPJ N°. 33.147.466/0001-73, e 10. Venus Serviços e Entretenimentos LTDA – CNPJ N°. 32.744.002/0001-81 Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Aurora/CE, 10 de Março de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.

*** * *** *

Câmara Municipal de Quixeramobim - DECRETO LEGISLATIVO N° 008/ 2023, de 09 de março de 2023. Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio N° 096/2021, do T.C.E., sobre as contas de Governo do Município de Quixeramobim/CE - EXERCÍCIO DE 2016 de responsabilidade do Ex-Gestor Cirilo Antônio Pimenta Lima, dá outras providências. Considerando ser privativa da Câmara Municipal a competência para aprovação ou desaprovação das contas do Prefeito Municipal, nos termos dos arts. 25, 31, 49 e 71, da Constituição Federal, art. 35, VII, da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, bem como Jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal. Considerando o PARECER do Tribunal Pleno nº 096/2021, nos autos do processo nº07043/2018-5 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. O Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, como prevê o art. 184 do R.I. tendo o mesmo, seguido o rito regimental: Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de DECRETO nº 008/23 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, que opinou pela REJEIÇÃO do Parecer Prévio nº 096/2021 do TCE , autos do Processo nº 07043/2018-5 relativo às contas de Governo do Município de Quixeramobim/CE, referente ao exercício financeiro de 2016 de responsabilidade do ex-prefeito Cirilo Antônio Pimenta Lima que recomenda a desaprovação das mesmas. Art. 2º - A conclusão da Comissão de Finanças e Orçamento para recomendar a REJEIÇÃO do Parecer e APROVAÇÃO das contas de governo- 2016, se deu em consonância com as Assessorias Jurídica e Contábil da Casa legislativa, após acatamento da Defesa apresentada pelo gestor responsável, Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário da Câmara Municipal de Quixeramobim, 09 de março de 2023. Igor Costa Martins - Presidente, Ana Edna Leite Leitão - Vice-Presidente, Pedro Paulo Araújo Chagas - 1º Secretário, Francisco Neto Nogueira Lima - 2º Secretário.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Revogação - Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Eletrônico N°. 2023.01.06.01. A Comissão de Licitação, com Sede na Avenida Antônio Ricardo, N° 43 – Centro – Aurora-CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto o Registro de Preços destinado à aquisição de concentradores de oxigênio, conforme Anexo I, foi Revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. Aurora/Ce, 13 de Março de 2023. Francisco Ramalho Meireles – Presidente da CPL.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.02/001-SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1912.01/2022-SRP – I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Saúde. **II - EMPRESAS FORNECEDORAS:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71; FREEDOM HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 42.252.923/0001-80; PROMIX COMERCIO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 19.659.691/0001-68; FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 24.176.553/0001-68; DISTIMEDICA COM DE PROD MED E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 16.902.612/0001-00; NORT MED PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ Nº 74.068.008/0001-26; **III - OBJETO:** Registro de Preços visando Eventual e Futura Aquisição de medicamentos, material médico, odontológico e teste de covid, para atendimento às unidades de saúde e seus Programas da Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE. Pregão Eletrônico Nº 1912.01/2022-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a Proposta de Preços apresentada pelo fornecedor Classificado em Primeiro Lugar do Lote, conforme consta nos autos do Processo Nº 1912.01/2022-SRP. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Este instrumento não obriga o município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos serviços, em igualdade de condições. **IV - EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 01, 02, 07, 08, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30 e 31:** Totalizando o **VALOR de R\$ 4.780.678,52** (Quatro Milhões, Setecentos e Oitenta Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71; **dos Lotes 03, 14, 18, 19 e 25:** Totalizando o **VALOR de R\$ 1.244.203,17** (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Três Reais e Dezessete Centavos), **FREEDOM HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 42.252.923/0001-80; **dos Lotes 04, 15 e 17:** Totalizando o **VALOR de R\$ 604.565,40** (Seiscentos e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), **PROMIX COMERCIO E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 19.659.691/0001-68; **dos Lotes 05, 06 e 10:** Totalizando o **VALOR de R\$ 463.998,33** (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), **FARMAVIP DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 24.176.553/0001-68; **dos Lotes 09, 13 e 28:** totalizando o **VALOR de R\$ 792.652,34** (Setecentos e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), **DISTRIMEDICA COM DE PROD MED E ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ Nº 16.902.612/0001-00 e **do Lote 16:** totalizando o **VALOR de R\$ 347.015,00** (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Quinze Reais), **NORT MED PRODUTOS HOSPITALRES LTDA**, CNPJ Nº 74.068.008/0001-26. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 1912.01/2022-SRP. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, improrrogável. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2023. **VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE. Ana Paula Praciano Teixeira – Secretária de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022-TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Caridade torna público, o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação, ref. a Tomada de Preços Nº 012/2022-TP, que tem como **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da escola Francisco Moura Barros no Distrito de São Domingos no Município de Caridade/CE, Conf. Projeto Básico Anexo I. **EMP. HABILITADAS:** 01-APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 24.614.233/0001-42; 02-M A FEITOSA DE SOUSA LTDA, CNPJ: 41.356.135/0001-71; 03-AR CONSTRUÇOES, CNPJ: 36.835.969/0001-20; 04-MLX LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 39.828.933/0001-07; 05-SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 40.219.546/0001-52; 06-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14; 07-ATUALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 02.674.124/0001-88; 08-LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 21.541.555/0001-10; 09-2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 27.717.419/0001-15; 10-3 T CONSTRUÇOES E SERV LTDA, CNPJ: 29.247.685/0001-57; 11-QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21; 12-VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02; 13-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 14-ENERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 44.997.219/0001-82; 15-TOMAZ CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ: 32.236.949/0001-81; 16-ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 39.925.178/0001-89, por atenderem na íntegra o edital em comento. **EMP. INABILITADAS:** 01-ALLMAX CONTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME-CNPJ: 43.570.564/0001-72; 02-LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 47.816.122/000-14 e 03-BRB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI CNPJ: 22.577.254/0001-00, por não atender as exigências do edital. Os motivos das inabilitações encontram-se disponíveis para os interessados no setor de licitação e no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da lei de licitações vigente. Não havendo interposição de recursos, a abertura das propostas de preços terá início às 09h do dia 23 de Março de 2023. Caridade-CE, 14 de Março de 2023. José Ribamar Leitão Arruda – Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – DECISÃO ADMINISTRATIVA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS Nº 001/2022 – A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Moraújo, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas Nº 001/2022 e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas no Parecer Nº 001/2023 da Procuradoria Geral do Município de Moraújo, para aplicar às Empresas: 1- T.SOUZA DE OLIVEIRA-ME- CNPJ Nº 24.959.960/0001-41; 2- N LANDY BOTO PORTELA-ME CNPJ Nº 23.347.561/0001-67; 3- D SOUSA RIOS – ME, CNPJ Nº 35.752.089/0001-27; 4- FRANCISCO DANIEL MESQUITA-ME – CNPJ Nº 35.237.870/0001-23; 5- RM MESQUITA-ME- CNPJ Nº 44.647.616/0001-24; 6- F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO-ME – CNPJ Nº 47.145.561/0001-42; 7- FRANCISCO ANDERSON LUCIO-ME – CNPJ Nº 29.648.829/0001-87; 6-TAINARA DO NASCIMENTO GOMES-ME- CNPJ Nº 30.029.176/0001-37; 8- MAKRO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME- CNPJ Nº 33.001.273/0001-00 (empresa inapta); 10- AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 21.417.500/0001-01 (empresa inapta); 11- F M CRUZ DE SOUSA LTDA-ME – CNPJ Nº 30.192.023/0001-26; 12- L. ELIAS DE LIMA-ME – CNPJ Nº 34.017.407/0001-43, as seguintes sanções: ART. 155, IV DA LEI Nº 14.133/2021 – “Art. 155. O Licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: IV-deixar de entregar documentação exigida para o certame”. DETERMINO: Em conformidade com o que reza o art. 156, §4º da Lei de Licitações, fica as empresas acima transcrita IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ENTE FEDERATIVO QUE TIVER APLICADO A SEGUINTE SANÇÃO PELO PRAZO DE 03 (TRES) ANOS. Seja as empresas devidamente intimadas, do inteiro teor desta decisão, pela mesma via que fora intimada anteriormente, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso. Moraújo-CE, 15 de Março de 2023. Inuncencia Fonteles Fernandes – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.01.12.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação na seguinte forma: Empresas Habilitadas - Drena Construções e Locações EIRELI – ME, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, J.H.S Servicos e Obras EIRELI, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA – ME, Vision Construções e Serviços LTDA – ME, JAO Construções e Serviços LTDA – ME, VK Construções e Empreendimentos LTDA – ME, Contecnicia Cariri - Organização Empresarial EIRELI, Roma Construtora EIRELI – ME, PVX1 Servicos Administrativos EIRELI, TR Empreendimentos LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA – ME, Nordeste Construcoes E Infraestrutura LTDA, Construcer - Construções e Serviços de Terraplenagem LTDA, G.A. Rabelo Junior – ME, HB Serviços de Construção EIRELI, AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, Eletroport Servicos Projetos e Construcoes EIRELI, Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, Amparo Servicos e Empreendimentos EIRELI, M Minervino Neto Construções, Flay Engenharia Empreendimentos e Serv. EIRELI, Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, Fenix - Locações e Empreendimentos EIRELI, Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA, A.I.L. Construtora LTDA – ME, A Casa Construções e Serviços EIRELI – ME, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, J de Fonte Rangel EIRELI, MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA, Construtora Astron LTDA – ME, Jose Urias filho – ME, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Teotônio Constru Comér Indüst e Serviços LTDA – ME, S Stanislau da Silva, V.F da Silva Construções, N3 Empreendimentos e Participações, Tiago Alves França, Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME, Largem Construções Locações e Eventos EIRELI, Exata Servicos Construcoes e Locacoes EIRELI, RM Clemente Candido, por cumprimento integral às exigências editalizadas. Empresas Inabilitadas: S.L Construcoes e Servicos EIRELI, PV Engenharia Serviços e Locações LTDA – ME, Momentum Construtora LTDA apresentaram as documentações de habilitação sem comprovação de capacidade técnica operacional. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3481-7445. Jardim/CE, 14 de Março de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.03.14.1. A CPL torna público que estará realizando Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução da reforma do Mercado Público, localizado na sede do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 31 de março de 2023 às 14h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. Ipaumirim/CE, 14 de março de 2023. Salomão Dias de Souza - Presidente da CPL.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 10.001/2023-PERP-SRP. A Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE, através da Secretaria de Educação, por seu pregoeiro oficial, torna público que às 10:00 horas do dia 28 de março de 2023, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL Via site: www.bll.org.br, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preço, conforme descrito no edital e seus anexos, visando a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos, material permanente (notebook, impressora multifuncional, projetor e tablets) conforme Convênio nº 088/2022, visando a execução do Programa Pacto Pela Aprendizagem, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. O edital poderá ser lido e obtido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apuiarés/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. **Apuiarés/CE, 13 de março de 2023. José Cleandro Araújo Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.03.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 16 de Março de 2023 as 17:00 horas, encerramento de acolhimento das propostas: Dia 28 de Março de 2023 às 08:00 horas, Início da sessão: Dia 28 de Março de 2023 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos www.comprasjardimceara.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 14 de março de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Extrato de Adjudicação e Homologação - Adesão à Ata de Registro de Preços N° 2023.03.02.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Extrato Adjudicação e Homologação – Adesão à Ata de Registro de Preços N° 2023.03.02.001 - Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Educação do Município de Camocim/CE, Vencedores: K R de Castro-ME - CNPJ: 21.036.750/0001-93, com o valor global de R\$ 1.251.633,10 (hum milhão duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e dez centavos) e CR Comercio de Informática e Serviços de Manutenção de Impressora LTDA – CNPJ: 40.788.915/0001-28, com o valor global de R\$ 297.388,20 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 14 de Março de 2023. Responsáveis pela Adjudicação e Homologação: Antonio Cleile Martins de Oliveira Junior – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Marciana de Araujo Almeida – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

*** *** ***

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM INSTITUTO MIRANTE
Pregão Eletrônico nº 012/2023

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE - INSTITUTO MIRANTE, empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.008.329/0001-49, em Fortaleza -CE convoca os interessados para participarem no dia 28/03/2023 às 14h00min de Pregão Eletrônico objetivando a prestação de **material de escritório**, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.institutomirante.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 14 de Março de 2023.

Ariel Sampaio Paula Genuino
PREGOEIRO

*** *** ***

INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM INSTITUTO MIRANTE
Pregão Eletrônico nº 011/2023

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE - INSTITUTO MIRANTE, empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.008.329/0001-49, em Fortaleza -CE convoca os interessados para participarem no dia 28/03/2023 às 09h00min de Pregão Eletrônico objetivando a prestação do serviço de locação de veículos, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.institutomirante.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 14 de Março de 2023.

Ariel Sampaio Paula Genuino
PREGOEIRO

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N° 1303090223-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28/03/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futura e eventual prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de morcegos, em todas as áreas internas e externas, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 07h às 11h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N° 1303090123-PE. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28/03/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Aquisição de fardamentos a serem entregues aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários de Endemias - ACE, que estão realizando o curso “Saúde Com Agente”, conforme portaria MS Nº3.241, de 07/12/2020, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N° 2003070123-PERP. O Pregoeiro da torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28/03/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de buffet e fornecimento de lanches e refeições, marmiteix (quentinha) e salgados diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 009/2023-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 16 de março de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 28 de março de 2023 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 28 de março de 2023 dará inicio a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 009/2023-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando as futuras e eventuais recargas de água mineral em garrafões de 20 litros, aquisição de garrafas de água mineral de 500 ml e vasilhame plástico de 20 litros destinadas as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.02.27.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.02.27.1 - SRP, sendo o seguinte: As empresas Superfio Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares LTDA, com a melhor oferta para os lotes 1, Lucineide de Sousa Carvalho ME, com a melhor oferta para o lote 2 e HM Comercio de Material Cirurgico LTDA, com a melhor oferta para o lote 3, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Barbalha/CE, 13 de março de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Adendo ao Edital de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados Adendo ao Edital da Tomada de Preços Nº 01/2023-SEFIN, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria na recuperação de ativos financeiros, relacionados a obrigações sociais informadas como devidas/recolhidas de forma indevida ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social e ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, com obrigação de homologação dos créditos referidos as recuperações, em seus regimes de previdência como condição para pagamento dos honorários do contratado, ficando adiada a abertura para o próximo 31 de março de 2023, às 10:00h. As alterações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, www.vicoso.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 14 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Penalidade. O Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Pedrosa Lima, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e legislação correlata, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2022, que aponta irregularidades referentes a inexecução total do contrato, pela ausência de entrega dos produtos referentes ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Lavras da Mangabeira-CE, conforme Contrato nº 13.02.07/2023, resolve: aplicar a sanção administrativa a empresa HF Pneus Limitada, pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Luiz Gomes de Araújo, 70, Centro, Quixelô, Ceará, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 18.180.450/0001-79 e a seu (a) representante legal: Macilândia Pereira do Nascimento, inscrita (a) no CPF sob o nº: 367.418.408-77- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Lavras da Mangabeira/CE, pelo prazo de 02 (Dois) Anos (Lei nº 10.520/2002,art.7º), a contar da publicação desta no DOE - Diário Oficial do Estado. **Lavras da Mangabeira/CE, 14 Março de 2023. Ronaldo Pedrosa Lima - Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.02.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.02.02.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, vencedora junto ao Lote 01 e Jonas Batista Coelho ME, vencedor junto ao Lote 02, ambas as empresas por apresentarem os melhores preços. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 14 de março de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA. RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilidade da Tomada de Preços nº 002/2023 – SMS, cujo objeto é a Aquisição de materiais odontológicos para suprir as unidades básicas de saúde (PSF) e o centro de especialidades odontológicas (CEO) do Município de Catarina. **EMPRESA INABILITADA:** ABS Comércio e Serviços Ltda, por descumprir o item “3.2.4.1” do edital. **EMPRESA HABILITADA:** Cearense Comércio de Produtos Hospitalar EIRELI - EPP. **É O RESULTADO.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações, caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 21 de março de 2023 às 10:30hs. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 14 de março de 2023. Givaldo Barros da Silva – Presidente da Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 07.03.01/2023-SEMS. **objeto:** contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em equipamentos médico-hospitalares e odontológicos pertencentes ao sistema de saúde, deste município, de responsabilidade da secretaria de saúde, e em conformidade com as especificações e quantidades constantes do anexo I do edital. **tipo:** Menor Preço Por Lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 28 de março de 2023 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 28 de março de 2023 as 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PMI. O MUNÍCPIO DE IBIAPINA, através da CPL da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PMI, cujo objeto é a **Contratação para Fornecimento de Link dedicado de Acesso a Internet com velocidade de 600 MB Via Fibra Óptica, no Ponto de Origem (Prefeitura Municipal de Ibiapina) e Transporte de Circuito de Dados do Ponto de Origem para os Pontos Destino, Incluindo Infraestrutura de Implantação e Manutenção, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Ibiapina/CE**, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 28.03.2023, às 08:00 (Horário de Brasília), abertura das propostas no dia 28.03.2023, das 08:00 às 08:30 (Horário de Brasília) e a fase da disputa de lances no dia 28.03.2023 a partir das 09:00 (Horário de Brasilia). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, no Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 14 de março de 2023. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 11.18.06.06.1 - PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.02.1-PP. A Prefeitura Municipal de Guaramiranga através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do 5º Aditivo ao Contrato de nº 11.18.06.06.1 firmado no dia 29 de dezembro de 2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.05.02.1-PP cujo objeto e a locação de veículos destinados ao transporte dos alunos do ensino fundamental, médio e ensino superior, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Guaramiranga/CE, onde o prazo de execução foi prorrogado por 06 (seis) meses contados da data de assinatura. Signatários: – Mateus Magalhães Rodrigues dos Reis – da contratante e Pedro Miraldo Marques Uchoa - da contratada. Guaramiranga/CE, 14 de março de 2023. Mateus Magalhães Rodrigues dos Reis - Secretário de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 03.13.01/2023. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05, o Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 03.13.01/2023 cujo objeto é o **Registro de Preços visando Aquisições Futuras e Eventuais de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, Ceará.** Número Identificador no Banco: **991670**. Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 04/04/2023 às 10hs (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 30 de março de 2023 às 11h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Capitão Manoel Antônio, 1692, Centro - CEP: 62.955-000 - Ibicuitinga/CE, estará realizando Licitação: **Objeto:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos especializados na Área de Advocacia e Assessoria Jurídica, compreendendo a Elaboração de Projetos de Leis, Decretos Legislativos, Portarias, Projetos de Resoluções, Elaboração de Pareceres Jurídicos e demais Materias de interesse da Câmara Municipal de Ibicuitinga-CE. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 07:30 às 13:00 horas. Ibicuitinga/CE, 14 de março de 2023. **Francisco Welvys da Silva** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.09.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - PROOURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento aos itens 3.6.1, 3.6.2 alíneas "a, b, c, d, e" e 3.6.3 alíneas "a, b, c, d, e"; AM BEZERRA SERVICOS, CONSTRUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA, por descumprimento aos itens 3.6.1, 3.6.2 alíneas "a, b, c, d, e", 3.6.3 alíneas "a, b, c, d, e" e 3.6.5 e REAL SERVIÇOS EIRELI, por descumprimento aos itens 3.6.1, 3.6.2 alíneas "c, d, e" e 3.6.3 alíneas "c, d, e" do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 13:30 ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 14 de março de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato do Contrato N° 20230178 - Pregão Eletrônico N° 2023.01.02.02-SRP. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Médio, bem como em instituições de Ensino Universitário fora deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo. Contratada: Lessa Locações e Construções LTDA EPP. CNPJ N° 42.001.378/0001-50. Valor Total R\$ 4.412.148,48 (quatro milhões quatrocentos e doze mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 0501.12.361.0022.2.028 – Fonte: 1500100100/155000000/1553000000; 0501.12.362.0022.2.030 – Fonte: 1553000000/1571000000; 0501.12.364.0020.2.031 – Fonte: 1500000000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Exercício 2023. Signatários: José Célio Pinheiro e Marcel Bezerra Sampaio Lessa. Data do Contrato: 13 de Março de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Concorrência N° 2023.03.14.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2023.03.14.1. Objeto: Contratação de serviços para execução das obras de construção reforma e ampliação de passagens molhadas, construção de bueiros e pavimentação em pedra tosca, em diversas localidades do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 17 de abril de 2023, às 09h30min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br, ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 14 de março de 2023.** **Mickaelly Lohane Morais Tributino** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Pregão Presencial N° 07.001/2023-SRP. A Pregoeira de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de março de 2023 às 8h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro – Chaval/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial N° 07.001/2023-SRP que tem como objeto o Registro de Preços para a futura e eventual contratação dos serviços de fornecimento de água potável através de caminhão tipo pipa, destinados a suprir as necessidades das diversas comunidades rurais do Município de Chaval-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Chaval - CE, 14 de março de 2023.** **Rebeca Lira Araújo** – Pregoeira do Município de Chaval-CE.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° TP 01.2023-CMC. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Catunda-CE, torna público que no dia 30 de março de 2023 às 11h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua 27 de dezembro, 319, Bairro do Açu - Catunda/CE, estará realizando Licitação: **Objeto:** Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Técnicos especializados na Área de Advocacia e Assessoria Jurídica, compreendendo a Elaboração de Projetos de Leis, Decretos Legislativos, Portarias, Projetos de Resoluções, Elaboração de Pareceres Jurídicos e demais Materias de Interesse da Câmara Municipal de Catunda-CE. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 07:30 às 13:00 horas. Catunda/CE, 14 de março de 2023. **Bruno Gomes da Costa** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° TP 02.2023-CMC. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Catunda-CE, torna público que no dia 30 de março de 2023 às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua 27 de dezembro, 319, Bairro do Açu - Catunda/CE, estará realizando Licitação: **Objeto:** Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos especializados na Assessoria e Consultoria na Área de Ouvidoria junto ao Poder Legislativo do Município de Catunda-CE. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 07:30 às 13:00 horas. Catunda/CE, 14 de março de 2023. **Bruno Gomes da Costa** - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023. A Comissão de Acompanhamento do Mercado Municipal, localizada na Rua Santos Dumont, 890, Centro, Redenção, CEP 62790-000, torna público aos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2023 – CH, realizar Chamada Pública para CRENDENCIAMENTO E OUTORGAR DE PÉRMISSÃO DE USO DE PONTOS COMERCIAIS (BOX) NO MERCADO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-CE. Os interessados deverão apresentar a documentação até o dia 15 de abril de 2023 (09h-14h), na sede da Comissão de Acompanhamento do Mercado Municipal do Município de Redenção com sede à Rua Santos Dumont, 890, Centro, Redenção, CEP 62790-000. Redenção/CE, 14 de março de 2023. Ana Cristina Costa de Sousa Fernandes – Secretária de Agricultura.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2023.02.27.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.02.27.1, sendo o seguinte: A empresa Silmaquinas e Equipamentos LTDA, vencedora juntos ao lote 01. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.comprasjardim.com.br. **Jardim/CE, 14 de Março de 2023.** **Francisco Arquimedes Soares Lucena** - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023-PE – A PMC torna público que realizará no dia 28 de Março de 2023, às 14h, no Site www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 010/2023-PE, referente à **Aquisição de peixe, macarrão e sardinha para distribuição a pessoas carentes deste Município, durante a Semana Santa, conforme Termo de Referência Anexo I.** O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMC no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. **Caridade-CE, 14 de Março de 2023.** **Antonia Keliane Alves Ferreira** – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL NA FORMA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1503.19/2023. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de Março de 2023, às 08:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. São João, 75 - **Bairro** Centro, Santana do Acaraú - CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial na forma do Sistema de Registro de Preços, tombado sob o nº 1503.19/2023, com o seguinte objeto: **Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente, Consumo e Produtos Plásticos para atender as Demandas das Diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú/conforme Termo de Referência**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. São João, 75 - **Bairro** Centro, Santana do Acaraú - CE. Santana do Acaraú/CE, 15 de Março de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº EJ-PE002/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material educativo e esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 15/03/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 28/03/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 28/03/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: Bll Compras (www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 14/03/2023. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Secretaria de Obras e Urbanismo, através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, E-mail: mpmlicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 31 de Março de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 14.03.01/2023, cujo objeto é os serviços de execução de pavimentação em paralelepípedo nas localidades do St. Baixio dos Silvestres, St. Chabocão, St. Pedra Branca, St. Carvão, St. Lagoa dos Marinheiros, St. Crioulas, ST. Varrelo, ST. Lagoa Nova, ST. Torrões, ST. Cidade, St. Conceição, ST. Caetano, ST. Trindade, ST. Cumbre, ST. Vila Côco. ST. Sítio dos Lopes, Vila Agregados, Vila Cruz, Vila Nova, Município de Pereiro/CE, conforme projeto em anexo. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07h00min às 11h00min ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-CE, 14 de Março de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação do município de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de Março de 2023, às 09h:00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 13.03.01/2023.07, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria nas áreas de administração e planejamento com fins de celebração, acompanhamento e prestação de convênios e instrumentos similares no âmbito dos Governos Federal, Estadual e outras entidades com disponibilização de solução web de acompanhamento e aplicativo para smartphones de interesse das Diversas Secretarias do Município de Amontada/Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Amontada/CE, 14 de março de 2023. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Aviso de Chamada Pública nº 06.03.2023-01/CH. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/Ce, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando o processo de chamada pública, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar documentos de habilitação e projeto de venda do dia 16 de março de 2023 a 05 de abril de 2023, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri/CE. Data e hora da sessão pública para abertura dos envelopes: 05 de abril de 2023, às 10:00h, os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **14 de março de 2023. Michele Ferreira Gonçalves – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 003/2023-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 003/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de passagem molhada na localidade de estivas, no município de Guaraciaba do Norte/CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou classificadas as empresas: Moreira Mesquita Engenharia E Serviços Ltda; Fortaleco Construtora Eireli E North Empreendimentos E Serviços Eireli empresas desclassificadas: Não houve. Foi vencedora do certame a empresa North Empreendimentos E Serviços EIRELI – CNPJ Nº 35.131.683/0001-09, com o valor global de R\$ 41.141,95 (quarenta e um mil, cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 14/03/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 011/2023-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 011/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de urbanização da Av. Nossa Senhora dos Prazeres, na sede do município de Guaraciaba do Norte-CE. – Data de Abertura: 31/03/2023 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/ Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP-CNPJ=07569205000131>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H às 12H e de 13H às 15H – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 14/03/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.08.1. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 17 de abril de 2023 às 09h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais, através do contrato de repasse nº 938996/2022/mapa/caixa, celebrado entre o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento/caixa econômica federal e o município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 14 de março de 2023. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Resultado do Julgamento das Propostas abertas da Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombada sob o Nº 020/2022/SMI-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação de vias no Município de Cariré (pavimentação em pedra tosca da rua de acesso ao cemitério). PT 1076974-15 Convênio: 918170, conforme orçamento anexo ao Edital. A empresa **19 SERVIÇOS**, sagrou-se **VENCEDORA** do certame com **VALOR GLOBAL de R\$ 517.421,83** (Quinhentos e Dezesete Mil, Quatrocetros e Vinte e Um Reais e Oitenta e Três Centavos) após atender a todas as exigências convocatórias. Fica declarado então aberto o prazo para recursos conforme Art. 109, inciso 1, alínea “b” da Lei 8.666/93. As Atas da Sessão de Julgamento das Propostas, bem como as Propostas das Licitantes, estarão disponíveis nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOSN°2023.03.02.1.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, nº 2023.03.02.1, cujo o objeto contratação de empresa especializada em serviço ambulatorial de patologia clínica (análises clínicas), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE. Data e horário da abertura: 31 de Março de 2023 às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br. Maiores informações ainda poderão ser obtidas na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: e-mail licitaneira.ce@hotmail.com. **Altaneira/CE, em 03 de Março de 2023 – Amanda Luiza Nunes de Almeida – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE- A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, BAIRRO ARAÇÁ, AURORA/CE, COMUNICA OS INTERESSADOS QUE NO DIA 31 DE MARÇO DE 2023, ÀS 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DA PREÇO N° 2023.03.14.01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, INFORMAÇÕES, CONTEMPLADO O EXPURGO ,LIMPEZA E RECUPERAÇÃO E A DIGITALIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, OU NO SITE DO TCE/CE (PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE), A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H. AURORA/CE, 14 DE MARÇO DE 2023. KAYON LUCAS GONÇALVES LANDIM –PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 2023.03.15.001 - GM –
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuba, localizada na Rua Niceas Arraes, Nº 128, bairro Centro, em Aiuba, Ceará, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preço N° 2023.03.15.001 - GM, cujo Objeto é a **Contratação da prestação do serviço de manutenção e reparo de motor bombas, para atender as Unidades Administrativas, da Prefeitura Municipal de Aiuba - CE**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, que realizar-se-á no dia **30 de Março de 2023, às 09h**. O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h ou no Site: <https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br>. **Aiuaba-CE, 15 de Março de 2023. Joana Benício Leitão – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 569/2022. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES PREDIAIS – NUMIP. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE SELADORAS EMBALAGENS, VOLTAGEM 110/220, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, COM PEDAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO EMBALAGENS PLÁSTICAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação referente ao PE 569/2022 - IJF foi declarada FRACASSADA. Maiores pelo email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85)3452-3477. Fortaleza – CE, 14 de março de 2023. JOSÉ JESUS LÉDIO DE ALENCAR - Pregoeiro(a) da CLFOR.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.14.03.2023-SEMED
– A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica N° 001.14.03.2023-SEMED, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural e urbano para o município de Russas, específico para os itens listados com base em rotas, especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência**. Tipo: **Menor Preço por Item**, que no dia **28 de Março de 2023, às 15h**, no Endereço Eletrônico: www.llicitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/llicitacoes e na Plataforma: www.llicitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE). Russas-CE, 14 de Março de 2023. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE REPUBLICAÇÃO - ADENDO N° 3 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 221216.01-SRP-SEDUC – O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Coreaú do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta do Processo N° 221216.01-SRP-SEDUC, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N° 221216.01-SRP-SEDUC, que tem por **OBJETIVO** o Registro de Preço para Aquisição de material permanente: equipamentos e mobiliários para atender as necessidades das escolas municipais e Secretaria da Educação, que estava Suspensa para Julgamento de Impugnações, por força do 3º ADENDO, a Sessão de Disputa de Lances marcada para o dia 28 de Março de 2023, às 09h, haja vista ter havido Alterações no Edital que influenciam a formulação de propostas. As impugnações foram respondidas e se encontram no endereço da CPL, na Plataforma de realização do Pregão e no Portal de Licitações TCE. **Coreaú-CE, 13 de Março de 2023. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2020-SEDUC – A Secretaria da Educação do Município de Crateús comunica aos interessados que o Contrato N° 2020.03.06.01, oriundo da Concorrência Pública N° 002/2020-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, para corrigir problemas existentes nas dependências das entidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús/CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 150 (Cento e Cinquenta) dias** no seu Nono Termo Aditivo, de 20 de Janeiro de 2023 até 19 de Junho de 2023. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Anderson Fernandes Costa. Crateús-CE, 14 de Março de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação.

*** *** ***

ESTADO DE CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0092023PEFME – Pelo o presente Aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **28 de Março de 2023, às 14h**, será realizado o Pregão Eletrônico N° 0092023PEFME, cujo Objeto é a **Aquisição de peças e acessórios para reposição, serviços mecânicos e de retífica, de acordo com a necessidade, destinados a frota de veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipu e Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Ipu**. Entrega das Propostas: **a partir desta data;** Abertura das Propostas: **28 de Março de 2023, às 14h (Horário de Brasília)** no Sítio: www.bllcompras.org.br. Informações Gerais: o Edital poderá ser obtido através do referido sítio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, CEP: 62.250-000, Ipu - CE. **Ipu-CE, 14 de Março de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 2022.09.21.02TP – O Secretário de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de General Sampaio, o Sr. Gerardo Menezes da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação, cujo **OBJETO** é a Contratação para execução dos serviços de construção de passagens molhadas na sede e em diversas localidades no Município de General Sampaio-CE. Vêm publicar os termos de Adjudicação e Homologação do presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor das Empresas: **ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo **VALOR de: LOTE 01: R\$ 523.845,40** (Quinhentos e Vinte e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) e **LOTE 02: R\$ 516.993,07** (Quinhentos e Dezesseis Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Sete Centavos).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h do dia 31 de Março de 2023, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 12/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção de Uma Praça Pet e Espaço Família, Bairro Várzea da Matriz.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aracati-CE, 14 de Março de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 0022022.01.01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – OBJETO: Fornecimento de medicamentos, materiais e equipamentos médico hospitalares e oxigênio medicinal destinado à Prefeitura Municipal de Marco-CE, através da Secretaria de Saúde, representada pelo Seu. Jesus Dyêgo Armando Silva. **CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE, CNPJ: 26.436.496/0001-34**, representado por sua proprietária, a Sra. Lilian Andrade Nóbrega Rodrigues, CPF: 860.218.853-68. VALOR: **R\$ 1.480.239,67 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e trinta e nove reais, sessenta e sete centavos).** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0601-103010022.2.032, 0601-10302021.2.033. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **DATA:** 01/02/2023. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro., Marco-CE. Jesus Dyêgo Armando Silva - Secretário de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.01.16.01TP – A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço acima, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para a estruturação e implantação do Cadastro Técnico Municipal, atualização da base cartográfica urbana, sistema de administração tributária e sistema emissor de nota fiscal eletrônica. Objetivando a modernização da Gestão Tributária Municipal de General Sampaio – CE, foi considerada **HABILITADA A EMPRESA:** TRIMAP ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ Nº 10.902.594/0001-80. Foi **INABILITADA A EMPRESA:** REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, CNPJ Nº 34.355.401/0001-86. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea “a”. Após cumprido o prazo, caso não haja manifesto de recurso, os Envelopes de Propostas serão abertos no dia **27 de Março de 2023, às 09h.** Mais informações junto a Comissão de Licitação, no E-mail: pmgslicitacao@gmail.com. General Sampaio-CE, 14 de Março de 2023. Antônio Jardel Alves Ramos – Presidente CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 01.003/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 16 de março de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.003/2023, tipo menor preço global por item, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de aro para atender as necessidades das secretarias do município de Eusébio/CE., no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 28 de março de 2023 às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 28 de março de 2023 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preço – Tomada de Preços Nº 1111.06/2022. O Presidente da CPL de Acarape torna público que às 10:00 horas do dia 16 de março de 2023, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Paço Municipal, situada na Rua José Guilherme Costa, nº 100, Centro – Acarape/CE, realizará a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas após fase recursal na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de bueiro duplo tubular, no Bairro São Benedito, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Acarape/CE. Todos os documentos poderão ser lidos e obtidos no endereço eletrônico do portal de licitações do TCE/CE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Acarape/CE, 15 de março de 2023. Francisco Torres de Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20230314.001. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: M.J.S Gas LTDA – ME, CNPJ sob o nº 67.779.314/0001-05, Vencedora do Itens I, II, III. Com o Valor total de R\$ 223.502,60 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos e dois reais e sessenta centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1002.1/2023 Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha – GLP, botijões de gás e água mineral destinados as Secretarias do Município de Poranga - CE. Signatário: Marcos da Conceição Feitosa – Secretário de Administração e Finanças M.J.S Gas LTDA - ME Proprietário – Joao Filho Pereira da Silva. Poranga - CE, 14 de Março de 2023. Marcos da Conceição Feitosa - Secretário de Administração e Finanças.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO. O Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de Recurso Administrativo interposto pela licitante **RM CLEMENTE CANDIDO – ME**, CNPJ: 35.214.818/0001-91, na TOMADA DA PREÇOS Nº 2022.11.30.40-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DAS UBS'S PEDRINA MONTEIRO DE SOUZA, MARIA MINERVINA DE ARAÚJO, MARIA PEREIRA MUNIZ E VICENTE ALENCAR ALVES, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório decide-se CONHECER o recurso interposto pela empresa **RM CLEMENTE CANDIDO – ME**, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão que a declarou inabilitada no processo licitatório. Fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços para o dia 20/03/2023, às 09:00 (nove horas) na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE. Samara Pereira de Lucena, Presidente da CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.10.01 - PE. O Pregoeiro do Município de Miraiá - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.10.01 - PE, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA RÉCEM-NASCIDO (KIT BEBÊ) PARA ATENDER AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRAIÁ-CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 28.03.2023, às 09:00hs (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 28.03.2023, a partir das 09:00hs (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 28.03.2023 a partir das 09:00hs (horário de Brasília). O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico do comprasnet: <https://www.gov.br/compras/pt-br> a partir da data desta publicação. Miraiá - CE, 14 de Março de 2023. Antônio Robson Alves dos Santos - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.03.14.01/SMAS - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.13.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social. Empresa Detentora do Registro de Preço: Afagu Serviços LTDA, vencedora do lote único – valor (R\$ 544.950,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços Visando Contratação de Serviços Funerários com aquisição de urnas, destinados a famílias em situação temporária de vulnerabilidade social assistida pelo Programa de Benefício Eventual: Auxílio Funeral no ano de 2023. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Cláudia Fernanda Moreira. Representante da Empresa Detentora do Registro de Preço: Osman Celio Lopes de Oliveira. Data da assinatura: 14 de Março de 2023.

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga – Chamamento Público N° 0703.1/2023. O Secretário de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 15 de março de 2023 à 31 de dezembro de 2023, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para a prestação de serviços médicos e outros serviços especializados (complementares) de saúde, junto a Prefeitura Municipal de Poranga - CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Secretaria Municipal de Saúde de Poranga, situado a Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro: Centro, Anexo - Poranga - CE no horário das 09:00 às 11:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitações/ e www.poranga.ce.gov.br, 14 de março de 2023. José Wilton Sales de Sousa - Secretário Municipal de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preço – Tomada de Preços N° 1212.06/2022. O Presidente da CPL de Acarape torna público que às 11:30 horas do dia 16 de março de 2023, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Paço Municipal, situada na Rua José Guilherme Costa, nº 100, Centro – Acarape/CE, realizará a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas após fase recursal na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Acarape/CE. Todos os documentos poderão ser lidos e obtidos no endereço eletrônico do portal de licitações do TCE/CE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Acarape/CE, 15 de março de 2023. Francisco Torres de Moura. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Concorrência Pública N° 010.2023. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, torna público aos interessados que no dia 14 de abril de 2023, as 08h30min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 010.2023, cujo objeto é contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação da EMEF Paulo Silva dos Santos e melhorias no abastecimento de água em diversas escolas da rede municipal de ensino, conforme projeto. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos municípios.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. Paraipaba, 14 de março de 2023. Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.01.19.1, sendo o seguinte: Patricia Pereira Bernardino fora declarada vencedora junto ao item 01 e João Cicero dos Santos, fora declarado vencedor junto ao item 02 por apresentarem preços compatíveis com o orçamento básico. Os mesmos, presentes a cessão, abriram mão de prazo recursal referente ao julgamento da fase de julgamento das propostas de preços. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 14 de março de 2023 – Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Anastácio Maia, nº 40 – Centro – Orós-Ce, comunica aos interessados que no dia 28 de março de 2023, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.14.01-SRP, objeto: Registro de Preços destinado à confecção de fardamento completo para os agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br, ou pelo o Portal das Licitações: <http://municípios.tce.ce.gov.br/>. Orós/Ce, 14 de março de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.09.21.02TP – A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público o Extrato do Contrato N° 2023.02.14.02, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Sr. Gerardo Menezes da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais. Tomada de Preços N° 2022.09.21.02TP, cujo **OBJETO:** Contratação para execução dos serviços de construção de passagens molhadas na sede e em diversas localidades no município de General Sampaio-CE. **CONTRATADA:** ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.933.035/0001-37, pelo **VALOR de R\$ 516.993,07** (Quinhentos e Dezesseis Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Sete Centavos).



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.09.21.02TP – A Prefeitura Municipal de General Sampaio torna público o Extrato do Contrato N° 2023.02.14.01, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Sr. Gerardo Menezes da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais. Tomada de Preços N° 2022.09.21.02TP, cujo **OBJETO:** Contratação para execução dos serviços de construção de passagens molhadas na sede e em diversas localidades no município de General Sampaio-CE. **CONTRATADA:** ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.933.035/0001-37, pelo **VALOR de R\$ 523.845,40** (Quinhentos e Vinte e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 14/2023 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo **até às 15h do dia 31 de Março de 2023**, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços N° 14/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção da drenagem da Vila Isaura, Bairro Farias Brito.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aracati-CE, 14 de Março de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 13/2023 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará recebendo **até às 11h do dia 31 de Março de 2023**, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços N° 13/2023 - SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de urbanização da Travessa Jacques Klein.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Aracati-CE, 14 de Março de 2023. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2023-PE – A PMC torna público que realizará no dia 28 de Março de 2023, às 10h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 09/2023-PE, referente à **Aquisição de material de limpeza, expediente e didático destinados a suprir as necessidades da Secretaria da Educação do Município de Caridade**, conforme Termo de Referência Anexo I. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, e na Sede da PMC no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. Caridade-CE, 14 de Março de 2023. Antonia Keliane Alves Ferreira – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAUBA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 05.005/2022-TP. A Presidente e Pregoeira da CCLP do Município de Gaiuba – CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22/03/2023 ás 09:00hs, na Sede da CCLP, localizada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba - CE, dará continuidade a sessão da licitação supramencionada, onde irá ocorrer a abertura dos envelopes de propostas de preços. GUAIUBA - CE, 14/03/2023. Rosicleiada Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Retificação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ararendá torna público a Retificação do Aviso de Revogação Pregão N° 00.08/2023 cujo publicado neste Jornal do dia 14/03/2023. Onde se Lê: Pregão Eletrônico N° 00.08/2023-PE. Leia-se: Pregão Presencial N° 00.08/2023-PP. Prefeitura Municipal de Ararendá- CE, 15 de março de 2023. Luan Mourão Venâncio O Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC – Em Liquidão
 - CNPJ – 07.254.097/0001-08 – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Transporte Coletivo – CTC – Em Liquidão, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará em sua sede social, na Av. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza (CE), no dia 22 (vinte e dois) de março de 2023, as 10(dez) horas, onde deverão conhecer e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do reajuste na remuneração da equipe de liquidação; b) Outros assuntos de interesse da Companhia. **Fortaleza, 13 de março de 2023.** **Antonia Marques de Macedo** – Liquidante CTC.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.15.001 - GM – A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Niceas Araaes, Nº 128, Centro, em Aiuba, torna público que no dia 27 de Março de 2023, às 09h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica N° 2023.03.15.001 - GM, cujo Objeto é a **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Aiuba, conforme especificações em anexo.** O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h e no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/> e no Site: www.llicitacoes-e.com.br. **Aiuba-CE, 15 de Março de 2023.** **Joana Benício Leitão** – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVARUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° SAAE-PP02/23 – A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 28 de Março de 2023, às 14h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° SAAE-PP02/23, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de bombas e motores, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas.** O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Sala de Licitações à Rua Dr. Almir Farias, Nº 110, Centro. **Nova Russas-CE, 14 de Março de 2023.** **Anselmo Theodoro dos Santos** – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Homologação – Pregão Eletronico N.º 3101.01/2023. Objeto: aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo "B" e 1 (uma) van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo/CE. Vencedores: Ambulância Tipo "B" - Regence Veiculos Peças e Serviços LTDA, com o valor global de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais) / VAN - Crasa C. Rolim Automoveis LTDA, com o valor global de R\$ 320.169,99 (trezentos e vinte mil cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). Conforme Propostas Anexadas aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Mucambo - CE, 23 de fevereiro de 2023.** **Danilo Sampaio Souza** - Secretário de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Contrato N°. 3101.01/2023-02. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo seu Secretário de Saúde, o Sr. Danilo Sampaio Souza, Contratado: Crasa C. Rolim Automoveis LTDA, CNPJ: 07.196.900/0003-67, representado por seu representante legal, o Sr. Eduardo Rodrigues Rolim. Valor: R\$ 320.169,99 (trezentos e vinte mil cento e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). Objeto: aquisição de 1 (uma) van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo/Ce. prazo: 31 de dezembro de 2023. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 3101.01/2023. Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 1024/2019, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Data: 23 de fevereiro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Contrato N°. 3101.01/2023-01. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo seu Secretário de Saúde, o Sr. Danilo Sampaio Souza, Contratado: Regence Veiculos Peças e Serviços LTDA, CNPJ: 09.941.977/0010-79, representado por seu representante legal, o Sr. Francisco Eufrasio de Sousa de Melo. Valor: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais). Objeto: aquisição de 1 (uma) Ambulância Tipo "B" para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo/CE. Prazo: 31 de dezembro de 2023. Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 3101.01/2023. Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 1024/2019, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Data: 23 de fevereiro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.03.14.02/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tablets para atender as demandas dos Agentes Comunitários de Saúde e dos demais profissionais da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 28/03/2023 às 14h00min (horário de Brasília) no sitio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sitio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/llicitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. **Mauriti/CE, 14 de março de 2023.** **José Willian Cruz Figueirêdo** – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.03.14.01/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade São José, no Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 28/03/2023 às 08h:00min (horário de Brasília) no sitio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sitio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/llicitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. **Mauriti/CE, 14 de março de 2023.** **José Willian Cruz Figueirêdo** – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS-RMS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 01.1403/2023 - Data de Abertura e Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta: 30/03/2023, às 14:30hs. OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços para Operação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Lixiviado da Central de Tratamento de Resíduos. **Valor do Edital:** Gratuito. **Informações:** Comissão de Licitação, na Rodovia CE183, Km 06 (Rodovia que dá acesso ao distrito de Jordão), Sobral, Ceará, CEP: 62.108-000. Sobral/CE, 15 de Março de 2023. Gelica de Melo Evangelista – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023-PP. A Pregoeira da Câmara Municipal de Palmácia, torna público que às 10:00hs do dia 28/03/2023, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua José Moisés, S/Nº - Centro, Palmácia - Ceará, receberá Proposta de Preço e Habilitação para a **Aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmácia, durante o exercício financeiro de 2023, de acordo com o termo de referência do edital.** O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. Palmácia, 14/03/2023, Elquia Renata Lima Campos - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Pregão Nº SE-TP001/22, cujo objeto é a reforma e ampliação de Escolas no Município de Independência/CE. Contratada: Murphys Construções e Serviços de Edificações EIRELI. Valor Global: R\$ 946.006,29 (novecentos e quarenta e seis mil seis reais e vinte e nove centavos). Prazo De duração: 120 (Cento e Vinte) dias até 09 de Julho de 2023. Assina pelo Contratado: Marcos Antônio Feitosa de Sousa. Assina pela Contratante: José Edilson lima Coutinho. **Independencia - Ce, 14/03/2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Homologação - Tomada de Preços N° 2022.09.02.01/TP. Objeto: Adequação de Estradas Vicinais com Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas localidades da Zona Rural do Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: H B Servicos de Construcao EIRELI. Valor total: (R\$ 927.646,60). Homologo o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 14 de março de 2023.** **José Henrique Carneiro** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Anulação – Concorrência Pública nº 10.004/2023. A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, Anula, em razão de vício não convalidado, a licitação na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o nº 10.004/2023 com fins a contratação de empresa visando a requalificação da Avenida VII, no Bairro: Conjunto Jereissati I, em Maracanaú/CE, consoante decisão da Autoridade Competente, conforme CI nº 10.03.08.04/2023 – GAB/SEINFRA/PMM. Fica aberto o prazo recursal, conforme alínea “c”, do inciso I, do art.109,da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão. **Maracanaú, Ceará, em 14 de março de 2023. Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2808.01/2022, cujo objeto é **Construção de Praça na Localidade de Bom Gosto, Localizado no Município de Pacujá/CE.** A Prefeitura Municipal do Município de Pacujá - CE, comunica aos Interessados que, RESOLVE **REVOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade de Tomada de Preços, por razões de interesse público, com este ato fica aberto o prazo recursal e facultada vistas ao processo na forma da Lei. Ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, nos termos do art. 109, I, “c” da Lei nº 8.666/93. Pacujá - CE, 14 de março de 2023.Samuel de Castro Marques - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0302.01/2023, Contratação de Empresa para Execução de Construção de Duas Passagens Molhadas nas Localidades Milhã e Santa Luzia no Município de Pacujá – CE. A Prefeitura Municipal do Município de Pacujá - CE, comunica aos interessados que, RESOLVE **REVOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade de Tomada de Preços, por razões de interesse público, com este ato fica aberto o prazo recursal e facultada vistas ao processo na forma da Lei. Ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, nos termos do art. 109, I, “c” da Lei nº 8.666/93. Pacujá - CE, 14 de Março de 2023.Samuel de Castro Marques - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal, vem tornar público, que estará realizando no dia 30 de Março de 2023, às 09:00h, Tomada de Preços, nº 2023.02.20.01-TP, cujo objeto é contratação de serviços técnicos de assessoria junto ao setor pessoal da Câmara Municipal de Itarema, na orientação e acompanhamento das rotinas da folha de pagamento, conforme demais especificações, a ser realizado com critério de menor preço. Maiores informações pelo e-mail licitacao@camaraitarema.ce.gov.br. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Câmara Municipal de Itarema, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Ana Ketsia Braga de Sena – Presidente. Itarema(CE), 14 de Março de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Pregão, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o adiamento da abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2402.01/2023**, cujo objeto é o **RÉGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E APOIO DE AÇÕES DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, DE ACORDO COM OS MAPPS Nº 4732 E 4469**, com abertura prevista para o dia 16.03.2023, às 10:00 horas. Fica adiada para o dia 28.03.2023, as 10:00 horas. Meruoca-Ce, 15 de março de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Banabuiú. Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022-TP.** Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde – TIPO 1 na localidade de Pedras Brancas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú-CE.** Vencedor: **PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 69.375.236/0001-09**, com o valor global de **R\$ 913.848,36 (Novecentos e Treze Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)**. Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – Weyber Douglas Silva Nobre – Secretário Municipal de Saúde. Banabuiú/CE, 13 de Março de 2023.



*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Adjudicação e Homologação - Modalidade: Tomada de Preços Nº 45/2022- TP. Objeto: contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do Plenário da Câmara Municipal (MAPP 4312) do Município de Canindé/CE. Vencedor: M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 35.864.328/0001-30, que apresentou proposta vencedora com o Valor Total de R\$ 508.810,38 (quinhentos e oito mil, oitocentos e dez reais e trinta e oito centavos). Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93 – Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos. **Canindé/CE, 14 de Março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023-SESA, cujo objeto é a aquisição de ambulâncias e micro-ônibus junto a Secretaria de Saúde, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 28 de março de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 14 de março de 2023.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 1403020123-PE. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28/03/2023, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Locação de máquinas copiadoras, com cobertura total de peças, suprimentos e manutenção por conta da contratada, de interesse da Secretaria de Educação Ciência Tecnologia e Inovação da Prefeitura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE, Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1303080123 - PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28/03/2023, às 15h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de locação de concentradores de oxigênio - 5 LT e 10LT, para uso domiciliar, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - acesso público” e www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus, avisa que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preço Nº 2023.01.17.002, com fins a contratação de empresa para construção de sala para funcionamento do formato VAPT - VUPT de Atendimento dos Serviços Municipais no Shopping Viramar, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacajus/CE, apurou-se que a empresa AJ Construtora e Transporte EIRELI, foi considerada Habilidada. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 23 de março de 2023, às 8:30h. **Pacajus - CE, 13 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 02/2023-SEDUC. A CPL do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 30 de março de 2023, às 09h30min, para o objeto “reforma e ampliação da E.E.F. João Evangelista Vasconcelos no Cajueirinho – Município de Cruz/CE”. O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz - CE, 14 de março de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.03.13.1. A CPL torna público que estará realizando Licitação, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de pavimentação em diversas ruas da Sede do Município de Ipaumirim/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 925786/2021/MDR/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal. Abertura: 31 de março de 2023 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. **Ipaumirim/CE, 13 de março de 2023. Salomão Dias de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.02.28.01FG. O(A) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00h, do dia 28 de março de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2023.02.28.01FG. Objeto: aquisição de trator agrícola e grades para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Salitre – CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo telefone: (88) 3537-1201 ou no endereço: Praça São Francisco, s/n, Centro - Salitre/CE. **Salitre/CE, 14 de março de 2023. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Missão Velha - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.02.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.09.1, sendo o seguinte: Empresas vencedora CONTAP - Consultoria e Servicos Administrativos LTDA por apresentar melhores preços e estarem em conformidade com os preços estimados no orçamento básico da Câmara. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Câmara Municipal na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Missão Velha/CE. Fone (88) 3542-1116. **Missão Velha/CE, 14 de março de 2023. Juscinaide Ramos Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Casa Legislativa torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico Nº 01.003/2023 - PERP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em veiculação de publicidade legal, para prestar serviços de Publicações Oficiais em Jornal de Grande Circulação Estadual e no Diário Oficial do Estado do Ceará, de interesse da Câmara Municipal de Pacajus – CE, ocorrerá no dia 28 de março de 2023 às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, na modalidade Pregão Eletrônico, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos I do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. **Celina Espíndola de Sousa Pontes - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Quinto Aditivo. A Secretaria de Esportes e Juventude do Município de Independência torna público o Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº EJ-TP001/21, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº EJ-TP001/21, cujo objeto é a construção de quadra poliesportiva no Distrito de Iapi, no Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Esportes e Juventude. Contratado (A): A T L Construções e Serviços EIRELI. Prazo de Duração: 02.02.2023 a 02.08.2023. Assina pela Contratada: Anderson Fernandes Costa. Assina pela Contratante: Ana Marta Alves da Silva. **Independência - CE, 14 de Março de 2023. Ana Marta Alves da Silva - Secretaria de Esportes e Juventude.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2023.03.13.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, higiene e limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios, frutas e verduras e carnes e frios, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Órgãos do Município de Umari/CE. Abertura: 28 de março de 2023, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 16 de março de 2023, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 13 de março de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ipueiras – Aviso de Abertura de Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 002/2023-CMI. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ipueiras comunica aos interessados que dará prosseguimento ao processo de Tomada de Preços nº 002/2023-CMI, cujo objeto é a prestação de serviços com consultoria técnica administrativa para assistir e subsidiar o fiscal de contratos e representantes da administração, junto a Câmara Municipal de Ipueiras-Ce, com a abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, às 10h do dia 16 de março de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação. **Ipueiras - CE, 14 de março de 2023. Lílian Martins de Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal, vem tornar público, que estará realizando no dia 31 de Março de 2023, às 09:00h, Tomada de Preços, nº 2023.02.28.01-TP, cujo objeto é contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, para atendimento das atividades da Câmara Municipal de Itarema/CE, a ser realizado com critério de menor preço. Maiores informações pelo e-mail licitacao@camaraitarema.ce.gov.br. Cópia completa do edital poderá ser obtida na sede da Câmara Municipal de Itarema, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema(CE), 15 de Março de 2023. Ana Ketsia Braga de Sena – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.14.01-PMI-SEINFRA – Objeto: Contratação de Consultoria Especializada para realização de Auditoria Externa nas ações financiadas pela CAF no âmbito do Programa de Infraestrutura de Iguatu - PROINFI, conforme especificações técnicas descritas no Anexo A – Projeto Básico/Termo de Referência, parte integrante do Edital. Data da Sessão: 17 de Abril de 2023, a partir da 09h30min. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. Iguatu-CE, 14 de Março de 2023. José Cláudiano Pinheiro – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Bairro Centro, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 0703.03/2023 – cujo objeto é a(o) contratação de empresa especializada para reforma da Secretaria de Educação do Município de Alcântaras-CE, conforme projeto básico, que realizar-se-á no dia 31.03.2022, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas, ou no sitio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 15 de março de 2023. Charlly Alcântara Soares - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023031303-SEIN. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de 05 (cinco) Quiosques na Sede do Município de Jaguaretama-CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 30/03/2023 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br. **Jaguaretama-CE, 14 de Março de 2023. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 27 de Março de 2023 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, menor preço, Nº 016.23-PE-SEDUC, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, junto à Secretaria de Educação do Município de Ipueiras/CE. Contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **14 de março 2023. Ipueiras/CE. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. A Prefeitura Municipal de Aracioba através da Secretaria de Finanças torna público o Extrato de Acordo de Cooperação Técnica. Espécie: Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. CESSÃO: Município de Aracioba-CE – CEDEnte: Digitalconsig Sistemas LTDA. Data da assinatura: 03/02/2023 com vigência de 60 meses. Aracioba-CE 14 de março de 2023. Paulo Marcelo Rafael de Castro - Secretário de Finanças

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.02.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - R COSME BEZERRA - ME, vencedora junto ao Lote Único, por ter apresentado o melhor preço na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou através da plataforma eletrônica: www.llicitacoessmilagres.com.br, pelo telefone (88) 3553-1255 e ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 14 de março de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.02.27.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.02.27.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI vencedora junto ao Lote 01, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 14 de março de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 03 de Abril de 2023, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00.002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Graça-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação site: municipios-licitacoes.tee.ce.gov.br/, www.graca.ce.gov.br/. e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Av. José Cândido de Carvalho, nº 483, Centro. Graça/CE, em 13 de março de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica que no próximo dia 31 de março de 2023, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023-CMVC, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade, e em controle interno, junto a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: municipios-licitacoes.tee.ce.gov.br/ e www.camaravicosadoceara.ce.gov.br/. e no horário de 08:00 às 13:30h, na Av Major Felizardo de Pinho Pessoa, s/n – Centro. Viçosa do Ceará/CE, em 14 de março de 2023.

*** *** ***

Câmara Municipal de Quixeramobim - PROMULGAÇÃO - Por este ato de Promulgação, a Presidência desta Casa Legislativa, por obediência ao art. 30, XV do Regimento Interno, PROMULGA o DECRETO nº 008/2023 que dispõe sobre a apreciação do Parecer do TCE nº 096/21, sobre as contas de governo de 2016, recomendando a REJEIÇÃO do referido parecer, com as devidas justificativas. A proposição foi votada e aprovada por unanimidade pelo plenário, em 08/03/2023, em única votação como determina o art. 185 do Regimento Interno, determinando sua publicação nos sites oficiais do município. Quixeramobim/CE, 09 de março de 2023. Igor Costa Martins - Presidente CMQ.

*** *** ***



DESTINADO(A)

--